

# Diário do Legislativo de 20/12/2006

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PSC

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## LIDERANÇAS

### LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PHS E PSC)

Líder: Deputado Dilzon Melo (PTB)

Vice-Líderes: Maria Olívia (PSDB), Lúcia Pacífico (PSDB), Carlos Pimenta (PDT)

### LIDERANÇA DO BLOCO PT/PCdoB:

Líder: Deputado Ricardo Duarte

Vice-Líderes: Deputada Elisa Costa (PT) e Deputado Edson Resende (PT)

### LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Gustavo Valadares

Vice-Líder: Deputado Gustavo Corrêa

### LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

### LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

### LIDERANÇA DO PPS

Líder: Deputado Neider Moreira

Vice-Líder: Deputado Marlos Fernandes

### LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados Dinis Pinheiro (PSDB), Paulo Piau (PPS) e José Henrique (PMDB)

### LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Miguel Martini (PHS)

### LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Jéssus Lima (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Fahim BPSB Presidente  
Sawan

Deputado Gustavo PFL Vice-Presidente  
Valadares

Deputado Dinis BPSB  
Pinheiro

Deputado Sargento BPSB  
Rodrigues

Deputado Ricardo Duarte PT/PCdo  
B

Deputado Antônio Genaro BPSB

Deputado Antônio Júlio PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Irani BPSB  
Barbosa

Deputado Paulo BPSB  
César

Deputada Maria BPSB  
Olívia

Deputado Miguel BPSB  
Martini

Deputada Jô Moraes PT/PCdoB

Deputado Márcio PL  
Passos

Deputado Sávio PMDB  
Souza Cruz

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Leonardo PMDB Presidente  
Quintão

Deputado Edson PT/PCdo Vice-Presidente  
Rezende B

Deputada Ana BPSP  
Maria Resende

Deputado Sebastião BPSP  
Helvécio

Deputado Jésus PT/PCdo  
Lima B

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José PMDB  
Henrique

Deputado Roberto PT/PCdoB  
Carvalho

Deputado Djalma PPS  
Diniz

Deputado Sebastião PPS  
Costa

Deputada Cecília PT/PCdoB  
Ferramenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BPSP Presidente  
Ribeiro Silva

Deputado PMDB Vice-Presidente  
Gilberto Abramo

Deputado PPS  
Sebastião Costa

Deputada Elbe BPSP  
Brandão

Deputado PT/PCdo  
Adelmo Carneiro B  
Leão

Deputado PP  
George Hilton

Deputado PFL  
Gustavo Corrêa

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo BPSP

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Marlos PPS  
Fernandes

Deputado Leonídio BPSP  
Bouças

Deputada Maria Tereza PT/PCdoB  
Lara

Deputado Roberto BPSP  
Ramos

Deputado Gustavo PFL  
Valadares

#### COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras - 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil PP Presidente  
Pereira

Deputada Vanessa Lucas BPSP Vice-Presidente

Deputado Domingos Sávio BPSP

Deputado Biel PT/PCdoB  
Rocha B

Deputado Sávio PMDB  
Souza Cruz

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dimas PP  
Fabiano

Deputada Ana Maria BPSP  
Resende

Deputada Lúcia BPSP  
Pacífico

Deputado André PT/PCdoB  
Quintão

Deputado José PMDB  
Henrique

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Chico PMDB Presidente  
Rafael

Deputada Lúcia BPSP Vice-Presidente  
Pacífico

Deputado João BPSP  
Leite

Deputado Jésus PT/PCdo  
Lima B

Deputado Dinis BPSP  
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Leonídio BPSP  
Bouças

Deputado Carlos BPSP  
Pimenta

Deputado Padre João PT/PCdoB

Deputado Célio BPSP  
Moreira

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT/PCdo Presidente  
Ângelo B

Deputado Roberto Ramos BPSP Vice-Presidente

Deputado Irani BPSP  
Barbosa

Deputado Zé BPSP  
Maia

Deputado Paulo BPSP  
César

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Elisa Costa PT/PCdoB

Deputado Antônio BPSP  
Genaro

Deputado Dilzon Melo BPSP

Deputada Elbe BPSP  
Brandão

Deputado Gustavo PFL  
Valadares

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor PFL Presidente  
Viana

Deputada Ana BPSP Vice-Presidente  
Maria Resende

Deputado BPSP  
Leonídio Bouças

Deputado PT/PCdo  
Weliton Prado B

Deputado Paulo PPS  
Piau

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo PFL  
Corrêa

Deputado Dalmo BPSP  
Ribeiro Silva

Deputado Miguel BPSP  
Martini

Deputado Biel Rocha PT/PCdoB

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSP Presidente  
Domingos Sávio

Deputado Jayro PFL Vice-Presidente  
Lessa

Deputado BPSP  
Sebastião Helvécio

Deputado Luiz BPSP  
Humberto Carneiro

Deputada Elisa PT/PCdo  
Costa B

Deputado José PMDB  
Henrique

Deputado Dilzon BPSP  
Melo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BPSP  
Santiago

Deputado Márcio PL  
Passos

Deputado Bilac Pinto BPSP

Deputado Irani BPSP  
Barbosa

Deputado André PT/PCdoB  
Quintão

Deputado Ivair PMDB  
Nogueira

Deputado Paulo Piau PPS

#### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 9h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PT/PCdo Presidente  
Laudelino B  
Augusto

Deputado Doutor BPSP Vice-Presidente  
Ronaldo

Deputado João BPSP  
Leite

Deputado Sávio PMDB  
Souza Cruz

Deputado Paulo PPS  
Piau

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos PT/PCdoB  
Gomes

Deputado Alencar da BPSP  
Silveira Jr.

Deputada Lúcia BPSP  
Pacífico

Deputado Leonardo PMDB  
Quintão

Deputado Dimas PP  
Fabiano

#### COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria PT/PCdo Presidente  
Tereza Lara B

Deputado José BPSP Vice-Presidente  
Milton

Deputado Miguel BPSP  
Martini

Deputado André PT/PCdo  
Quintão B

Deputado Sávio PMDB  
Souza Cruz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino PT/PCdoB  
Augusto

Deputado Fahim BPSP  
Sawan

Deputado João Leite BPSP

Deputado Jésus Lima PT/PCdoB

Deputado Leonardo PMDB  
Quintão

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Padre PT/PCdo Presidente  
João B

Deputado Marlos PPS Vice-Presidente  
Fernandes

Deputado Gil PP  
Pereira

Deputado Luiz BPSP  
Humberto Carneiro

Deputado Doutor PFL  
Viana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza PT/PCdoB  
Lara

Deputado Bilac Pinto BPSP

Deputado Paulo Piau PPS

Deputado Doutor BPSP  
Ronaldo

Deputado Gustavo PFL  
Corrêa

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PPS Presidente  
Sebastião Costa

Deputado Djalma PPS Vice-Presidente  
Diniz

Deputado PT/PCdo  
Ricardo Duarte B

Deputado PP  
Pinduca Ferreira

Deputada BPSP  
Vanessa Lucas

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Olívia BPSP

Deputado Doutor BPSP  
Ronaldo

Deputado Durval PT/PCdoB  
Ângelo

Deputado Dimas PP  
Fabiano

Deputado Domingos BPSP  
Sávio

#### COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PT/PCdo Presidente  
Adelmo Carneiro B  
Leão

Deputado Carlos BPSP Vice-Presidente  
Pimenta

Deputado Fahim BPSP  
Sawan

Deputado PMDB  
Adalclever Lopes

Deputado Doutor BPSP  
Ronaldo

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Edson PT/PCdoB  
Rezende

Deputado Sebastião BPSP  
Helvécio

Deputado Arlen BPSP  
Santiago

Deputado Sávio Souza PMDB  
Cruz

Deputado Jayro Lessa PFL

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé BPSP Presidente  
Maia

Deputado PFL Vice-Presidente  
Leonardo Moreira

Deputado BPSP  
Sargento Rodrigues

Deputado PT/PCdoB  
Weliton Prado B

Deputado PMDB  
Antônio Júlio

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Ana Maria BPSP  
Resende

Deputado Dinis BPSP  
Pinheiro

Deputado Márcio BPSP  
Passos

Deputado Adelmo PT/PCdoB  
Carneiro Leão

Deputado Adalclever PMDB  
Lopes

#### COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSP Presidente  
Alencar da  
Silveira Jr.

Deputada Elisa PT/PCdo Vice-Presidente  
Costa B

Deputado Irani BPSP  
Barbosa

Deputada Jô PT/PCdo  
Moraes B

Deputado Gustavo PFL  
Valadares

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Milton BPSP

Deputado André PT/PCdoB  
Quintão

Deputada Ana Maria BPSP  
Resende

Deputado Carlos PT/PCdoB  
Gomes

Deputado Paulo César BPSP

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio BPSP Presidente  
Moreira

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente  
Nogueira

Deputado Bilac BPSP  
Pinto

Deputado Roberto Carvalho PT/PCdo  
B

Deputado Dimas PP  
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dinis BPSP  
Pinheiro

Deputado Adalclever PMDB  
Lopes

Deputado Márcio BPSP  
Passos

Deputado Ricardo PT/PCdoB  
Duarte

Deputado Gil Pereira PP

## COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo BPSB Presidente  
César

Deputado Carlos PT/PCdo Vice-Presidente  
Gomes B

Deputada Cecília PT/PCdo  
Ferramenta B

Deputada Maria BPSB  
Olívia

Deputado BPSB  
Leonídio Bouças

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dinis BPSB  
Pinheiro

Deputado Biel Rocha PT/PCdoB

Deputado Durval PT/PCdoB  
Ângelo

Deputada Vanessa BPSB  
Lucas

Deputado Doutor PFL  
Viana

## COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio PMDB Presidente  
Júlio

Deputado Dilzon BPSB Vice-Presidente  
Melo

Deputado Luiz BPSB  
Humberto  
Carneiro

Deputado BPSB  
Sebastião  
Helvécio

Deputado Padre PT/PCdo  
João B

Deputado PFL  
Gustavo  
Valadares

Deputado  
Pereira Gil PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado  
Sawan Fahim BPSP

Deputado  
Ribeiro Silva Dalmo BPSP

Deputada  
Pimenta Carlos BPSP

Deputado  
Ângelo Durval PT/PCdoB

Deputada  
Nogueira Ivair PMDB

Deputado  
Corrêa Gustavo PFL

Deputado  
Hilton George PP

OUIDORIA PARLAMENTAR

OUIDOR: Deputado Biel Rocha

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 61ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 62ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - 63ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.4 - 26ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

1.5 - 27ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

1.6 - 28ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

1.7 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

ATAS

ATA DA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 12/12/2006

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 3.768/2006; requerimentos do Deputado Adalclever Lopes e da Deputada Elisa Costa; deferimento; discursos dos Deputados Sávio Souza Cruz, Adalclever Lopes, Antônio Júlio, Rogério Correia, André Quintão, da Deputada Jô Moraes e dos Deputados Leonardo Quintão e Roberto Carvalho; votação do projeto, salvo emendas e destaques; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; questões de ordem; votação das Emendas nºs 1 e 2; questões de ordem; aprovação; votação das Emendas nºs 3 e 5 a 7; questão de ordem; rejeição; questão de ordem; verificação de votação; ratificação da rejeição; questão de ordem; votação da Emenda nº 4; discurso do Deputado André Quintão; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação da Emenda nº 8; discurso do Deputado Sávio Souza Cruz; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; declarações de voto; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei nº 3.778/2006, por não estarem preenchidos os pressupostos processuais para sua apreciação.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 3.768/2006, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis destinadas a alterar a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição das Emendas nºs 3 a 8. Vem à Mesa requerimento do Deputado Adalclever Lopes solicitando a votação destacada da Emenda nº 8 ao Projeto de Resolução nº 3.768/2006. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 132 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento da Deputada Elisa Costa solicitando a votação destacada da Emenda nº 4 ao Projeto de Resolução nº 3.768/2006. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 132 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, tive a oportunidade de, na reunião em que foi esgotada a discussão do projeto de resolução, apresentar as razões pelas quais julgo inconveniente a Assembléia aprovar esse projeto de resolução, que dará ao Governador o poder extraordinário de legislar apenas por ato unilateral.

Como disse, trata-se de uma renúncia, ainda que temporária, às atribuições constitucionais desta Casa, que tem esse estilo, e não pode transformar-se numa mera Assembléia homologativa. E, para que ela seja, de fato e de direito, uma Assembléia Legislativa, o mínimo que se espera é que possa legislar.

Assim sendo, Sr. Presidente, queria encaminhar a votação pela rejeição ao projeto de resolução que faculta a possibilidade, de até 31/1/2007, editar leis delegadas.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Adalclever Lopes.

O Deputado Adalclever Lopes - Sr. Presidente, em nome da bancada, farei o encaminhamento sobre a nossa lei delegada.

Primeiro, farei uma reflexão: "nossa, de quem?". Do povo mineiro ou do governo de Minas? Nós, que somos parlamentares, fomos eleitos, Sr. Presidente, para fiscalizar, legislar; votar a favor da lei delegada é entregar as nossas funções ao Executivo, é votar exclusivamente contra a nossa existência, Sr. Presidente.

Portanto, em nome da nossa bancada, encaminharei a votação contra a lei delegada e a favor do Parlamento de Minas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, hoje chegou o momento crucial em que o Parlamento delega ao Governador as prerrogativas desta Casa. Mas queria chamar a atenção dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas sobre o perigo que é uma lei delegada que ainda nem foi aprovada. Foi a situação que vivemos aqui nesta Casa ontem, quando a Polícia Militar fez uma barreira na porta principal da Assembléia Legislativa, não permitindo que os manifestantes da cidade de Pequi, que estão passando por sérias dificuldades, pudessem adentrar esta Casa. Será que já é em vista da lei delegada, que já vivemos em um regime de ditadura no Estado de Minas Gerais, onde esses mesmos manifestantes não puderam andar até o Palácio da Liberdade, que hoje já não se chama mais Palácio da Liberdade, que perdeu também esse nome? Os manifestantes foram proibidos de caminhar até essa praça. E depois impedidos pela Polícia Militar de estar aqui, no Parlamento, que é a Casa do povo. Será que já em vista da lei delegada? Uma situação que não vimos nem na época da ditadura.

E nós, Deputados, vimos vários desses manifestantes passarem pela porta, os quais fizeram de conta que não estava ocorrendo nada. Acontecimento grave, Deputado Carlos Gomes. Nós, do PMDB, enfrentamos a ditadura, fomos para as ruas lutar pela liberdade, pela nossa democracia. Este Parlamento tinha que estar fechado hoje, esperando uma resposta da Polícia Militar. Quem determinou aquela invasão, ocorrida ontem, por parte da Polícia Militar, aqui, nesta Casa. Poderia ter havido uma grande confusão, Srs. Deputados. A segurança da Assembléia agiu rapidamente e pediu que a Polícia saísse da porta da Assembléia Legislativa, dando liberdade aos manifestantes. Nem em épocas de grandes dificuldades, de manifestações feitas aqui, este Parlamento chamou a polícia.

Está presente no Plenário o nosso eterno Presidente Agostinho Patrus, quantas reuniões pesadas tivemos aqui e solicitamos a própria polícia da Casa, que é a nossa segurança. E ontem, infelizmente, vimos essa agressão à democracia.

Presidente Deputado Mauri Torres, alguém tem que responder a essa agressão que houve ontem contra manifestantes de Pequi e contra esta Casa. Não é agressão física. Não houve porque os manifestantes eram pessoas pacatas, que vieram apenas pedir o apoio do parlamento "do Sr. Governador", para que pudesse resolver junto ao Tribunal de Justiça o que está afligindo o Município de Pequi. Infelizmente, vimos essa agressão dura. Senti-me, ontem, humilhado, parecia que estávamos voltando aos anos de 1974 e 1976, época da ditadura, em que as perseguições foram muito maiores do que no golpe de 1964. Naqueles anos, não podíamos nos reunir. Quando saíamos para uma manifestação de estudante, imediatamente a polícia descia o cacete em todo mundo. Não se podia reunir nem para discutir as questões mais banais que havia naquele momento. Não estávamos discutindo o regime nem o que estava ocorrendo na ditadura. Queríamos, às vezes, discutir alguns projetos e algumas idéias, no entanto a polícia impedia. Ontem, Deputado Gil Pereira, vimos isso aqui. Foi uma agressão à democracia e à liberdade. Alguém tem de responder por isso. Esta Casa precisava parar hoje. Não podíamos votar uma lei delegada enquanto a Polícia Militar, por meio do seu comando, não viesse justificar de quem partiu a ordem. Até agora, ninguém a assumiu. Os policiais que estavam aqui vieram cumprir ordens. É isso que temos cobrado, Sr. Presidente.

Aprovamos, hoje, um requerimento solicitando que o Comando da Polícia Militar forneça essas informações. Por que houve o aparato de guerra, ontem, em frente ao Tribunal de Justiça? Por que vieram fazer um cordão de isolamento na Assembléia? Pelas informações, não foi o Presidente nem o 1º-Secretário que solicitou. Não temos mais a figura do corregedor. Não foi a segurança desta Casa. Aliás, esta agiu rapidamente, pedindo que a polícia se afastasse da porta da Assembléia. Isso não pode passar impune, pois é uma agressão à democracia e à liberdade. Precisamos reagir. Esperamos que os Srs. Deputados façam uma reflexão até amanhã, pensando no que se passou ontem, aqui na Assembléia. Não tivemos problemas maiores pelo fato de as pessoas que estavam aqui serem pacatas. Volto a repetir, houve uma agressão à democracia e à liberdade na porta da Assembléia. Esta Casa está fingindo que não houve nada. O que ocorreu é muito grave. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, funcionários públicos que assistem à votação dessa proposta de lei delegada, venho, em nome do Bloco PT-PCdoB, por solicitação do nosso Líder, Ricardo Duarte, explicar os motivos pelos quais nos colocamos contrários à aprovação da lei delegada. Gostaria de explicar, pelo menos, quatro motivos essenciais. O primeiro, já abordado pelo Deputado Sávio Souza Cruz e repetido pelo Deputado Antônio Júlio, é que, de fato, não haveria necessidade de o governo remeter lei delegada para fazer mudanças que quer fazer no quadro administrativo. Ora, trata-se de um governo de continuidade ao anterior. Portanto foram quatro anos em que poderia fazer os ajustes que julgasse necessários, pois tem maioria, assim como tem na Assembléia Legislativa. Além disso, as mudanças que pretende fazer deveriam ser feitas às claras, de maneira que o povo compreendesse quais são, e não às escondidas, o que será o caso da lei delegada. Esse é um motivo que me parece razoável. Não há por que a Assembléia delegar, neste momento, ao Governador. Ele poderia ter feito isso antes, como poderá fazê-lo no início do ano que vem, mostrando claramente quais são as mudanças. Os servidores públicos estão, evidentemente, preocupados com as mudanças que não foram explicadas, pois não tivemos a presença de nenhum Secretário de Estado aqui, na Assembléia Legislativa, para explicar o que se pretende fazer na lei delegada. Portanto é algo que está obscuro. Não sabemos em que o governo vai mexer ou o que ele quer mexer na estrutura do Estado, principalmente depois de anunciado que pode ser um choque de gestão de segunda geração. Ai, o servidor ficou com mais medo ainda. Deputado Roberto Carvalho, choque de gestão de segunda geração pode matar eletrocutados os servidores públicos. Esse é de segunda geração. O que virá nesse choque de gestão de segunda geração? Não se falou nada sobre isso a ninguém, pois é tratado como um segredo a sete chaves. Portanto esse é o primeiro motivo para não fazermos essa delegação. O segundo, é que os receios são muitos. Vejam bem! Tenho incluída uma emenda. O item II do art. 1º da lei delegada diz: "criar, transformar e extinguir cargos em comissão e funções de confiança dos órgãos". Quer dizer, pode criar, transformar e extinguir. Então, quantos cargos podem ser criados? Serão criados ou extintos? Haverá um aumento ou diminuição do número de cargos de confiança? Elaborei uma emenda que proíbe a criação de mais cargos em comissão. Se o governo diz que quer fazer o enxugamento da máquina, não há por que ter a liberdade de criar mais cargos em comissão. Aliás, conto com o apoio dos Deputados para essa emenda. Ele pode transformar ou extinguir, porém criar mais cargos em comissão, não. O que foi dito é que o governo queria fazer um enxugamento da máquina. Portanto, qual o motivo dessa palavra "criar"? Há um terceiro motivo que nos faz ter uma defesa contrária. A

preocupação dos funcionários do DER é justa, porque não vimos desmentido algum do governo da intenção de transformar o DER - aliás, importante órgão para nós - em apenas uma agência reguladora. Isso significa entregar praticamente para as empreiteiras o controle das obras que serão realizadas no Estado. No meu entender, transformar o DER numa agência é grave, do ponto de vista político e administrativo, e preocupante, do ponto de vista dos servidores. Por fim, Sr. Presidente, o projeto diz também que o governo pode dispor sobre parcelas remuneratórias para os cargos de confiança. Quer dizer, os funcionários efetivos têm uma política remuneratória - aliás, hoje acordamos que não será votada neste ano - que impede reajustes anuais. Na verdade, se a política remuneratória fosse aprovada da maneira como veio, o servidor não teria nem direito à promoção e à progressão automática. Então, há todas as dificuldades possíveis para o servidor efetivo obter um aumento. É muito obstáculo a cada ano. Se uma lei dessa for aprovada, o governo fará as contas; se não sobrou dinheiro, não há reajuste. Aliás, por lei, termina até com campanha salarial, dizendo: "Há uma lei; não posso aumentar o salário, porque o ICMS não cresceu dessa forma ou daquela". Até a luta sindical fica estipulada contra ela, contra o direito de greve dos servidores, que é sagrado, por meio de uma política remuneratória que não dá garantia de reajuste aos servidores. Por outro lado, nesse caso, para os cargos de confiança de recrutamento amplo, há toda uma facilidade. Por meio de lei delegada, eles obterão um aumento de salário concedido pelo Governador. Isso não é justo com o servidor efetivo. Apresentei uma emenda dizendo: já que concederá aumento para o cargo de confiança, dê também aos funcionários efetivos em igual percentual. Essas duas emendas foram apresentadas. Espero que a lei delegada não seja aprovada. Caso seja, espero que essas emendas e as emendas apresentadas pelo PMDB e pelo PT-PCdoB sejam aprovadas nesta Casa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, já estive nesta tribuna, neste debate, por várias vezes, em nome do Bloco PT-PCdoB. Gostaria de levantar duas questões importantes. A primeira é o mecanismo das leis delegadas. Imagino e sonho com um Poder Legislativo que possa debater os rumos do Estado. Considero que o governo e o Governador, num sinal de desprestígio da sua base, encaminham esse projeto. Estou levantando uma questão do Poder Legislativo. Hoje, no Brasil, há uma forte corrente que considera o Poder Legislativo um desserviço à população, que ele atrapalha, que barganha e emperra. Um governo de quatro anos, ao promover alterações, tem que utilizar um mecanismo que desconsidera aqueles Deputados e Deputadas que, nesse período, auxiliaram, aprovaram ou mesmo na oposição, como é o caso do Bloco PT-PCdoB, contribuíram na rejeição ou no aperfeiçoamento de leis. Por quê? Por que abrir mão da contribuição de 77 Deputados e Deputadas eleitos e eleitas, a maioria reeleitos ou reeleitas, neste debate? Por que não ouvir a contribuição das regiões de Minas nesse ajuste administrativo? Sr. Presidente, não entrarei no mérito do que o governo fará até porque considero que, em algumas áreas, ele pensará em Minas. Na assistência social, por exemplo, há a necessidade de uma reestruturação. Tenho a certeza de que a Sedese será reestruturada. Tenho a certeza de que a Sedese terá outro caminho, que será mais descentralizado e mais ágil até porque o Secretário Anastasia e a Secretária Coeli estão projetando uma boa reestruturação na área. Entretanto, poderíamos opinar sobre a reestruturação. Se a maioria aprovar o mecanismo das leis delegadas, não teremos esse direito. Não entrarei no mérito, pois o desconheço, Deputado Sávio Souza Cruz. Como discutir o que não sabemos? Não sabemos em que o governo vai mexer. Onde o governo irá operar essa delegação? Eu não sei, Deputada Jô Moraes. Talvez alguns iluminados deste Plenário saibam. Eu não sei, logo não opinarei sobre o mérito. Como disse muito bem o Deputado Rogério Correia: quer aumentar a remuneração dos cargos de confiança? Que aumente o salário do funcionário efetivo. Sou filho de funcionária pública aposentada que ganha R\$400,00, R\$500,00, depois de 30 anos de serviços prestados ao Estado de Minas Gerais. Que haja uma isonomia; que se aumente o cargo de confiança por ter uma função de gestor, mas que aumente também a remuneração do servidor efetivo, que há tantos anos não tem um salário digno neste Estado.

Vamos discutir isso na Assembléia; vamos discutir o que é fundamental para o funcionamento do poder público no Estado, para haver maior equilíbrio entre as regiões e maior distribuição de renda entre as pessoas. Vamos promover não um choque de gestão de segunda, terceira ou quarta geração, como disse muito bem o Deputado Rogério Correia. Vamos promover um choque social para que o trabalho infantil não coloque Minas na posição de um Estado em que ele apresentou crescimento na Região Sudeste. Queremos melhorar os indicadores sociais em Minas Gerais.

Portanto, Sr. Presidente, concluo dizendo que precisamos repensar o papel do Poder Legislativo. Seria muito bom que nós, Deputados, pudéssemos discutir para onde irá o Estado de Minas Gerais no próximo mandato. Parafraseando meu amigo Deputado Sávio Souza Cruz, assim como o Governador teve 77% dos votos, nós também temos, com o aval das urnas, o legítimo direito de discutir o presente e o futuro de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Jô Moraes.

A Deputada Jô Moraes - Caro Sr. Presidente, já tivemos oportunidade de fazer essa discussão, mas gostaria de expressar minha opinião acerca desse projeto. Antes, porém, quero dizer que me solidarizo com a indignação do Deputado Antônio Júlio em relação à invasão da Polícia Militar no território da Assembléia Legislativa. Esta Casa tem uma segurança eficiente, que, em outros momentos em que houve a mesma invasão, soube defendê-la integralmente, porque soube defender um direito supremo e fundamental, ou seja, a entrada dos homens e mulheres que querem protestar e ter essa acolhida. Sob a Presidência de S. Exa., tivemos esse direito assegurado. Por isso, compartilho sua indignação. Esta Casa não é lugar de polícia, mas do povo que vem defender seus direitos.

Em segundo lugar, é absolutamente incompreensível para nós, Deputados que vivemos há quatro anos nesta Casa, o envio dessa solicitação de delegação legislativa para ser apreciada. Ao longo destes quatro anos, o Governador teve toda a possibilidade de fazer modificações, encaminhamentos e reestruturações. Contou com a colaboração da Oposição, que, ao contrário da Oposição ao governo Lula, soube discutir e construir o que era necessário e fundamental. A Oposição respeita a dinâmica regimental desta Casa, em que a maioria tem a possibilidade de usar suas armas, ou seja, o voto. O Governador, ao encaminhar essa proposta, desautoriza o voto popular. Os homens e mulheres de Minas que nos elegeram deram-nos a delegação para legislar, fiscalizar o Executivo e representar os setores da sociedade. Está sendo roubado de nós aquilo que o povo nos deu nas urnas. Além disso, o Governador comete uma injustiça com sua própria base. Os Deputados que integram a base de sustentação do governo Aécio são capazes de compreender as necessidades do governo e acatar, discutir e aperfeiçoar suas propostas. Essa atitude desrespeita a lealdade de sua própria base.

Por isso, registro minha absoluta incompreensão. Se é algo bom, que interessa à sociedade e contribui para que Minas supere as desigualdades regionais e sociais, por que não é feito às claras? Ao invés de se fazer nos corredores do Palácio, que seja feito nestes corredores, sob a luz dos nossos refletores, para que a sociedade veja.

Considerando desnecessária a autorização, absoluto equívoco, uma atitude de desrespeito para com este Parlamento, conclamo os companheiros a votar contrariamente a essa delegação, para que esta Casa recupere a condição de representar o povo mineiro.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Leonardo Quintão.

O Deputado Leonardo Quintão\* - Obrigado, Presidente. Agradeço também aos nobres colegas.

Na reunião de hoje da Comissão de Assuntos Municipais, de que sou Presidente, o Deputado Antônio Júlio apresentou um requerimento pedindo explicações ao Comandante da Polícia Militar sobre o envio de tropas militares para a porta da Assembléia Legislativa na tarde de hoje.

O Deputado Antônio Júlio perguntou ao Deputado Mauri Torres, Presidente desta Casa, se teria sido ele a pedir o reforço. Não foi. Tenho

certeza de que V. Exa. jamais faria isso. Perguntou também ao Vice-Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, se havia sido ele. Sabiamente, ele disse que não. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que muito menos faria isso o Governador Aécio Neves, reeleito que foi com 77% dos votos da população mineira e com nosso inteiro apoio.

A pessoa responsável por isso tem de vir a esta Casa prestar esclarecimentos. Para isso, aprovamos o requerimento do Deputado Antônio Júlio.

Nasci em 1975. Graças a Deus, não vivi a ditadura militar, mas o Deputado Antônio Júlio disse que isso jamais aconteceu antes nesta Casa. Não podemos deixar que aconteça agora, em plena democracia, quando, no Brasil - e principalmente em Minas Gerais -, os três Poderes convivem harmoniosamente.

Venho também, Sr. Presidente, dizer que, na semana passada, fizemos uma audiência pública na Comissão de Assuntos Municipais para debater o projeto da divisão judiciária. Compareceram representantes de todas as áreas envolvidas: Legislativo, Executivo, Promotoria e Tribunal de Justiça. Discutimos juntos a melhoria do projeto.

Na quinta-feira, recebi o projeto da minha Comissão. A matéria tinha ficado cinco meses na Comissão de Constituição e Justiça. Tive oportunidade de conversar com o Deputado Dalmo Ribeiro Silva e ouvir o porquê da demora: adequação à técnica legislativa. O Deputado ouviu representantes do Tribunal de Justiça, do Judiciário do interior e das entrâncias especiais.

Infelizmente, temos de dizer que o processo eleitoral político no Brasil é o pior possível. Os Deputados têm de ir atrás de votos no interior e na Capital, e isso prejudica o andamento dos trabalhos do Parlamento.

Por isso, como Deputado Federal, lutei para que se faça uma reforma política, o mais rápido possível, no País. Como está não pode continuar.

Convoco os Deputados para, juntamente com os Deputados Fahim Sawan, Presidente da Comissão de Administração Pública, e Domingos Sávio, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira, aprovarmos o projeto do Tribunal de Justiça. Não podemos encerrar o ano sem antes fazer isso. Se temos aqui a oportunidade de aprovar a delegação legislativa, que já está na pauta para ser votada em 1º turno, por que deixaremos de votar o projeto que contribuirá para o melhor andamento do processo judiciário no nosso Estado?

Esse projeto, Srs. Deputados, está nesta Casa há seis meses. Há menos de uma semana, aprovei-o na Comissão de Assuntos Municipais. O Deputado Domingos Sávio, que está aqui, também assumiu o compromisso de, juntamente com o Deputado Fahim Sawan, aprová-lo, na próxima semana, em sua Comissão.

Então, Sr. Presidente, faço um apelo a V. Exa, ao Bloco PT-PCdoB, ao PMDB - que já está neste Plenário, pronto para votar o projeto do Tribunal de Justiça -, ao PSDB e ao PFL, a fim de não deixarmos essa matéria em segundo plano. O projeto, de cuja aprovação milhares de Juizes precisam, está tramitando e agora tem condições de vir a Plenário.

Ontem estive com o novo Presidente do Tribunal, Desembargador Orlando Adão, e fiquei maravilhado com as intenções dele de criar novas varas no interior, a fim de oferecer condições ao Judiciário. Portanto, não vamos frustrar os desejos, os sonhos e as intenções do novo Presidente do Tribunal. Ademais, não vamos frustrar os Juizes do interior, bem como a Amagis, que vê a necessidade de aprovarmos.

Sr. Presidente, esse projeto está em nossas mãos, nas suas mãos e nas mãos dos Deputados Domingos Sávio e Fahim Sawan. O PMDB está pronto para votar o projeto em 1º turno. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Roberto Carvalho.

O Deputado Roberto Carvalho - Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres, demais colegas, público que nos acompanha nas galerias, o Governador Aécio Neves, alguns meses depois de tomar posse, convidou todas as bancadas e lideranças para discutir as mudanças que lhe interessava fazer no Estado. Veio para esta Casa o arcabouço do projeto, e realizamos uma ampla discussão. As bancadas da Oposição, junto com as da Situação, enriqueceram-no. Muitas mudanças foram feitas a partir das discussões e das contribuições dos servidores públicos, por meio de suas entidades, bem como de todos os Deputados, e não, apenas dos das bancada da Oposição.

Portanto, é mais que estranho um governo reeleito pela ampla maioria do povo, ao encerrar seu primeiro mandato, enviar-nos um pedido de delegação legislativa. Isso não tem sentido. Todo governante diz que a existência da Oposição nesta Casa é salutar, pois ajuda o governo a governar. No entanto, na prática, a lei delegada extingue a possibilidade de Oposição e Situação contribuírem para a melhoria dos projetos do Executivo. Temos aqui Deputados e Deputadas brilhantes, das bancadas da Situação, que têm muito a contribuir para os projetos do governo. Então, realmente isso não tem sentido. É lamentável que os servidores públicos tenham de vir a esta Casa protestar contra uma lei delegada, exigir que seus problemas sejam discutidos, e não, empurrados goela abaixo. Por essa razão, votaremos contra a lei delegada.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita ainda às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 31 Deputados. Votaram "não" 12 Deputados, totalizando 43 votos. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto, salvo emendas e destaques.

#### Questões de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, gostaria que fosse registrado o meu voto "sim".

O Deputado Gustavo Valadares - Sr. Presidente, é a segunda vez que temos problema no painel de votação. É importante que V. Exa.

considere os votos dos Deputados que estão em Plenário e não conseguiram votar. Meu voto foi favorável.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, informo a V. Exa. que o meu voto é "sim" e que votei em duas mesas, e o meu voto não foi registrado.

O Deputado Jayro Lessa - Sr. Presidente, o meu voto é "sim". Tentei votar em três máquinas.

O Deputado Zé Maia - Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O Deputado Luiz Fernando Faria - Sr. Presidente, também votei favoravelmente ao projeto.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, quero deixar registrado que votei favoravelmente.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras dos Deputados. Votação das Emendas nºs 1 e 2.

#### Questões de Ordem

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, solicito a palavra para encaminhar.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece que, neste momento, não é permitido encaminhamento de votação.

O Deputado Pinduca Ferreira - Sr. Presidente, solicito que V. Exa. suspenda a reunião, por 2 minutos, para testar as máquinas.

O Sr. Presidente - Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Votação das Emendas nºs 3 e 5 a 7.

#### Questão de Ordem

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, solicito a palavra para encaminhar.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao Deputado Sávio Souza Cruz que as emendas que não estão destacadas não podem ser encaminhadas neste momento da votação. Em votação, as Emendas nºs 3 e 5 a 7. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental.

#### Questão de Ordem

O Deputado Agostinho Patrús - Sr. Presidente, sugiro que, se tivermos problemas com as máquinas, que se volte a fazer a verificação como se fazia antigamente: levanta-se, conta-se quantos são a favor e quantos são contra.

O Sr. Presidente - A Presidência procederá à verificação de votação pelo painel, no entanto, se o painel não funcionar, se falhar em alguns lugares, faremos a verificação de votação, nos termos do inciso III do art. 263 do Regimento Interno. A Presidência solicita as Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procedeu-se à verificação de votação pelo painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 14 Deputados. Votaram "não" 34 Deputados, totalizando 48 votos. Está, portanto, ratificada a rejeição das Emendas nºs 3 e 5 a 7.

#### Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, quero deixar registrado que votei contrariamente às Emendas nº 3 e 5 a 7.

O Sr. Presidente - Votação da Emenda nº 4. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, a pedido do Deputado Carlos Pimenta, procederei à leitura da emenda. (- Lê:)

"Emenda nº 4 - O inciso II do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: transformar e extinguir cargos".

Ou seja, não criar. Já explicando aos telespectadores, a nossa emenda, a do Bloco PT-PCdoB, de autoria do nobre Deputado Rogério Correia, visa evitar o inchaço da máquina pública, cargos em comissão e funções de confiança dos órgãos e entidades do Poder Executivo e alterar-lhes as denominações, as atribuições, os requisitos para ocupação, a forma de recrutamento, a sistemática de remuneração, a jornada de trabalho e a distribuição na estrutura administrativa.

Sr. Presidente, essa emenda, tenho certeza, terá o apoio de todos os Deputados. Todas as Deputadas e Deputados desta Casa não querem o inchaço da máquina administrativa; não querem a criação exacerbada de cargos para se fazerem as famosas composições político-eleitorais.

Temos uma visão de Estado forte, Estado presente nas questões sociais, mas, sobretudo, que valoriza o servidor concursado, o servidor que estuda e trabalha, o servidor que dedica anos do seu labor ao serviço público.

É esse servidor que queremos priorizar, estimular e valorizar. Assim, estamos tentando impedir que o governo do Estado possa, por meio de uma lei delegada, simplesmente criar mais cargos de confiança para fazer arranjos políticos eleitorais. Aliás, muito do que se critica no plano federal se pratica no estadual.

Hoje, a Assembléia, para ser coerente, terá a oportunidade de valorizar o servidor público. Deputado Pinduca, falo daquele servidor efetivo, que presta concurso, que é de carreira, que está na tabela salarial, que ganha pouco, que atende o cidadão e não tem vergonha nem medo de pobre e que acolhe o contribuinte mineiro; esse nunca tem chance. Às vezes, o que ocupa cargo de confiança é que tem chance. É para ele que o Governador quer criar cargo, aumentar salário, etc. Então essa emenda visa exatamente limitar essa lei delegada, que, infelizmente, foi aprovada.

Sr. Presidente, até por ser um petista roxo, quero dizer que, sinceramente, projetos de Deputados e Deputadas Estaduais têm de ser votados nesta Casa.

Hoje me sinto constrangido. Seguirei a decisão do Bloco PT-PCdoB, do meu Líder, nobre Deputado Ricardo Duarte. Sinto-me constrangido: regime de urgência para lei delegada, havendo projeto importante para a população mineira que está na pauta desde 2003.

Eu, um Deputado desta Casa, bem como vários aqui votamos - e vamos votar - porque, se o Bloco PT-PCdoB não votar, não haverá quórum. Hoje a base do governo não está aqui. Estamos aprovando lei delegada com voto da Oposição, mesmo que ele seja contrário. Vou votar contra para não atrapalhar o quórum, porque foi um acordo político. Mas repito: sinto-me constrangido, como Deputado que tem projeto tramitando nesta Casa, desde 2003, e não percebe boa-vontade do governo nem mesmo para que a Secretária de Educação venha aqui discutir o assunto.

Hoje é terça-feira. Temos até à semana que vem. Espero que, até lá, outros projetos de Deputados e Deputadas possam ser votados. Ora, Sr. Presidente, além de lei delegada, regime de urgência! E os nossos projetos? Passaram-se quatro anos, e não conseguimos votar um projeto nesta Casa. Temos de votar apenas os projetos que vêm do governo do Estado, para que saíamos em janeiro e não opinemos sobre os rumos de Minas Gerais?

Então, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente à emenda do Deputado Rogério Correia, lembrando que, até quarta-feira, teremos reunião ordinária nesta Casa. Portanto, espero que, até lá, haja bom senso e urgência democrática. Não estou falando de emendas - 20 mil para a cidade "a" e 50 mil para a cidade "b" -, mas de projetos de lei. Se esta Assembléia existe, que pelo menos se digne a votar projetos de Deputados, ainda que seja para derrotá-los, mas assim poderemos mostrar à população que fazemos alguma coisa nesta Casa.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 4. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental.

A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 17 Deputados. Votaram "não" 36 Deputados, totalizando 52 votos. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 4. Votação da Emenda nº 8. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, na verdade, uma das emendas que rejeitamos, do Deputado Antônio Júlio, pretendia, nos termos da Constituição, que a administração indireta não fosse passível de alterações mediante lei delegada. Infelizmente, ela não foi aprovada.

Essa Emenda nº 8, de minha autoria, pretende excluir da possibilidade da ação das leis delegadas o Departamento de Estrada de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG.

O DER-MG, um órgão já sexagenário, de tanta tradição e tantos serviços prestados ao Estado de Minas Gerais, vem sendo, há algum tempo, não apenas neste governo, vítima de um certo esvaziamento. Esse esvaziamento ficou ainda mais agudo neste governo. Houve até, Sr. Presidente, uma intervenção branca na Procuradoria do órgão. Tudo isso fez com que surgisse, naquele Departamento, o receio de que o governo pretendesse extinguir o órgão ou transformá-lo numa agência ou esvaziá-lo gravemente.

Nesses termos, Sr. Presidente, tomei a iniciativa de passar para os meus pares uma carta-compromisso com os seguintes dizeres: (- Lê:)

"Nós, Deputados Estaduais de Minas Gerais, firmamos o compromisso de, com o nosso voto, não permitir que o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - seja extinto neste ou no próximo mandato.

Não permitiremos, também, que o órgão citado seja fundido com outro, transformado ou deixe de exercer quaisquer das atividades executadas atualmente, sempre utilizando todo o seu potencial de trabalho e se tornando cada vez mais útil à comunidade mineira.

Comprometemo-nos, ainda, a trabalhar para que se realize, no primeiro semestre de 2007, o concurso público...".

Sr. Presidente, o texto da emenda é rigorosamente o mesmo texto da carta-compromisso assinada por 71 Deputados Estaduais desta Legislatura.

Assim sendo, Sr. Presidente, quero pedir aos meus pares, encarecidamente, que possamos pelo menos impor essa pequena limitação no amplo raio de ação, na carta branca que esta Casa está dando ao Governador do Estado, para que ele não possa extinguir o valoroso DER-MG. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 8. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita ainda às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 18 Deputados. Votaram "não" 32 Deputados, totalizando 50 votos. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 8. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Resolução nº 3.768/2006 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

#### Declarações de Voto

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, queria aqui, nesta declaração de voto, dizer que o Governador está lá, no Palácio, reinaugurando as luzes da Praça da Liberdade; nós estamos aqui, inclusive os da base do governo. Eles não podem discutir. Só podem votar. Não podem fazer mais nada. Não podem ver para onde vai Minas Gerais. Não podem discutir os rearranjos administrativos.

Sr. Presidente, volto a dizer: não entrarei no mérito do rumo das mudanças administrativas que o governo vai tomar, até porque acho que, na área social, serão bem realizadas, pois o Secretário e Vice-Governador Anastasia e a Secretária Maria Coeli têm uma visão adequada, correta do rumo da política pública na área social. Não estou falando disso e quero deixar bem claro. Estou aqui discutindo o método. Por que um bom projeto de Deputada ou de Deputado, desde 2003, não vem para pauta, e um projeto do governo, em regime de urgência, tem uma aprovação em tempo recorde, inclusive, a contragosto, com voto da Oposição?

Acho muito importante e positiva a negociação feita pelo Bloco PT-PCdoB, porque resguardou questões importantes, como o projeto da Copasa e a retirada da política remuneratória. Parabenizo o nosso Líder, Deputado Ricardo Duarte, um excelente Líder, o Deputado Rogério Correia, assim como os outros líderes. Fomos solidários no acordo. No entanto queria dizer que votei a contragosto, mesmo que negativamente. Não acredito que um Poder Legislativo se sustente sem a valorização dos Deputados e das Deputadas.

Não temos aqui, hoje, Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres, nenhum projeto de Deputado e Deputada que será votado agora. O quórum vai terminando. Os Deputados vieram aqui para votar o projeto do Governador. Contem os Deputados que estão aqui agora. Estão, praticamente, os Deputados do Bloco PT-PCdoB. Esta Casa se tornou um anexo do Palácio da Liberdade! Esta é uma Casa centenária, com 148 anos!

Estamos aqui em regime de urgência para dizer: Deputados, não interfiram no que o Governador fará.

Essa é uma página triste desta Casa com o voto da Oposição, inclusive o meu - diga-se de passagem. Segui a orientação majoritária do Bloco PT-PCdoB; porém, não queria votar, porque, no mínimo, a base de governo deveria estar aqui. Precisar da Oposição para votar a lei delegada? Precisar do PT e do PMDB? PMDB é aguerrido e está conosco nessa aliança nacional.

Sr. Presidente, nessa reta final, gostaria de deixar claro que Deputado que se preza defende pelo menos projeto de lei de sua autoria - e eu vou defender. Pelo menos isso para fazer valer o voto que nos reconduz ou nos mantém aqui. Não quero ser Deputado para ser enfeite do governo do Estado. Muito obrigado.

O Deputado Leonardo Quintão - Sr. Presidente, gostaria de agradecer-lhe a sensibilidade, o companheirismo e a amizade para com todos os parlamentares desta Casa, em Plenário, em especial com este Deputado. Parabéns pela maneira como tem conduzido o Plenário nestes quatro anos. Estou indo para o Congresso e lá espero ter um companheiro como V. Exa. para ajudar este jovem Deputado na condução dos trabalhos da Casa.

Sr. Presidente, estou feliz com o acordo que terminamos de fazer nesta Casa, neste Plenário com os Deputados Fahim Sawan e Domingos Sávio. O projeto da divisão judiciária saiu hoje da minha Comissão. Apresentei o relatório, que foi votado e, por unanimidade, aprovado na Comissão de Assuntos Municipais. Aliás, recebi esse projeto na quinta-feira passada. Hoje, terça-feira, o relatório já foi prestado na minha Comissão.

Agradeço aos Deputados Fahim Sawan e Domingos Sávio a sensibilidade. Amanhã mesmo eles receberão o projeto, apresentando os seus relatórios. Creio que, no final do dia ou na reunião extraordinária da noite, já estaremos com o projeto aprovado e pronto para ir a Plenário na quinta-feira.

Sr. Presidente, os meus agradecimentos, pois tenho a certeza de que tanto V. Exa. quanto o Deputado Mauri Torres, Presidente desta Casa, colocarão esse projeto em votação, em 1º turno, na quinta-feira e haverá unanimidade. Projeto esse que contribuirá com Minas Gerais. Se Deus quiser, na quarta-feira, sairei desta Casa já com o projeto aprovado. Não nos podemos furtar de aprová-lo ainda este ano. Ele afetará a vida de 17 milhões de pessoas, no Estado, que desejam entrar com um processo na Justiça. Quando aprovarmos esse projeto, teremos mais agilidade. Na cidade de V. Exa. e dos Deputados Fahim Sawan, Domingos Sávio e Laudelino Augusto; na querida Belo Horizonte, cidade do Deputado Sávio Souza Cruz e minha; e em Ouro Branco, cidade do Deputado Padre João, temos de dar condições para que o cidadão mineiro possa exercer os seus direitos. A Justiça não tem infra-estrutura. Então, como faremos isso?

Esse projeto dá infra-estrutura para a Justiça em 1ª, 2ª e 3ª entrâncias e às especiais. Restabelecemos justiça no caso do Vale do Aço, pois o projeto foi enviado para esta Casa com equívoco, tirando a entrância especial de Ipatinga, Fabriciano e Timóteo. E trata-se da segunda e única região metropolitana de Minas Gerais, seguindo Belo Horizonte. Mostramos ao Tribunal e aos técnicos desta Casa que Ipatinga tinha 253 (?) habitantes junto com Ipaba. Fizemos a correção. Com a emenda de vários Deputados, aprimoramos o projeto.

Trouxemos Santana do Paraíso, que era subordinada à Comarca de Mesquita, distante mais de 30km em estrada de terra, para dentro de Ipatinga. Parabenizo o Governador Aécio Neves, pois o Pró-Acesso ajudou muito, porque muitas comarcas não tinham acesso ao asfalto e agora têm. As adequações para melhorar a atuação do Judiciário foram feitas.

Parabenizo o Deputado Domingos Sávio pela sua sensibilidade, pela sua sensatez, pelo seu interesse pela coisa pública. Parabenizo também o Deputado Fahim Sawan. Amanhã, ambos estarão reunidos, apresentando seus relatórios. Se Deus quiser, votaremos esse projeto em 1º turno, na quinta-feira, e, na terça-feira, em 2º turno. Sairemos daqui com nota 10, aprovando-o ainda este ano. Sr. Presidente, muito obrigado.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Manifesto minha tristeza e melancolia por ver minha esperança e o compromisso assumido pelos Deputados

com os servidores não se concretizar, e, sobretudo, por ver, como repeti várias vezes nos últimos tempos, esta Casa de joelhos.

Sr. Presidente, infelizmente, em determinados momentos - e este é um deles -, esta Casa não se mostra à altura de sua história, de suas tradições, do espírito libertário do povo de Minas. É lamentável ver a submissão desta Casa.

Hoje, Minas tem dois governos: um real e o do "marketing". A Casa está submetida a um governo de fantasia, do "marketing" e das verbas publicitárias utilizadas sem nenhum pejo, inclusive no silenciamento da imprensa. Esta, amanhã, não registrará nada disso. Telespectador da TV Assembléia, amanhã, infelizmente, os meios de comunicação, porque não podem fazê-lo, não registrarão o que foi votado e discutido nesta Casa, como de resto não registram o dia-a-dia das coisas em Minas Gerais porque vivemos o império do governo do "marketing", do governo das verbas publicitárias.

Deixo essa melancolia, essa tristeza, nesta declaração de voto. Obrigado à V.Exa. particularmente pela paciência e espírito democrático, reiteradas vezes demonstrado na condução dos trabalhos desta Casa.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, registro, com minha consciência tranqüila e com a certeza de que a Casa Legislativa tem um papel a cumprir com o povo mineiro e que não deve omitir-se, que o Parlamento tem razões de sobra neste momento para se posicionar favoravelmente como ocorreu comigo e com a maioria dos Deputados.

Primeiramente, é justo que se faça uma lembrança histórica, ainda que vivamos um momento melhor. Praticamente todos os governos mineiros, como o do PMDB recentemente, tiveram várias leis delegadas promulgadas, votadas por vários Deputados, muitos dos quais se manifestaram contra hoje. Há quatro anos, no governo Aécio Neves, por iniciativa do ex-Governador Itamar Franco, ao terminar seu mandato, houve a elaboração de uma lei delegada para que pudesse organizar a estrutura do Estado e colocar em prática seu compromisso com o povo mineiro. O Governador usou a delegação da Assembléia nos estritos limites da Constituição. Ao contrário do que alguns tentaram apregoar, não fez nenhum terrorismo nem caça às bruxas. Pelo contrário, o povo aplaudiu o que fez: uma reforma adequada da estrutura do Estado e a extinção de algumas empresas cuja existência não se justificava, sem extinguir a atividade, sem demitir nenhum funcionário e nem trazer prejuízo à carreira dos servidores, e ainda elaborando um plano de carreira e dando tratamento planejado à estrutura do Estado.

Portanto, se não fosse assim, eu não votaria a favor. E, agora, todos nós que votamos a favor, porque sabemos que Minas Gerais precisa continuar em seu processo de aperfeiçoamento, temos a certeza de que estamos delegando a alguém que já honrou a confiança que a Assembléia lhe depositou há quatro anos. Não tenho dúvida de que o Governador preservará o DER, a Copasa, a Cemig, enfim, as estruturas da administração direta e indireta que são importantíssimas e que têm uma história de prestação de serviço no Estado. Certamente, ele procurará adequá-las aos novos tempos, que exigem um Estado mais dinâmico, eficiente e econômico para o contribuinte, com resultados concretos para melhorar a qualidade de vida de todos e, obviamente, do servidor público e do cidadão que utiliza esse serviço.

É isso que se espera de um governo que teve 80% de aprovação e que tem a missão de se auto-superar, de ser melhor do que já foi até hoje. É com essa convicção que votamos a favor, e não com a postura de submissão. O debate é democrático. Quem votou contra diz que a grande maioria que aprovou é submissa. Mas não é assim. Até porque os cidadãos que votaram em nós para continuarmos esse trabalho conhecem nossa seriedade. Os servidores públicos sabem disso e sabem que continuaremos a exercer nosso papel legítimo e indelegável de ser uma Casa que fiscaliza, acompanha e trabalha em harmonia com o Executivo, mas com independência absoluta. Somos leais ao Governador Aécio Neves, mas não somos subservientes. Somos companheiros e parceiros para construir um Estado de Minas Gerais melhor.

Tenho certeza de que é isso que o povo mineiro deseja. Se não fosse assim, não daria 80% de votos ao Governador Aécio Neves. Se não fosse assim, o Governador não estaria fazendo esse trabalho harmonioso com o PT e o Prefeito Fernando Pimentel - figura digna, que saúdo - nem estaria procurando o diálogo nacional.

Portanto, voto "sim", com a consciência tranqüila de que o Estado de Minas Gerais precisa continuar na direção certa e evoluindo.

Concluo, dando razão ao Deputado Leonardo Quintão ao dizer que esta Casa Legislativa precisa aprovar a reestruturação do Judiciário mineiro. Várias cidades necessitam de mais varas e mais Juízes; Divinópolis precisa ser tratada como entrância especial. Nós responderemos a um chamado do povo mineiro ao votar esse projeto que já está nesta Casa, há algum tempo. A própria Assembléia cobrou do Judiciário que o encaminhasse. V. Exa., como Vice-Presidente desta Casa, foi parceiro fundamental ao cobrar do Judiciário o cumprimento do preceito constitucional de enviar-nos o projeto de lei de reestruturação do Judiciário. Amanhã, se Deus quiser, votaremos esse projeto na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para que seja avaliado e aprovado no Plenário. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, fiz a defesa contrária à aprovação da lei delegada, mas gostaria de aprofundar o pensamento sobre o que acontecerá após sua aprovação.

Infelizmente, as emendas do PMDB e do Bloco PT-PCdoB não foram acatadas. Duas delas deveriam ter sido aprovadas. São fundamentais. Se o governo tivesse, como dizem, boa intenção nessa lei delegada, ele não teria encaminhado contra a votação. Se o governo quer economizar e enxugar a máquina administrativa, por que coloca na lei delegada a possibilidade de criar novos cargos de confiança? Por que não manteve apenas os verbos "extinguir ou transformar", mas acrescentou também o "criar"?

Alguns jornais da imprensa mineira, que só reproduzem o que o Governador manda, anunciaram que o Governador acabaria com os cargos de confiança, que faria um choque de gestão de segunda geração e enxugaria completamente a máquina administrativa. Ora, isso não acontecerá. É bom que o povo mineiro fique de olho nessas tais leis delegadas, isto é, se é que algum órgão de imprensa ou jornal noticiará os fatos.

Mas é fácil prever o que acontecerá: o Governador criará mais cargos de confiança e aumentará os salários desses cargos. Não haverá enxugamento da máquina administrativa, a não ser, para agradar empreiteiras, a transformação em agência do tão importante órgão do Estado, o DER. Por isso, a emenda do Deputado Sávio Souza Cruz não pôde ser aprovada. Se o governo não tivesse intenção de mexer dessa forma no DER, teríamos aprovado a emenda que protege o órgão da reforma administrativa.

Os funcionários têm razão de se preocupar, porque, infelizmente, o governo pretende fazer com que o DER se transforme em algo diferente. O órgão será extinto não para enxugar a máquina, mas para deixar de ser empecilho para acordos, principalmente com empreiteiras. Setores poderosos do Estado de Minas Gerais têm interesse nisso.

Não tenho a menor dúvida de que o governo usará da lei delegada para criar outros cargos de confiança e aumentar os salários desses cargos. Não haverá enxugamento da máquina.

Infelizmente, como disse o Deputado Sávio Souza Cruz, amanhã o povo mineiro não ficará sabendo o que aconteceu, como nunca tem ficado sabendo. Infelizmente, a grande imprensa só publica o que o "marketing" do Governador permite.

Além de aumentar cargos de confiança e seus salários e não os do funcionalismo público efetivo, a lei delegada ficará com o "marketing" do Governador de ser o choque de gestão de segunda geração. E isso não é verdade.

Com a visita do funcionalismo público e do MST ao gabinete do Deputado Mauri Torres, Presidente desta Casa, obtivemos vitórias parciais. Pelo menos a política remuneratória não será votada este ano. É bom, então, que os servidores comecem a se organizar, porque a política remuneratória visa exatamente não reajustar o salário do funcionalismo.

Conseguimos também que não fosse votado o projeto do Ipsemg, em que o próprio governo disse que não pagará o que deve aos servidores daquele Instituto.

Assim, deixará de repassar aos cofres do Ipsemg, que já está comalido, pelo menos R\$10.000.000,00 por mês. Isso tem de ser repassado, mas o que o governo quer é retirar do Instituto. Conseguimos evitar a votação desse projeto.

Além desses dois projetos, há outro que ficará fora da pauta de votação, de acordo com o qual as terras devolutas do Estado não seriam mais passíveis de reforma agrária. Nesse caso, as terras poderiam passar às mãos de reflorestadoras para o plantio de eucalipto, prejudicando ainda mais a reforma agrária em Minas, à qual o governo do Estado não dá prioridade.

No tocante a esse pacote neoliberal, que já estava armado para o fim do ano, contando com a pressão do movimento social e principalmente das Bancadas do PT-PCdoB e PMDB, conseguimos fazer com que o Presidente desistisse dele, já que não haveria condições de aprová-lo. No entanto, não tivemos força suficiente para impedir a lei delegada, mas é bom que agora os próprios servidores se mobilizem. De fato, o Governador quer fazer escondido as alterações que não teve a coragem de expor a esta Casa Legislativa.

A lei delegada fala em aumento de salários de cargos de confiança. Destarte, os servidores efetivos ficam fora disso. Essa lei delegada difere daquela feita na legislatura passada pelo ex-Governador Itamar Franco, em que se solicitava à Assembléia Legislativa um aumento para os servidores efetivos, contra o qual não poderíamos nos posicionar. Agora, esses servidores ficam fora, sendo abrangidos apenas os cargos de confiança.

O Deputado Rêmoló, que também compõe a Mesa Diretora, assim como eu, poderíamos ficar incumbidos de conversar com o Presidente Mauri Torres para que inclua na pauta os projetos que os Deputados fazem questão que sejam votados favoravelmente ou contra. Tenho ouvido, não apenas do Deputado André Quintão, mas também de outros Deputados, a reclamação de que os projetos não chegam para votação. Acho que tem toda razão de querer que o projeto seja votado para não ser arquivado.

Também já solicitei a votação de um projeto ao Presidente Mauri Torres e peço o apoio dos Deputados presentes, André Quintão, Rêmoló Aloise, Domingos Sávio e Ricardo Duarte.

Esse projeto prevê a indenização a cinco famílias que foram atingidas pela chacina em Felisburgo, em que trabalhadores foram brutalmente assassinados. Era de conhecimento do Estado, por meio das Polícias Militar e Civil, que eles estavam sendo ameaçados. Portanto, acredito que o Estado deve pagar essas indenizações às cinco famílias.

Hoje, conversava com um dos coordenadores do MST. Outro dia, estive com o Coordenador Nacional do MST, João Pedro Stédile. Ele me relatou que o Governador Aécio Neves garantiu que essa indenização seria paga, mas que deveriam procurar algum Deputado para apresentar o projeto de lei.

Já apresentei o projeto de lei, que está pronto para entrar na pauta, mas ele ainda não conta com o aval do governo e da sua base. Por várias vezes, solicitei que perguntassem ao governador se cumprirá o compromisso feito ao MST. Independentemente de esse compromisso ser cumprido ou não, da mesma forma que o Deputado André Quintão, quero que esse projeto seja votado nesta Casa, de preferência favoravelmente, pois acredito que as famílias merecem.

São apenas cinco famílias vítimas da chacina. Ao receberem uma indenização, pelo menos o Estado reconhecerá o problema que essas famílias sofreram e a sua própria responsabilidade.

Portanto, apóio o Deputado André Quintão e, ao mesmo tempo, solicito ao nosso Presidente, Deputado Mauri Torres, que coloque também esse projeto em votação. Muito Obrigado.

#### Questão de Ordem

Deputado André Quintão - Cumprimento o Deputado Rogério Correia e agradeço a flexibilidade ao Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, que é uma pessoa democrática e, ao conduzir os trabalhos da Assembléia, sempre age dessa forma.

Parabenizo os Deputados Rogério Correia e Ricardo Duarte, Líder do Bloco PT-PCdoB, visto que, durante o processo de negociação, conseguiram impedir que matérias nefastas, negativas ou mal discutidas pudessem vir a Plenário. Faço esse registro, que considero importante. É o caso, por exemplo, do projeto da política remuneratória, em que se reconhece o papel do Presidente, Deputado Mauri Torres, e do Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, nesse processo. Quanto a isso, não há dúvida de que avançamos.

Concordando com V. Exa., gostaria de reiterar que, nesta Casa, precisamos valorizar mais os Deputados e as Deputadas. Há uma dominância - e isso é histórico no parlamento brasileiro - de projetos do Executivo sobre projetos do Legislativo. Os estudos, as teses de mestrado e de doutorado comprovam isso. Em média, 90% dos projetos do Executivo são acordados e aprovados pelo Legislativo. Então, existe pouca margem para a ação parlamentar.

Falta uma semana para o encerramento dos trabalhos. Longe de mim - até pela competência e pela história que ele tem - querer parecer com o Senador Eduardo Suplicy. Deputado Rogério Correia, um projeto de minha autoria, que institui o serviço social na educação, já recebeu parecer favorável das Comissões de Legislação e Justiça, Educação, Fiscalização Financeira, enfim, de todas, mas falta vir a Plenário.

Deputado Rogério Correia, estou indo ao Rio de Janeiro proferir uma palestra, a convite do Prefeito César Maia, sobre serviço social na educação no Estado do Rio de Janeiro, a partir do meu projeto de lei, que não vem a Plenário nesta Assembléia.

Deputado, sendo leal à liderança do Deputado Ricardo Duarte, quero dizer que é reivindicação nossa que esse projeto venha a Plenário, porque ele tramita desde 2003. Quatro anos é muita coisa, é um mandato. Solicito que o nosso Líder, num processo democrático de obstrução, possa trazer este projeto a Plenário. Respeito a opinião dos Deputados. Se eles acharem que não é um bom projeto, que o derrotem. Não tem

problema. Somos todos respeitosos. Mas o nosso projeto tem que ser votado. Votamos um projeto do governo e, na hora de discutirmos o nosso, não tem mais Deputado; foram todos para o Palácio. Parece que a Assembléia só funciona para votar projeto do governo. Deputado não está nem na série B, que agora, com o Atlético, está valorizada. Deputado está na série C. Executivo é série A. Imaginem quem está acompanhando a TV Assembléia agora. Não tem ninguém. Estamos contando com a complacência do Deputado Rêmolô Aloise, que não encerrou a reunião porque respeita a Oposição.

Concluindo, não vou entrar no mérito do que o Governador irá fazer porque imagino que reeleito, com o Secretário Anastasia e a Secretária Coeli, pelo menos na área social, ele fará uma coisa melhor, mas gostaríamos de opinar, de apresentar emendas, projetos de lei. O nosso apelo nesta hora é para que cada Deputado que honrou esses quatro anos na Casa escolha um projeto de lei para vir a Plenário. Que as comissões trabalhem, como trabalham para o governo, à noite, aos sábados e domingos, para colocar em pauta pelo menos um projeto de cada Deputado para que possamos submetê-los à apreciação do Plenário. Se for para ser rejeitado, que seja, mas é o mínimo que pode ser feito.

Deputado Rogério Correia, não tenho como explicar às pessoas que temos um projeto na Casa que tramita desde 2003. Como explicar o inexplicável? Uma coisa é a decisão política, outra coisa é não colocarmos os projetos em votação.

Então, hoje quero revelar todo o meu constrangimento, não o constrangimento de um Deputado da Oposição, até porque - o Deputado Rogério Correia sabe disso - sou taxado de flexível, de amigo do governo, e não do Governador, de Deputado que facilita as coisas, em virtude do meu espírito democrático e do respeito que nutro pelas pessoas que, nesta Casa, representam o governo. Gosto mesmo e falo de coração: respeito muito a condução do Presidente Mauri Torres, do Líder Alberto Pinto Coelho e da base aliada; considero que são pessoas que têm muito respeito, pessoas sérias.

Mas isso não quer dizer que renunciarei à minha função de Deputado. E aqui não sou apenas um Deputado de oposição ao governo. Como Deputado, quero que o meu projeto prioritário venha à pauta. É isso, Deputado Rêmolô Aloise. Só quero que o meu projeto venha à pauta, seja para ser aprovado, seja para ser rejeitado. E aqui peço apoio ao Eduardo, ao José Geraldo, à equipe técnica, enfim, a todos. Vamos fazer um mutirão. Será que terei que fazer passeata para pedir a votação desse projeto? Terei que fazer mobilizações? Não é possível.

E sabem qual é o projeto, senhores telespectadores? Serviço social nas escolas; combater a evasão escolar; combater o tráfico de drogas nas escolas; diminuir a evasão, a marginalidade; acompanhar as condicionalidades do Bolsa-Escola; ajudar o governo do Estado a implementar o Poupança Jovem, cujo orçamento o Deputado Domingos Sávio aprovará esses dias - serão R\$50.000.000,00 para o Poupança Jovem. Aliás, o Deputado Domingos Sávio é um aliado, tem aprovado todas as emendas que ampliam recursos para a área social. Esse projeto visa simplesmente criar a estrutura social na rede de educação, algo que o PFL está fazendo na cidade do Rio de Janeiro.

Sinceramente acho que o Governador tem clareza de que isso é importante. Talvez essa informação não lhe tenha chegado. Então, solicito à base do governo que coloque esse projeto em pauta para que possamos aprová-lo. Depois, o governo ou o sanciona, ou o veta.

Deputado Rogério Correia, quando chegamos à reta final, já estamos cansados, vacinados, calejados nessas disputas; quando chegamos aos 10 últimos dias, começamos a pensar que, para valer a pena todo esse sacrifício familiar, pessoal, existencial...

Aliás, muita gente, infelizmente, pensa que Deputado ganha rios de dinheiro, não trabalha. Mas hoje a Assembléia mostra que não é assim. Todos os Deputados, e não só do PT, são pessoas sérias, estão trabalhando e têm seus sonhos, inclusive legislativos. Pessoalmente tenho o sonho legislativo de transformar um projeto em lei e peço que as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados me ajudem a realizá-lo. Conto com o Deputado Domingos Sávio, com o Deputado Rêmolô Aloise, com a douta assessoria desta Casa, para que possamos aprová-lo ainda este ano. Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolô Aloise) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 13, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

#### ATA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 13/12/2006

#### Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmolô Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.953/2006; requerimento do Deputado Laudelino Augusto; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 3.777/2006; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.656/2006; discurso do Deputado Antônio Júlio; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.986/2004; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.081/2005; aprovação - Questão de ordem - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Mauri Torres - Rêmolô Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adeldo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alencar da Silveira Jr. - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elbe Brandão - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jésus Lima - João Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Neider Moreira - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduça Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

##### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que faz retirar da pauta desta reunião o Projeto de Resolução nº 3.768/2006, por não estarem preenchidos os pressupostos processuais para sua apreciação.

##### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.953/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a destinar recursos adicionais para a implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3. Vem à Mesa requerimento do Deputado Laudelino Augusto, solicitando adiamento de votação do Projeto de Lei nº 2.953/2006. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 3.777/2006, da Mesa da Assembléia, que altera a Resolução nº 5.198, de 21/5/2001, estabelece critérios para o provimento dos cargos que menciona e dá outras providências. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 3.777/2006 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.656/2006, do Deputado Durval Ângelo, que institui o terceiro domingo do mês de julho como data comemorativa no calendário turístico do Estado, o Caminho da Luz, rota de peregrinação que abrange os Municípios de Tombos, Pedra Dourada, Faria Lemos, Carangola, Caiana, Espera Feliz, Caparaó e Alto Caparaó. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o que aqui nos trás é a discussão da instituição do terceiro domingo do mês de julho como data comemorativa no calendário turístico do Estado de Minas, o Caminho da Luz.

Mas aproveito o momento desta discussão de um projeto importante, quando instituímos mais uma comemoração no nosso calendário turístico, para propor a criação de um dia histórico desta Casa, após a instituição da democracia neste país, o dia 11 de dezembro, quando a ditadura começou a mostrar suas garras no Estado de Minas Gerais, quando a Polícia Militar praticamente invadiu esta Casa, proibindo a entrada de manifestantes, de pessoas ordeiras, que pediam a solidariedade da Assembléia Legislativa num caso de calamidade decretado pela Prefeitura da cidade de Pequi. A polícia aqui mostrou as garras da ditadura, as quais denunciemos há muito tempo.

Srs. Deputados, gostaria que todos prestassem atenção ao que vou dizer sobre o que tem acontecido com alguns assessores do Sr. Governador do Estado, Aécio Neves, que têm utilizado a estrutura do governo para impor o medo e a mentira a vários segmentos. Começamos, quando aqui fomos votar a proposta de emenda à Constituição do Tribunal de Justiça, que resolvia um problema de Juizes do interior, dando-lhes a oportunidade de também ocupar cargos como Desembargadores. Por imposição externa, por imposição de alguém que não pertencia ao Judiciário, quase vivemos um momento de grande dificuldade para o Governador Aécio Neves, quando os Juizes se organizaram para fazer uma passeata, saindo desta Assembléia até o Palácio da Liberdade, exigindo a aprovação daquela proposta de emenda à Constituição. Fomos convidados a participar de uma reunião, na Presidência da Assembléia, com as lideranças dos Juizes e com a Amagis, quando lhes falei sobre o perigo que aquilo representava para a democracia e para o Estado de Minas Gerais.

Era um precedente a respeito do qual não saberíamos as conseqüências, porque outros segmentos do funcionalismo público, que estão achatados em todos os sentidos, poderiam também se manifestar.

Nós não aprovamos aquela emenda, porque havia uma interferência excessiva do lado de fora da Assembléia Legislativa, e aceitávamos aquilo passivamente. Quando fazia alguns questionamentos a alguns projetos do governo, a Secretaria de Estado de Fazenda de Frutal emitiu uma certidão falsificada, quebrando meu sigilo fiscal. Fiz a denúncia nesta Casa e recebi pouca solidariedade. O Presidente acompanhou-me, junto com o Deputado Alberto Pinto Coelho, e fomos ao Secretário, que prometeu tomar providências, não sendo tomadas até hoje. Não me esqueci. Quero, sim, que isso seja apurado, e não por causa da certidão em si, mas quero saber quem, por que e o que motivou quem mandou emitir essa certidão. Usaram um documento falso meu, uma carteira de identidade ou uma procuração; pagaram as taxas, Deputado Marlos, no Banco do Brasil, na cidade de Frutal. Tenho a certeza de que os funcionários da Secretaria cumpriram ordem - e não sabemos de quem - e emitiram a certidão falsa, uma certidão que quebrava o meu sigilo fiscal mentiroso. Isso foi patrocinado pela Secretaria de Estado de Fazenda, e até hoje não se tomou nenhuma providência.

Agora, na convenção do nosso partido, o PMDB, quando todos sabiam que o Governador tinha interesse que Itamar Franco fosse candidato do

partido, cumprindo todo o regimento e toda a legislação... Ela foi marcada para o Hotel Grandarrel. Fizemos o contrato de locação. Com todo o tempo permitido pela legislação, fizemos a publicação. Quando faltavam três dias, o Sr. Hargreaves, funcionário do governo do Estado na representação de Brasília, foi ao Gabinete Militar do Governador, e mandaram fazer um laudo do Corpo de Bombeiros para dizer que o Hotel Grandarrel não podia receber a convenção do PMDB. O Corpo de Bombeiros lá esteve e fez o laudo. O nosso partido reuniu-se, nesta Casa, com os advogados para impetrar uma ação contra essa ação do Corpo de Bombeiros, que foi patrocinada por alguém do Palácio. Fui ao Gabinete Militar e disse ao seu Chefe: o PMDB não abre mão desse absurdo que vocês querem fazer para impedir a convenção marcada naquele hotel, que, há 20 dias, recebeu outra convenção do mesmo tamanho da que seria a do PMDB - aliás, com a presença do Sr. Governador Aécio Neves.

Então, quiseram utilizar a estrutura do governo, numa forma de ditadura, contra a convenção do nosso partido, que escolheria o candidato a Senador. Fomos lá e dissemos ao Chefe do Gabinete Militar: "O PMDB deve ter, pelo menos, 30 homens para enfrentar essa ditadura que vocês querem impor. Realizaremos essa convenção nem que seja na porta do hotel, pois cumprimos toda a legislação e comunicamos aos órgãos que regulamentam as convenções partidárias". Então, é isso o que desejamos denunciar, neste final de legislatura, ou seja, o que se passou no Estado de Minas Gerais, e o Governador Aécio Neves deve tomar providências, porque eles falam em seu nome, criando todas essas dificuldades.

Se eu fosse Presidente desta Casa - e cobrei isso do Presidente Mauri Torres, que disse que ficou sabendo do fato ontem... Mas a nossa segurança agiu corretamente, quando tirou daqui a polícia. Talvez não tenha havido a correção de comunicar imediatamente o fato ao Presidente, que deveria ter fechado a Assembléia Legislativa e convocado aqui o Comando da Polícia Militar de nosso Estado, a fim de que ele desse explicação para aquele tipo de ação feita naquela terça-feira triste para a história do movimento de liberdade do povo mineiro. Tancredo Neves deve ter virado três cambalhotas no túmulo, porque ele foi o homem que lutou por nossa democracia e nossas liberdades, idealizando o governo do seu neto, um governo democrático e majoritariamente eleito pelo povo mineiro. As forças policiais foram usadas para impedir uma manifestação política, que não era contra o Governador nem contra a Assembléia Legislativa. Eles apenas pediam a solidariedade do povo mineiro, desta Casa. A cidade de Pequi está em estado de calamidade, não tem saúde, não tem educação, não tem gasolina, não tem energia elétrica, não tem nada, porque o Tribunal de Justiça seqüestrrou todo o dinheiro da Prefeitura.

Neste momento, estamos criando o dia de comemoração do Caminho da Luz, no calendário turístico, para o terceiro domingo do mês de julho. Esse Caminho da Luz deveria também ir até o Palácio da Liberdade, para iluminar aquelas pessoas que falam em nome do Governador, que tem um projeto maior: ser Presidente da República; todavia, para isso, não pode permitir que esse tipo de ações e atos do seu secretariado ou de algumas pessoas próximas a ele continuem.

A imprensa não noticiou nada, como se fosse aquela manifestação contra o governo ou contra a Assembléia Legislativa. Era contra o Tribunal. Pediam a solidariedade do povo mineiro. Lá na nossa região, as Prefeituras estão fazendo coleta de cesta básica, para alimentar a população do Pequi, que está em dificuldades. Não podemos cometer certos atos, que são muito tristes e graves. É uma afronta à liberdade, pela qual lutamos tanto.

Quero falar, até de forma repetitiva, para ver se, pelo menos, a maioria dos Deputados prestam atenção naquilo que estou dizendo. Vejo, nesta Assembléia, a ditadura e as imposições do Governo do Estado sobre os Deputados individualmente. Quando se fala do Governador, quando se fala do governo, todos ficam com medo. Já não temos respeito pelo governo. Na verdade, estamos com medo do governo. Sempre me dizem que fico fazendo discurso contra certas ações. Tenho posições claras, e podem perseguir-me, como já tentaram fazer. Tentaram derrotar-me nas últimas eleições, patrocinando um outro candidato com dinheiro do governo; todavia retornei a esta Casa. Dizem que não posso ter certos posicionamentos, se pleiteio ser o 1º-Secretário desta Assembléia. Acho que o problema de direção desta Casa tem de ser discutido internamente, e não no Palácio. Se a direção vier por meio de ordem do Palácio, podem ter certeza de que 2007 será um ano de dificuldades nesta Assembléia Legislativa.

Chega de imposição externa, chega de determinação sobre o que devemos ou não fazer. Nós, Deputados, precisamos reagir. Talvez estejamos nos espelhando no que está ocorrendo em Brasília, onde, infelizmente, a classe política não reage. Não reagiu, quando deveria ter reagido. É isso que cobro e cobrei do nosso Presidente, assim como cobro do Congresso Nacional.

O Ministro Marco Aurélio prega muito a reforma política e partidária, diz e fala sempre que deve haver a reforma. Há uma lei aprovada, há 10 anos, com um interstício de aplicação de 10 anos. Entretanto, na hora da aplicação, vem o Supremo Tribunal Eleitoral - que, para mim, não tem mais autoridade para discutir sobre o processo eleitoral no nosso Estado - dizer que essa lei é inconstitucional.

Alguém precisa reagir. A classe política precisa reagir. Precisamos assumir nosso papel, a delegação que nos foi dada por meio do voto e da própria Constituição. Não podemos permitir que isso continue a acontecer em nosso Estado de Minas Gerais, o berço da liberdade, sob o risco de termos, dentro de curto prazo, de acabar com o Estado de Minas Gerais.

Podem ter certeza, Srs. Deputados que se dizem da base do governo, que essa base ficará tão sólida que o Governador não terá condições de ultrapassá-la. Estamos correndo esse risco político. Digo isso com muita tranquilidade, Deputada Maria Tereza Lara, porque fazíamos essas mesmas discussões no governo que se dizia do PMDB, do Governador Itamar Franco. Tínhamos as mesmas discussões com os assessores desse Governador, os quais não permitiam que fizéssemos a discussão política ou que levássemos alguma decisão política ao Governador.

Contarei aqui um fato que aconteceu comigo, talvez por eu gostar mais dessas confusões.

O Governador Itamar Franco autorizou o Deputado Raul Belém, falecido, do Triângulo Mineiro, que era Secretário da Agricultura, a fazer uma negociação tanto com os frigoríficos quanto com os abatedouros de frango para redução do ICMS sobre a carne no nosso Estado, a fim de enfrentarmos, já naquele momento, uma guerra fiscal contra o Estado de São Paulo. Então, Raul Belém editou um decreto patrocinado pelo governo, até contra a vontade da Secretaria da Fazenda, porém ele foi publicado errado: incluíram todas as carnes, menos a de frango, que era a mais afetada pela alíquota.

Reunimo-nos na Assembléia, e o Governador se reuniu com o Trópia Reis. Reunimo-nos com o Secretário da Fazenda, e nada de se rever o decreto. Num determinado dia, esgotou-se toda a nossa paciência, porque já estavam de sacanagem - a palavra é essa mesmo - tanto a Secretaria da Fazenda quanto alguém ligado ao Governador. Mas o Governador achava que a situação já estava resolvida.

Fui até o Sr. Hargreaves, numa terça-feira, e o avisei de que, na quinta-feira, estaríamos despejando, na porta do Palácio da Liberdade, cinco caminhões: três de galinhas e dois de frangos. Ironicamente, ele disse que aquilo não causaria interferência nem pressão para resolvermos a situação, porque a imprensa não divulgaria essa notícia. Com certeza, fariam o mesmo bloqueio que existe hoje. Mas lhe respondi que o objetivo da divulgação da imprensa não era esse, e sim levar informação ao Sr. Itamar Franco, Governador do Estado, já que a assessoria dele também bloqueava as informações para que ele não tivesse acesso a determinadas dificuldades. Tanto que jamais criticamos o Governador, mas o governo, o que é muito diferente.

O Hargreaves não acreditou no que eu disse, e ainda me perguntou por que galinhas. Disse-lhe que o frango é muito mole, dá uns três passos e pára; ao contrário, as galinhas costumam voar, e queríamos que voassem até o Palácio para que o Governador tomasse ciência da dificuldade do setor no Estado de Minas Gerais e resolvesse a situação. Só assim, então, no segundo dia, foi revisto o decreto.

Tenho dito que quem fala que é amigo do Governador Aécio Neves tem que ter liberdade, coragem e amizade para lhe dizer o que está acontecendo. Parte da assessoria do Governador Aécio Neves perdeu o senso do limite. Hoje não há mais limite, porque a imprensa não divulga todas as notícias, e eles têm certeza de que não irá divulgar, assim começam a fazer coisas que não deveriam ser feitas; passam a não ter cuidado, a fazer de qualquer jeito, a resolver problemas que não deveriam ser resolvidos daquela forma.

Estamos aqui, aprovando um projeto, tentando resolver com o Luís Humberto, da Secretaria da Fazenda, a quem cansei de falar que estava errado, que o projeto não poderia ser assim. Agora estamos tentando dar-lhe uma forma, o que avisei antes que aconteceria. Votei a favor, mas avisei que não deveria ser desse jeito, que projeto de regime especial, individual é equivocado, seria uma guerra fiscal interna. Agora estamos vendo a guerra fiscal acontecer internamente, na Secretaria da Fazenda. Estamos tentando - não é, Dalmo? - dar uma redação ao projeto que possa garantir segurança ao Secretário da Fazenda.

Falamos, mas fica parecendo que estamos fazendo oposição. Estou dando a minha posição. Já perguntou o Carlos Pimenta, em tom de ironia, de brincadeira, se eu não iria parar de falar nesse negócio da polícia. Ele diz isso porque não sofreu como eu com a ditadura, quando não podíamos nos reunir com quatro ou cinco pessoas, porque a polícia chegava e descia o cacete na gente; quando estivemos presos, por estarmos reivindicando direitos para os estudantes. Se essas pessoas tivessem passado o mínimo que passamos durante a ditadura, pensariam diferente.

Vimos um filme sobre a ditadura de 64. Talvez o mais grave tenha ocorrido em 1976, época mais dolorosa da revolução, realmente a mais dura das perseguições e do sumiço dos companheiros que faziam mais política que nós. Éramos mais participantes que militantes políticos. Tudo isso me revoltou realmente, mas continuo acreditando na democracia e na liberdade como o melhor instrumento para fazer a sociedade mais feliz. Porém, do jeito que estamos, não fazemos a sociedade mineira feliz por falta de informação, pelo medo, pela perseguição, e é isso o que estou denunciando.

Talvez pudéssemos aproveitar a oportunidade e apresentar uma emenda a esse projeto do Deputado Durval Ângelo, para criar também o dia do fim da liberdade de manifestação do nosso povo.

Sei que a maioria não está prestando atenção. Sei que a maioria está com medo de ouvir o que estou dizendo. Sei que a maioria está cabisbaixa porque tem vontade de fazer o que estou fazendo e de falar o que estou falando. Entendo isso porque também já fui governo, já fui adversário, já fui inimigo, já estive no campo, como estamos hoje. Temos liberdade de dizer porque lutamos para ter esse direito adquirido pela luta de uma minoria que sofreu muito. E eu me incluo nessa minoria. Por isso, sinto-me no dever de fazer esse discurso, de repudiar. Espero que nosso Presidente, Deputado Mauri Torres, tome todas as providências para saber quem determinou que a polícia fizesse o que fez no dia 11 de dezembro. Se isso não acontecer, apresentaremos um projeto de lei criando o dia do fim da liberdade no Estado de Minas Gerais. Falta atitude. Precisamos tomar atitude. Às vezes, as pessoas acham que estão me atingindo porque estou defendendo Pequi. Na verdade, o Prefeito que está lá hoje não é meu companheiro político. Estou defendendo uma situação que defenderia em qualquer lugar, independentemente de quem seja o representante político daquela comunidade. Estou aqui defendendo uma causa. É muito diferente de ficar fazendo discurso político. O que me motiva é o que propiciou tudo isso que vimos no dia 11. Na semana passada, as mesmas pessoas estiveram aqui, na Assembléia Legislativa, ordeiramente. Foram recebidas por vários Deputados e foram lá emprestar sua solidariedade nesse momento de calamidade. Ou será que só acreditamos em calamidade quando as pessoas começam a morrer, quando começam a passar fome? Não, temos outras formas de sermos solidários nas dificuldades. Esse é o meu discurso, o meu posicionamento.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)\* - Cumprimento o Deputado Antônio Júlio por seu pronunciamento e por seu compromisso. Como Presidente da Comissão de Participação Popular, temos dito que esta Casa tem criado uma cultura de abertura aos movimentos sociais, por meio das comissões temáticas. A partir de 2003, com a Comissão de Participação Popular, não é possível que nos calemos diante de um fato como este. Sugiro a V. Exa. colhermos as assinaturas dos 77 Deputados e Deputadas desta Casa, somando esforços com o requerimento que foi aprovado na Comissão de Assuntos Municipais, se não me engano, para exigir informações sobre a interferência da Polícia Militar, que impediu a entrada de lideranças de Pequi nesta Casa para fazer sua manifestação. Mesmo sendo suplente no próximo mandato, não poderia me calar. Pelo contrário, nosso trabalho continua, assim como nosso compromisso de fazer com que Minas Gerais continue defendendo, na prática, não só nos discursos, a liberdade de expressão, que nos é preciosa e cara, neste país. Não podemos abrir mão, de forma alguma. Não podemos deixar esse fato passar em brancas nuvens. Todos os Deputados e Deputadas desta Casa devem somar esforços e se manifestar favoravelmente, porque, conforme diz o poeta, se hoje nos arrancam uma flor e nos calamos, amanhã arrancam duas. Depois, acabam com nosso jardim. Não podemos, na prática, aceitar fatos como esse. Podem levar nosso Estado e nosso país a outra ditadura, o que não queremos. Não podemos aceitar a ditadura da imprensa, a ditadura de qualquer órgão público, a ditadura daqueles que, sozinhos, querem assumir uma verdade entre aspas, que muitas vezes não é a verdade, mas é contrária à verdade. Mais uma vez, sou solidária a V. Exa., como representante do PMDB nesta Casa. Com certeza, todo o nosso Bloco PT-PCdoB tem esse posicionamento.

Então, mais uma vez, quero dizer que sou solidária a V. Exa. como representante do PMDB nesta Casa. Com certeza, todo o Bloco PT-PCdoB tem esse posicionamento. Que possamos fazer outras ações até que tenhamos uma resposta exata com as informações de quem deu essa autorização, porque essa pessoa tem que responder por esse ato, que, com certeza, foi um ato arbitrário contra o povo mineiro. Muito obrigada.

O Deputado Antônio Júlio\* - Muito obrigado pelo aparte. Vejo a Deputada Jô impaciente e digo que fiquei triste quando um Deputado disse que estou batendo na mesma tecla há muito tempo. Fico triste em dizer que esta Casa está de quatro, porque aqui sempre foi a base da sustentação da democracia. O Poder Legislativo, com todos os seus defeitos, as suas mazelas, mas também com todas as suas virtudes, é a base da sustentação da democracia. O dia em que esta Casa continuar sendo direcionada por interesses externos, que não sei quais são, enquanto recebermos ordens externas, e não dos nossos companheiros Deputados, correremos o risco de não ter mais voz. A própria imprensa vai pagar muito caro por não divulgar aqueles discursos que aqui fazemos, os nossos posicionamentos, porque, na ditadura, quando esta era realmente implantada, passávamos do medo para a trulucência. Por enquanto, colocou-se o medo na classe política. Os Prefeitos, os Deputados estão com medo de se manifestar. E até para defender o próprio Governador são poucos os que têm coragem, porque estão receosos. Isso é ruim para o Governador Aécio Neves em seu projeto político. Ele precisa ter coragem de receber os Deputados, inclusive os da sua base, que estão ansiosos para dizer o que estou dizendo, e não querem dizer de público. Há uma barreira intransponível para se chegar ao Governador. Não querem que o PMDB se aproxime do Governador, mas, para nós, isso não fará diferença, porque estaremos aqui por mais quatro anos, e o Governador ficará por mais três anos.

Queremos que esta Casa seja realmente a base, a sustentação da democracia e do próprio projeto do Governador Aécio Neves. Que não sejamos um instrumento de faz-de-conta, porque a omissão é a pior das ações. Como disse a Deputada Maria Tereza Lara, na fala de um poeta: hoje se tira uma pétala; amanhã outra; no outro dia, tira-se a rosa; e, no outro, tira-se o jardim inteiro. É isso o que acontecerá. É esse o alerta que estamos fazendo, porque ainda temos a oportunidade de, pelo menos, falar neste microfone, porque, fora daqui, não há mais oportunidade para isso. Quando se está numa audiência pública, falamos para todos o que pensamos. Assumo a responsabilidade do que estou falando. Não estou levantando algo falso nem contando histórias mentirosas. São histórias verdadeiras: a questão da convenção do PMDB, a questão da minha certidão falsa. Quebraram o meu sigilo fiscal, o que foi patrocinado por alguém do governo do Estado de Minas Gerais, na cidade de Frutal. Não falo o nome, porque não quero levantar algo falso. Tentaram fazer com que eu prejudicasse os dois funcionários que assinaram a certidão. Falei que eles não eram os culpados, que não fariam isso se não tivessem recebido uma ordem.

Quando falo dessa agressão que a Assembléia recebeu anteontem, não estou inventando história. São fatos que aconteceram aqui, anteontem. É essa a minha preocupação, é esse o meu questionamento, é essa a minha angústia. Podemos estar perdendo a nossa liberdade e não

podemos admitir, porque talvez outros Estados copiem o modelo de Minas Gerais, o que seria danoso para a democracia. Tenho a certeza de que o Governador Aécio Neves não quer isso, ele participou da luta do seu avô, da luta daqueles que deram seu o sangue, a sua vida e a sua alma para resgatar a democracia neste país. Ele sabe o quanto é duro enfrentar o que vem do lado de fora, principalmente dos adversários que não têm a coragem de mostrar a cara. Já diziam que o pior adversário é o invisível. É isso que está acontecendo no Estado de Minas Gerais. A mordalha da imprensa passou dos limites.

A imprensa precisar acordar, como precisa também o parlamento, porque isso não é bom para a imprensa mineira e para o Governador Aécio Neves. Se ele tem um projeto nacional, terá de rever toda essa estrutura e toda a sua caminhada, sob pena de pagarmos, todos nós, muito caro pela omissão e submissão que enfrentamos.

Sr. Presidente, aproveitei este momento em que discutimos esse projeto que institui o terceiro domingo do mês de julho como data comemorativa no calendário turístico do Estado de Minas Gerais, o Caminho da Luz, para dizer que desejo que esse Caminho da Luz possa chegar até ao Palácio da Liberdade e que esse Palácio e a Praça da Liberdade não percam jamais o charme de ser o espaço da liberdade do povo mineiro.

A liberdade, até o dia 11, era expressada aqui, neste Parlamento, em que ocorreram as grandes manifestações e os grandes embates. Ontem, a Assembléia Legislativa, Casa do povo e da discussão, passou a sofrer o impedimento de ser usada por manifestantes pacíficos. O dia 11 de dezembro permanecerá na minha história política como o dia em que sentimos uma agressão à liberdade e à democracia e uma imposição externa em funcionamento na Casa Legislativa, na Casa do povo, na Casa da liberdade, na Praça das Bandeiras, no Plenário e nas Comissões. Será que, a partir do dia 11 de dezembro, já no final desta legislatura e na próxima, a polícia determinará se poderemos receber os movimentos sociais? Será que o governo determinará se a Comissão poderá ou não receber os representantes do funcionalismo público, por exemplo, ou das pessoas atingidas por barragens ou dos sem-terra, que sempre vieram pedir solidariedade e socorro à Assembléia Legislativa?

Faço esse alerta, pois estamos encerrando esta legislatura, graças a Deus, que não traz boas lembranças para a democracia e para a liberdade. Pelo menos, temos liberdade de dizer que, daqui a dois meses, iniciaremos uma nova caminhada, com Deputados novos e reeleitos, que devem repensar, por várias vezes, o que se passou nesta Casa. Ninguém está dando atenção e ninguém deseja discutir isso, que foi algo muito grave. Quando o pessoal do Norte de Minas, atingido pelas enchentes e pelas secas, já que a região enfrenta dificuldades diversificadas, vier à Assembléia Legislativa, depois de viajar 700km, alguém do governo pode dizer que não poderão aqui adentrar por ordem do Palácio?

Deputada Jô Moraes, grande lutadora, pessoa que merece todo o nosso respeito pela sua luta, como nós, que também lutamos pela democracia, precisamos dar o exemplo. V. Exa., como eu, nunca mudou de partido. Vim do MDB, com muita luta, escondido em minha cidade, porque a perseguição era grande. Ganhei a eleição contra o poder econômico e contra a ditadura, em 1983, quando não tinha dinheiro, pois era balconista. Ganhei a eleição do Eliseu Resende, do DER, da Prefeitura, do Prefeito e diante de todo mundo, com essa minha luta em prol da liberdade, pois as pessoas acreditavam em nosso ideal, que até hoje mantenho. Às vezes, o ideal vai acabando, e perdemos aquela vontade e aquele ímpeto de discutir esses projetos e de defender o povo, que está amedrontado e acomodado. Precisamos resgatar a liberdade e manter a nossa democracia a qualquer preço e a qualquer custo. Precisamos defender a liberdade por que tanto lutamos, inclusive para a sua preservação, porque não é fácil enfrentar alguns governos que perdem o limite das suas ações.

A Deputada Jô Moraes (em aparte) - Deputado Antônio Júlio, considero muito importante que V. Exa. registre nesta Casa o lamentável incidente de ontem.

Digo isso por duas razões. A primeira, porque, ontem, quando V. Exa. estava no Salão Nobre com Líderes de outros partidos e a Presidência desta Casa, ouvimos o representante do MST agradecer a acolhida que esta Casa tem dado a eles em diferentes momentos, particularmente quando estavam impedidos de circular pela cidade. Foi gratificante ver o representante do MST reconhecer que esta Casa cumpre suas responsabilidades.

A segunda razão é que compreendemos que a corporação da Polícia Militar é uma instituição muito importante para a defesa da segurança pública. Esta Casa, aliás, tem sempre acolhido suas legítimas reivindicações. Mas o que nos estranha, Deputado Antônio Júlio, é de onde veio a ordem de intervenção da Polícia Militar ontem na porta desta Casa. A corporação não toma iniciativa sozinha. O comando está a serviço do governo.

É importante registrar que eu, quantas e quantas vezes, tenho ido para as portarias das fábricas, acompanhando a luta dos trabalhadores, particularmente a dos metalúrgicos, e visto camburões e camburões da polícia ali também.

Estive, por exemplo, no lançamento da campanha salarial, na portaria da Fiat. Qual era a ameaça? Um carro de som, o Presidente do sindicato, outras Lideranças e eu, em solidariedade. E havia 15 camburões. Para quê? Para intimidar os trabalhadores de receber um panfleto!

Fui, um dia, acordada às 6 horas da manhã para ir à portaria da Toshiba. Àquela hora, lá já estavam 12 viaturas. Deveriam estar circulando pelos bairros na madrugada. Um trabalhador me disse: "Mas Deputada, eu tenho aqui apenas minha comida. Por que todas aquelas armas me intimidando?".

Não consigo compreender, Deputado Antônio Júlio, como podem acontecer coisas desse tipo num Estado em que, na transição da ditadura, a matriz da democracia e da liberdade foi lançada por Tancredo Neves.

Vale também registrar que há uma empresa em Belo Horizonte que respeita a mobilização dos seus trabalhadores - aliás, é a única. Refiro-me à empresa ABB. Quando estive em paralisação, vi, com meus próprios olhos, trabalhadores em paz, o sindicato no seu carro de som, o Diretor de Relações Institucionais ali para negociação e nenhuma viatura. E foi excelente o entendimento.

Não entendo por que se usam viaturas para impedir que metalúrgicos, que operários façam suas assembleias. Por isso, encerro louvando o registro de V. Exa. desse incidente. Em momentos semelhantes, também interferi decididamente. Desta vez, não tomei conhecimento do fato.

Registro, mais uma vez, a contribuição do serviço de segurança da Assembléia Legislativa, que compreende que segurança é possibilitar que trabalhadores tenham acesso a estas instalações para reivindicar seus direitos.

Obrigada, Deputado Antônio Júlio, pelo aparte.

O Deputado Antônio Júlio\* - Obrigado, Deputada Jô Moraes. Fico feliz de ouvir V. Exa., que, como eu, sofreu para estar aqui hoje dando o grito da liberdade. E não foi luta de um dia, não foi luta dos covardes. Foi luta de quem acreditava num ideal e sabia que seu trabalho teria resultado futuro.

Talvez não sejamos compreendidos pela maioria nem acompanhados pela imprensa mineira, que está amordaçada e calada. Vejo, por exemplo, com tristeza, a aflição dos jornalistas que cobrem a Assembléia Legislativa por não poderem levar a público discussões importantes em prol do povo mineiro. Nada disso sai na imprensa. Isso é muito triste. Na semana passada, um grande jornal de Minas Gerais não publicou matéria referente ao Poder Legislativo e ao governo do Estado. Isso é muito triste. É perigoso e ruim para a democracia.

O Deputado Adalclever Lopes (em aparte)\* - Querido, sempre chefe e parceiro, Deputado Antônio Júlio, quero compartilhar com V. Exa. esse momento de tristeza. Falta apenas uma semana para encerramos nossos trabalhos, que também encerram esta Legislatura.

Ontem, sem dúvida, tive a certeza de que aqui é a Assembléia homologativa do Estado de Minas Gerais. Repito: não tenho dúvida disso. Voltava para casa, discutindo com alguns Deputados sobre quais valores ensinar a nossos filhos. A honra? Será que somos Deputados de verdade ou meros despachantes? Em todos os pronunciamentos do Governador do Estado, ele nem sequer cita a Assembléia Legislativa, porque ela tem pouca importância. Encerramos a semana com um fato lamentável nesta Casa. Olha que vergonha!

Querido Deputado Antônio Júlio, há uma frase de Maiakovski: "Tenho fé, tenho esperança; jamais passarei pela vergonha de acomodar-me". Na próxima legislatura, vamos fazer o papel que o povo nos concedeu: ser oposição, estar na trincheira em defesa da democracia.

V. Exa. se refere à ditadura. Não é ditadura. Nessa avaliação, o senhor se equivocou. Trata-se de monarquia. Hoje, no Estado de Minas Gerais, o regime que vigora é a monarquia. As vozes da imprensa se calam; os homens que representam o povo se calam. É difícil acordar quem está dormindo, mas é impossível acordar quem finge estar dormindo.

Vamos começar mais quatro anos. Deputado Antônio Júlio, pegue bastante energia, como V. Exa. sempre teve. Estarei, com V. Exa., lutando por dias melhores para as próximas gerações. Não vamos nos acomodar, lutaremos mais quatro anos para mudar este cenário.

Aproveito o momento para parabenizar o Deputado Durval Ângelo pela iniciativa do projeto Caminho da Luz, que tanto beneficia Catuné, Caparaó, Carangola, Caiana e toda aquela região que enriquece com a vinda de turistas de todo o País. Hoje já temos caminhantes que vêm não só de todo o Brasil, mas do mundo inteiro, para fazer o Caminho da Luz. Esse é um grande projeto do brilhante jornalista Albino Neves. Vejo que o Deputado Durval Ângelo não apenas reconhece esse trabalho como também o incentiva. Portanto, em nome do nosso partido, quero parabenizá-lo e dizer-lhe que estamos juntos nessa luta.

Encerrando, Deputado Antônio Júlio, conte com os seus parceiros e companheiros que foram eleitos para defender o Parlamento mineiro. Obrigado.

O Deputado Antônio Júlio\* - Obrigado, Deputado, nosso Líder do PMDB. Quero dizer que, ao falar da Assembléia Legislativa, dos parlamentares, faço-o com tristeza. Sou um Deputado declaradamente corporativista, assumido. Nunca tive medo de assumir isso. Quando fui Corregedor desta Casa, enfrentei várias situações de brigas internas e sempre me preocupei em defender a nossa instituição, com muita clareza e tranquilidade, chegando também a defender nossos companheiros em ações externas. Isso ocorreu várias vezes.

Vejo com muita tristeza o fato de a Assembléia ficar calada, não querer participar das discussões. Talvez eu esteja sendo levado pela euforia de ter enfrentado outras situações, quando aqui éramos da base do Governador Itamar Franco. Na época, fizemos vários discursos contrários a seu governo e o obrigamos a recuar por várias vezes. Vários projetos aqui chegaram.

Tenho dito isso, mas as pessoas não compreendem o que quero dizer. Quando era Presidente da Assembléia, o Governador pediu que eu retirasse alguns projetos. E eu também questionava esses projetos, dizendo ao Governador que não tramitariam, pois faziam mal ao Estado de Minas Gerais. Até hoje não sabemos quem são os autores de vários desses projetos. O Governador não é autor de projetos, mas sim alguma assessoria ou secretaria. O Governador apenas assina a mensagem, para cumprir um ritual do Regimento Interno e da Constituição. Por isso, sinto-me com a liberdade, a angústia e a ansiedade para mostrar que estamos no caminho errado.

A Deputada Elbe Brandão (em aparte)\* - Agradeço ao Deputado Antônio Júlio. Ouço atentamente o pronunciamento de V. Exa.

As discussões nesta Casa são saudáveis para a consolidação da democracia; entretanto, Deputado Antônio Júlio, quero ater-me ao problema que houve nesta Casa no dia 11. Temos de saber o que gerou aquela manifestação. Acredito que não é correto transferirmos os problemas que precisam ser discutidos e resolvidos no Parlamento para o Governador Aécio Neves.

Ouvi o Deputado Adalclever Lopes dizer que o Governador não cita o Parlamento. Isso não é verdade. O Deputado deveria estar presente nos momentos em que o Governador faz pronunciamentos. Em todos os eventos em que pude estar com o Governador Aécio Neves, além de mencioná-la, o Governador cita abertamente a parceria clara entre o Poder Legislativo e o Executivo, para melhorar a sociedade mineira.

Quando discutimos a democracia, falamos da vontade da maioria. Se o Deputado olhou para o Plenário e viu que está vazio, é porque os Deputados estão trabalhando nas Comissões de Fiscalização Financeira, Transporte, Especial contra os Produtos Chineses e Assuntos Municipais. Somos 77 Deputados. Quando discutimos o processo da democracia, falamos sobre a maioria da vontade colocada aqui pelos parlamentares.

Parabéns a V. Exa. por essa importante discussão. Barrar a entrada das pessoas nesta Casa é uma coisa grave, mas não podemos atribuir ao Governador um problema que é nosso. Temos de discuti-lo internamente. Traremos para nós uma responsabilidade que é nossa, numa discussão ampliada, com a participação dos Líderes partidários. Não podemos transferir esse tipo de problema para o Governador.

É importante que V. Exa. traga esse assunto a público, porque é uma coisa grave, que não podemos permitir. Quero saber o que trouxe essas pessoas aqui, o que estava ocorrendo com a população naquele momento, cuja consequência foi o fato lamentável ocorrido na Casa.

O Deputado Antônio Júlio\* - Nos meus pronunciamentos, tenho o cuidado de preservar o Governador Aécio Neves. Tenho dito que alguns assessores próximos a ele passam dos limites, em nome do Governador. Esse é o grande perigo.

Tive a oportunidade de fazer isso com o Governador Itamar Franco. As pessoas tinham medo de falar com ele, mas eu tinha coragem e liberdade de dizer a ele o que estava errado no seu governo. Ele consertava o rumo. O Governador Aécio Neves está sendo envolvido por alguns assessores que não querem participar do seu projeto e querem impor um projeto maior, o que é muito diferente. Precisamos de todos.

O PMDB tem consciência da preservação da liderança do Governador Aécio Neves, um político mineiro, que merece nosso respeito. Mas não podemos ficar omissos; temos de levar a ele as dificuldades que algumas pessoas querem criar no seu projeto político. Digo isso com muita tristeza.

Se o Governador Aécio Neves soubesse o que tentaram fazer com a convenção do PMDB, teria tomado todas as atitudes, inclusive a de demitir aqueles que tentaram participar do golpe de não permitir a realização da convenção. Tenho a certeza disso, mas não tivemos oportunidade nem tempo de levarmos a nossa preocupação ao Governador Aécio Neves. Se ficasse sabendo da certidão falsa emitida pela Secretaria de Fazenda - essas informações não chegam até ele -, teria tomado providências enérgicas para apurar o caso.

Protocoliei uma correspondência em seu nome - mostrando-lhe as dificuldades que enfrentamos -, quando houve aquela movimentação do Poder Judiciário, que desejava entrar em greve. Essa greve não era de funcionários, mas de magistrados. Levei-lhe a nossa preocupação, porque alguns assessores dele interferiam, não permitindo que esta Assembléia votasse a matéria. Estávamos criando um problema seriíssimo para a política mineira. Fiz essa denúncia. Somente depois dessa denúncia, Deputado Adelmo Carneiro Leão, mudaram o rumo de seus procedimentos.

Não estou criticando o Governador, que é o mandatário maior e precisa saber o que está acontecendo. Alguns assessores dele querem impor, determinar quem assumirá a Mesa da Assembléia Legislativa. Essa decisão é prerrogativa dos partidos políticos e dos Deputados. Estão dizendo que a ordem veio de fora, que Fulano não assumirá, porque não pode. Não podemos permitir isso. Queremos que Minas participe da Presidência da República, mas não queremos ser omissos nem submissos.

Essa é a discussão que precisamos fazer e levar ao conhecimento do Governador, para que ele, pessoalmente, possa mudar os seus rumos. Sabemos que enfrenta outras dificuldades. Sei que existe uma blindagem para chegar ao Governador. Compreendo isso, porque ele não pode ater-se ao dia-a-dia desta Casa, dando atenção a fatos aparentemente menores, mas a acontecimentos graves, como a minha certidão, a convenção do PMDB e a votação da matéria do Judiciário. Outro problema grave ocorreu ontem, nesta Casa, ou seja, o ato cometido contra a população de Pequi e contra o povo mineiro. Aquelas pessoas vieram aqui apenas para pedir solidariedade, porque o Município está em estado de calamidade, mas foram impedidas de fazer sua manifestação. Tenho a certeza de que o Governador não sabe disso, e precisa saber.

Espero que o Governador esteja acompanhando o meu pronunciamento - sempre que ocupo esta tribuna, alguém liga para lá e eles ligam a televisão -, a fim de tomar conhecimento das minhas palavras. Assim o meu pronunciamento não chegará lá como fofoca. O que mais existe nas ante-salas do Palácio da Liberdade é conversa fiada e fofoca. O que mais me irrita na vida pública é falsidade e omissão. Por isso estou ansioso.

Votaremos agora o projeto do Deputado Durval Ângelo. Encerrando minhas palavras, Sr. Presidente, espero que não só o terceiro domingo do mês de julho seja destinado à comemoração do Caminho da Luz, mas que esse Caminho da Luz possa ser o caminho da luz da liberdade, para iluminar o nosso Governador, para que mude o rumo do tratamento das coisas importantes do Estado de Minas Gerais, para que possa ser o timoneiro da liberdade e da democracia. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.656/2006 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.986/2004, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nos locais que menciona, de painéis contendo informações atinentes aos locais e horários de funcionamento da Defensoria Pública. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.986/2004 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.081/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Campos Altos os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

#### Questão de Ordem

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. encerrasse, de plano, a reunião, porque não temos quórum para a continuação dos trabalhos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 13/12/2006

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 3.777/2006; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Sargento Rodrigues; aprovação - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2004; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.953/2006; discursos dos Deputados Padre João e Laudelino Augusto; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.467/2006; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 3.768/2006; discurso do Deputado Edson Rezende; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação; verificação de votação; ratificação da votação; questão de ordem - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.778/2006; questão de ordem; discurso do Deputado Laudelino Augusto; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.586/2005; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.690/2005; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.737/2005; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.795/2005; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.100/2006; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.192/2006; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.322/2006; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.406/2006; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.477/2006; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em

1º turno, do Projeto de Lei nº 1.886/2004; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.087/2005; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.661/2005; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.056/2006; aprovação - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elbe Brandão - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

#### Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 3.777/2006, da Mesa da Assembléia, que altera a Resolução nº 5.198, de 21/5/2001, que estabelece critérios para provimento dos cargos que menciona e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permanecem como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À promulgação.

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Resolução nº 3.777/2006 e os Projetos de Lei nºs 1.986/2004, 2.081/2005 e 3.656/2006, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, solicitando a inversão da pauta da reunião de modo que o Projeto de Lei nº 3.467/2006 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2004, do Governador do Estado, que altera a alínea "b" do inciso I do art. 106 da Constituição do Estado e inclui o Chefe da Polícia Civil entre as autoridades sujeitas a foro especial em crimes comuns e de responsabilidade. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 201 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação por meio eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento. Em votação, a proposta.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elbe Brandão - Elmiro Nascimento - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jésus Lima - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Neider Moreira - Paulo Cesar - Paulo Piau - Rêmolo Aloise - Ricardo Duarte - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio.

O Deputado Durval Ângelo - Gostaria que fosse registrado o meu voto a favor da proposta. No local onde eu estava, o posto de votação não funcionou.

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram "sim" 50 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2004. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.953/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a destinar recursos adicionais para a implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3. Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João\* - Sr. Presidente, causou-me estranheza fazer parte da pauta este projeto de lei, uma vez que estávamos na busca de um entendimento. Estivemos reunidos, na semana passada, justamente com lideranças que representavam os atingidos pela Usina Hidrelétrica de Irapé. O Dr. Aires, da Cemig, veio a esta Casa e participou dessa reunião, quando foram apresentadas as inúmeras pendências ainda existentes em relação à Irapé.

A televisão mostra e socializa com todo o mundo somente a beleza de Irapé; não mostra a realidade das famílias que estão na jusante, abaixo da Usina Hidrelétrica de Irapé, que nem são reconhecidas pela Cemig como atingidos. Há ainda os reassentamentos, alguns estão distante quase 300km de Irapé. Inúmeras fazendas foram adquiridas para reassentamento das famílias, que estão totalmente dispersas. Houve grande ruptura das famílias, por exemplo, na sua cultura.

Tenho em mão um relatório dos atingidos, feito por vários doutores e mestres da UFMG. Esse trabalho foi todo feito com amparo técnico. Trata-se de um diagnóstico que levanta as pendências existentes.

Ainda, Sr. Presidente, socializando com os telespectadores, informo que, quanto a esse projeto de lei, a Assembléia Legislativa está autorizando o governo do Estado a repassar R\$30.000.000,00 à Cemig. A mensagem que o Governador mandou a esta Casa afirma que esse recurso é também para resolver as pendências do reassentamento. Aqui, na audiência pública, representante da Cemig disse que esse dinheiro já havia sido gasto e que este deveria repor o que a Cemig gastou com a Usina Hidrelétrica de Irapé.

A mensagem que o Governador encaminhou a esta Casa é falsa, mentirosa, equivocada. Isso é claro para todos nós. A própria Cemig reconhece que a mensagem não corresponde à verdade.

Mas quero ler o documento que foi produzido. Talvez o Laudelino Augusto, que encaminhará a votação, possa ler o restante, pois há muitas pendências e isso é necessário para que todos os Deputados votem de maneira consciente. (- Lê:)

"A Cemig está fornecendo documentos de posse provisória e sem cópia para os atingidos; esses não têm validade para requerimento de benefício junto à Previdência Social, não sendo reconhecido no INSS com a condição de trabalhador rural; a escritura da fazenda vem em nome da Cemig; não possuem a certidão negativa de débito. Com essa situação, ficam impedidos de pleitear alguns projetos de âmbito federal e estadual, como o Projeto Turbina, PCPR; isso se registrou, por exemplo, no reassentamento Santa Maria, em Botumirim. A Cemig conseguiu a licença para desmate junto ao IEF, mas essa venceu e as pessoas não conseguem renová-la devido aos documentos exigidos estarem em nome da Cemig." O mesmo acontece com o Pronaf: o banco exige a documentação para o contrato, mas eles não têm essa documentação. "A falta de comprovante de endereço emperra o acesso aos serviços municipais, como saúde, onde costumam alegar que não atendem 'pessoas de outros Municípios' em detrimento da população local. Isso acontece em Botumirim, Janaúba, Cristália e Itamarandiba." Aqui, temos pessoas realocadas de diversos Municípios, até mesmo chegando a Janaúba. "Em Santa Maria, empreiteira consumiu energia da Fazenda Velha no valor de R\$3.000,00, ficando a conta para a associação pagar, e esta se encontra, então, em situação de inadimplência." Esses são problemas reais e atuais - recebi esse relatório hoje. "Água. Existem comunidades que poderiam estar sendo abastecidas por gravidade, o que não ocorreu, e estas não podem continuar vítimas de jogo de empurra entre a empresa e a Prefeitura." Ou seja, o que a Cemig quer é que eles coloquem as bombas e paguem conta de energia elétrica para o resto da vida, mas o abastecimento poderia ser feito por gravidade. Isso acontece em Piedade, Aricanduva e Santa Cruz. (- Lê:)

"Nova Vida de Sussuarana - Conjunto Alvorada: bomba queimada, barragem entupida e assoreada.

Bela Vista: canos rachados, que não comportam a pressão da água; são de terceira qualidade, não encontrando reposição na região; estão sem receber água.

Fazenda Dileta, Santo Antônio, Contendas, Dalas, Coruja, Gurita, Bananal I e II, Barreiro I e II, Gangorrita, Terra Nova, Riacho Fundo, etc.: cortaram a conta de energia do motor sem a comunidade tê-lo usufruído.

Ribeirão Vermelho: por vezes, a bomba apresenta defeito, mas, na cobrança, constam consumos referentes ao tempo em que ela não funcionava.

Muquém: a cobrança na conta veio 4.000kW acima da leitura. A água é imprópria para consumo humano; contém 940 PPMs, e os índices permitidos para o consumo humano são de 250 a 300 PPMs. O filtro abrandador só tem capacidade para filtrar até 700 PPMs. A Cemig alega ter fornecido todas as informações a respeito e que, mesmo assim, a comunidade optou por arriscar. Esse argumento se derruba pelo fato de a empresa, durante o processo de instalação do reassentamento e de licenciamento no Copam, ter negado que a água era imprópria para o consumo. Outrossim, já em período tardio, ela mencionara aos reassentados o elevado teor de cálcio, e estes não teriam o conhecimento técnico para associar o cálcio à composição do calcário.

Terra Nova: abastecida com água do Rio Verde, o recipiente de esgoto de Montes Claros."

Sr. Presidente, isso é um absurdo. Temos de estar conscientes desses problemas sérios para votarmos. Prefiro passar o Natal nesta Casa a votar um projeto dessa forma. É uma questão de vida para centenas de pessoas. Tem de haver mais empenho dos Deputados, inclusive dos Deputados da região. Não temos de ter pressa com o recesso, mas compromisso com a vida.

A água contaminada de Porto Coriz causa problemas sérios de pele e queda de cabelo. Os laudos médicos proibiram o consumo dessa água. No reassentamento há um manancial proveniente de nascente própria, com boa capacidade, mas a empresa optou por fornecer água oriunda de local mais afastado. Na Fazenda Dalas, 10 famílias fizeram um poço artesiano. As pessoas venderam cerca de 5ha da terra para pagar as dívidas relativas ao abastecimento, que deveria ser garantido pela Cemig. Há ainda um conflito de terras. Nos reassentamentos há o nome da pessoa. A Fazenda São Caetano não recebeu a caixa de reservatório de água. As bombas funcionam por sistema de painéis eletrônicos sensíveis, com descargas elétricas, queimando-se facilmente. O treinamento em Sete Lagoas não capacitou os representantes das comunidades

para a manutenção que elas requerem, não havendo a necessária capacitação para a gestão coletiva, o que propicia conflitos.

Tenho poucos segundos, Sr. Presidente, e quero dizer que não estamos em condições de votar. Temos de ter pelo menos um entendimento. Embora tenha pedido a palavra para encaminhar a votação, não tenho condição de votar diante desse absurdo. Espero que os Deputados, inclusive os da base do governo, tenham também essa consciência.

Estávamos num processo de entendimento, que foi atropelado. Não acertamos o fechamento desse entendimento em relação ao próximo ano. É nesse sentido que espero que os senhores tenham consciência. São problemas graves, com laudos de doutores e mestres da UFMG. Foi feita a vistoria e um diagnóstico "in loco". Apelo para a consciência dos senhores, porque a vida de muitas famílias está comprometida.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto\* - Faço minhas as palavras do Deputado Padre João. Fizemos uma reunião na semana passada com dois representantes da Cemig e com representantes das pessoas atingidas pela barragem. Combinamos que hoje, na quarta-feira, receberíamos um relatório com mais pormenores, nomes e localidades em que há problemas. O Deputado Padre João não conseguiu ler tudo, porque o relatório é grande, há muito mais coisas em relação a energia, escolas, postos telefônicos, estradas, tendências referentes às pequenas safras que estão conseguindo plantar em todos esses anos.

Penso que não há mais nada a ler. Encaminho pela não-votação desse projeto. Peço a atenção dos senhores e senhoras porque nós, Deputados, não somos obrigados a votar um projeto baseado em premissa falsa. Já dissemos isso.

Vejam bem, está escrito: "Votação, em 1º turno, do projeto do Governador que autoriza o Poder Executivo a destinar recursos adicionais para a implantação da usina". Isso não é verdade, como ficou claro na audiência pública. Diz que a Comissão de Meio Ambiente perdeu prazo para emitir parecer. Isso não é verdade. O projeto é que perdeu sentido e razão, pois está baseado em premissa falsa.

Vejam o que diz a mensagem. Digo isso aqui porque negociamos. Aliás, cheguei a pedir para conhecer a pessoa que redigiu esse texto, mas ainda não tive oportunidade.

Essa mensagem foi assinada pelo Governador, o que nos dá o direito de ficarmos preocupados com os textos que nos chegam assinados. Ela diz: "Ocorre que, para o início das operações, é necessário que a Cemig tenha em mãos a competente autorização da Câmara de Infra-Estrutura do Copam. Para tanto, deverá a empresa, entre outras providências de caráter irreversível, completar o trabalho de assentamento da população deslocada para a construção da barragem, o que demanda, evidentemente, aportes de novos e consideráveis recursos. Esse é o fundamento da presente iniciativa". Está assinada.

No dia da audiência, perguntamos: Quanto será? Aqui diz que é para completar o trabalho de assentamento. Primeiramente, o governo está admitindo que o assentamento não está completo, pelo menos não nesse ponto. E dizemos que ainda não está, pois tenho aqui um relatório da situação desse povo sofrido, que saiu de suas terras e está lá espalhado.

Não discutimos a importância da usina. Sabemos que ela é ótima, importante e necessária. Defendemos as vidas humanas que estão lá em situação difícil. Como representantes do povo, essa é a nossa obrigação.

Esse é o fundamento da presente iniciativa? Não tem fundamento. Esclareço que a Comissão de Meio Ambiente não perdeu o prazo; quem perdeu o sentido foi o projeto. Redigimos uma emenda para mudar o "caput" e o art. 1º. O "caput" diz: "Autorizo o Poder Executivo a destinar recursos adicionais para implantação...". Não é verdade. Quando questionamos a parte destinada ao assentamento, o representante da Cemig, uma pessoa transparente, aberta e sincera, disse-nos: "Deputado, não conhecemos os trâmites da Casa, mas o dinheiro não é novo. Esse dinheiro é destinado para cobrir despesas já realizadas. Não será para assentamento". Mas aqui está escrito que é para assentamento. Votaremos o que está escrito no projeto.

Portanto, por consciência, não podemos votar um projeto sem fundamento. Foi-nos dito que se trata de um equívoco, que a pessoa que redigiu o projeto é de terceiro escalão, que errou. Gostaríamos de conhecer essa pessoa até para saber se ela continua a redigir as mensagens que o Governador assina. Com toda sinceridade, temos o direito de desconfiar de todas as mensagens que aqui chegam. Será que erraram de novo? Vamos descobrir isso ou não? Se aquele senhor da Cemig não fosse tão honesto e nos tivesse dito que o dinheiro era para pagar despesas antigas, como faríamos? Já teríamos votado o projeto, e o assentamento não teria sido completado, como não foi até hoje. Está aqui o relatório.

Digo e defendo que não podemos votar esse projeto, por questão de consciência. Temos de mudar o "caput", a mensagem. Nas negociações, pedi que nos enviassem nova mensagem dizendo que o dinheiro é para cobrir despesas já realizadas. Redigi a emenda para ajudar: "Autoriza tantos milhões para cobrir despesas já realizadas". Isso não custa nada. Aí, votaremos um projeto que tem, pelo menos, razoabilidade. Esse princípio não está sendo respeitado, nem o da verdade, pois o projeto diz que é, mas não é.

Queremos que venha nova mensagem e que o "caput" e o art. 1º sejam mudados. Queremos a verdade. Que venha esse projeto, pois precisamos votá-lo. Precisamos completar o assentamento. Isso é urgente, pois eles estão lá passando necessidades, sem escola e estradas. Aliás, abriram a estrada por meio de uma emenda "Frankenstein", aprovada aqui, para mudar o Parque Estadual de Grão Mogol, mas nem ficamos sabendo. Ontem, ficamos sem graça quando vimos, no jornal, que houve outra emenda "Frankenstein" para a Serra da Piedade. Eis uma questão que precisamos mudar nesta Casa: tornar mais transparentes as emendas de 2º turno.

Para concluir, quero lembrar que tramitou aqui um projeto de lei para que, quando o Plano de Assistência Social - PAS -, envolver essas questões sociais, que seja uma etapa anterior na licença de instalação, na licença prévia e na licença de operação. Esse projeto foi aprovado na Assembléia, mas foi vetado pelo Governador. E não conseguimos derrubar o veto. O caso de Irapé só ajuda a provar que o PAS precisa estar numa etapa anterior.

Aí se garante primeiro a qualidade de vida dos assentados. Ninguém de nós quer estar na pele deles. Somos seus defensores, assim como de todo o povo. Eles precisam ter voz, e estamos tentando ser a voz deles aqui.

Não existem, então, pressupostos válidos. Se for o caso de entrarmos na Justiça, temos de fazê-lo. As premissas são falsas, já foi dito que é um engano. Até pedi que se trouxesse a pessoa, vamos conhecê-la e saber desse equívoco. E que se mande a nova mensagem e a alteração do "caput" do art. 1º. Precisamos ter tranquilidade para votar.

Não queria dizer tais palavras, porque estamos em negociação e conseguindo avanços. Agradecemos ao pessoal da Cemig, que tem vindo conversar. Esse projeto era para entrar amanhã porque recebemos o relatório agora há pouco. Teríamos de conversar com a assessoria e

trazer de novo as pessoas da Cemig, para não deixar nenhuma dúvida. Aliás, eles são muito atenciosos. Conhecem bem a realidade de lá, um sabe até o nome das famílias, o que é muito bom. Estão reatando o contato com elas e têm uma grande abertura. Temos de fazer esse reconhecimento da parte da Cemig.

Concretamente, neste momento histórico ainda não está resolvida a questão, e o Governador diz na mensagem que é para completar o assentamento. Um dos itens é que não é verdade, o assentamento não foi completado. Em segundo lugar, foi dito com todas as letras que não é dinheiro novo, é apenas para pagar despesas já realizadas. Aliás, Sr. Presidente, se se precisa de um projeto autorizativo, como é que a despesa foi feita sem autorização? Quem sabe precisamos arguir isso também?

Eu pediria a suspensão da votação, pois não temos condições de votar com consciência. Não existem pressupostos válidos. Estudei o assunto, e nenhum Deputado é obrigado a votar, quando não há pressupostos válidos. As premissas não são verdadeiras, prefiro dizer assim. Há equívocos. Logo, que conheçamos a pessoa que fez o texto, entendamos o que ocorreu, que venha a nova mensagem e a emenda ao art. 1º. Aí não teremos nada contra, é claro.

O Deputado Padre João não chegou a mencionar, mas há outro relatório da UFMG revelando que, a jusante do Rio Jequitinhonha, as condições das águas são terríveis. É outro assunto que esperamos negociar. Em nome da justiça e da verdade, não temos condições de votar esse projeto, que tem premissas falsas. Muito obrigado.

#### Acordo de Líderes

A totalidade dos Líderes com assento nesta Casa acordam seja o Projeto de Lei nº 2.953/2006 retirado da pauta desta reunião.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2006.

#### DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o Acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembléia, 13 de dezembro de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.467/2006, do Governador do Estado, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.467/2006 na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 3.768/2006, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis destinadas a alterar a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Edson Rezende.

O Deputado Edson Rezende\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, mais uma lei delegada apresentada pelo Governador do Estado de Minas Gerais. Uma já foi votada em 2002, no novo governo que se apresentava, e fomos contrários a ela, à época, já que a lei delegada concede ao Executivo a prerrogativa do Legislativo de legislar.

Eis que retorna a esta Casa mais uma lei delegada. E agora não se trata de um novo governo que queira implementar sua marca administrativa, para fazer alguma alteração que considere necessária. Mesmo que assim o fosse, seríamos contrários, porque lei delegada é um resquício da ditadura militar, do autoritarismo, repassando ao Executivo as prerrogativas que nos foram conferidas pelo povo de Minas Gerais, para que analisemos, votemos ou não as leis que nos são enviadas. Portanto não há uma justificativa plausível para um governo que passou quatro anos fazendo modificações nos seus quadros, que modificou os quadros da educação, da saúde, da segurança pública, que enviou a esta Casa projetos de lei, que discutimos e votamos a favor ou contra. Mas esta Casa não deixou de fazer a discussão.

A Oposição, no ano passado, no projeto que tratava da tabela da educação, travou uma discussão que levou mais de três meses devido aos conflitos ocorridos no projeto de lei. E agora vem a lei delegada, que é simplesmente um cheque em branco que entregaremos ao Governador do Estado, que continua o seu governo; não se trata, portanto, de um novo governo. Por que não enviou as modificações que desejava fazer num projeto de lei? O governo, que colocou a Secretaria de Planejamento como um de seus pontos estratégicos, não teve tempo para fazer um projeto de lei contendo as modificações necessárias? Não consegui fazê-lo em quatro anos de governo. Então, seremos nós que delegaremos ao Governador do Estado uma tarefa, que é dele, de produzir o projeto com as modificações que queira fazer, e que deve ser enviado a esta Casa, para apresentarmos as modificações que considerarmos necessárias? Aceitaremos tal situação?

Quero discutir esse projeto. Já fiz outra intervenção, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para dizer que é uma contradição deste governo, que se coloca em posição de planejamento, enviar uma lei delegada, de modificações que poderiam ser feitas, de dizer o que quer fazer. O que o Governador quer fazer? O que ele quer com essa lei delegada? Digam-me, coloquem na lei, no seu projeto de lei. Por que não colocou? Será que tem algo a esconder? Se não tem, por que não coloca?

Então, quero encaminhar a votação contrariamente a essa lei delegada, que fere o princípio da democracia. É um resquício da ditadura militar que precisamos vencer. Portanto votar contrariamente ao projeto de resolução significa dizer que esta Casa precisa ser respeitada e que devemos fazer as interferências que o povo nos legou e nos exige. A nossa decisão tem que ser considerada, para serem feitas as modificações necessárias num projeto de lei dessa envergadura.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Solicito verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às

Deputadas e aos Deputados que tomem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 37 Deputados, que, somados aos 6 Deputados em comissões, perfazem o total de 43 parlamentares. Não houve voto contrário. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 3.768/2006 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

#### Questão de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, quero apenas pedir para consignar em ata o meu voto "sim" ao Projeto de Resolução nº 3.768/2006. Obrigada.

O Sr. Presidente - Será consignado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.778/2006, do Governador do Estado, que autoriza a criação de empresa subsidiária da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto.

#### Questão de Ordem

O Deputado Laudelino Augusto - Primeiro, farei uma questão de ordem: não há ninguém em Comissão. Peço que a votação anterior não seja considerada, pois não há Comissão em ação.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao Deputado Laudelino Augusto que, quando anunciou o resultado, havia 6 Deputados em comissões, e agora há 3. Se V. Exa. acompanhar o painel, verá que há 3 Deputados em comissões e, quando a Presidência anunciou o resultado, havia 6. Isso é matéria vencida. Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto\* - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, trata-se do projeto de lei que cria a subsidiária da Copasa. Farei um histórico do projeto, pois, desde o início, tenho acompanhado tudo o que se relaciona com as águas minerais. Sou nascido em Caxambu, nas estâncias hidrominerais, e há 33 anos moro em Itajubá, mas minha família continua vivendo em Caxambu. Já poderíamos ter votado esse projeto em junho, quando entrou na Casa, mas fizemos a proposta de desmembramento para votar apenas a subsidiária das águas minerais.

Neste ano, fizemos o terceiro encontro das águas minerais, com a participação da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Vale lembrar que o Sul de Minas é a maior província hidromineral da Terra, devido à quantidade e à qualidade das águas que se reúnem ali, de valor terapêutico, com riqueza de substâncias químicas. O Código das Águas estabelece que água mineral é aquela que possui características físico-químicas e medicamentosas.

A população da região precisa e deseja muito - já manifestou isso nas audiências e reuniões - que pessoas de todo o País e do mundo possam visitar as fontes e freqüentar as estâncias hidrominerais, como tem ocorrido historicamente desde os séculos passados, quando a própria família real freqüentava essas estâncias. Desejamos conseguir uma revitalização de todas as estâncias, para que as pessoas do mundo todo venham beber as águas, fazer turismo de saúde e lazer, e turismo histórico. Essa região faz parte da Estrada Real. A Princesa Isabel tomou as águas ferruginosas, e hoje existe uma fonte com seu nome. Ela tomou as águas com lítio e ferro para curar-se de anemia e depois mandou construir a Igreja de Santa Isabel da Hungria, que é patrimônio histórico e artístico em Caxambu. Lambari, São Lourenço, Passa-Quatro e Contendas também possuem riquezas maravilhosas, e a região ainda é local de turismo religioso, como no caso de Nhá Chica, em Baependi, e de turismo ecológico. Tudo isso tem importância enorme para o Sul de Minas.

Precisamos, então, que venham as pessoas às fontes. Aliás, o valor terapêutico, a crenoterapia é maior quando tomamos água nas fontes.

O envasamento e a comercialização das águas também tem sentido, é claro. Encontramos ali pessoas que gostariam de obter água mineral somente nas fontes, mas entendemos, defendemos e chegamos ao consenso de que é importante o envasamento e a comercialização das águas por vários motivos, sendo o primeiro a geração de emprego e renda. São mais de 200 famílias.

Cito, principalmente, três cidades que não têm uma companhia, uma empresa para fazer a comercialização, que são Caxambu, Cambuquira e Lambari. E acrescento Araxá, completando as quatro que eram da Superágua. No dia 27/6/2005, a Superágua fechou suas portas e parou o envasamento. Portanto, envasamento e comercialização das águas são muito importantes para gerar emprego e renda para mais de 200 famílias.

A Copasa está-se comprometendo a aumentar o número de empregos. Com esse aumento, haverá revitalização e divulgação das nossas estâncias. Quem sabe, assim, surgirão mais empregos na área comercial e em outras áreas de turismo?

O segundo ponto de importância do envasamento e comercialização das águas é a propaganda, a divulgação das marcas. Na garrafinha de água mineral Araxá, Caxambu, Lambari, Cambuquira, São Lourenço ou Passa-Quatro, apresenta-se um rótulo que mostra alguma arte, algum prédio do patrimônio, algum lugar ecologicamente preservado. Então, a garrafinha de água, no estrangeiro ou em outros Estados do País, faz propaganda e divulga aquela marca. Aliás, a Copasa assumiu o compromisso - está no edital - de preservar os nomes das marcas já conhecidas e famosas.

O terceiro item defendido e aceito para envasamento e comercialização das águas é a tradição. É tradicional a água mineral Caxambu, Cambuquira, Lambari, Araxá ou São Lourenço nas mesas. São águas de muita qualidade que existem no Sul de Minas.

Agora faço uma observação importante: tudo isso tem de ser feito com sustentabilidade, de maneira sustentável, preservando as áreas de recarga, o meio ambiente, sem exaurir as fontes. As pessoas e as organizações não governamentais têm medo de acontecer o mesmo que ocorreu em São Lourenço, onde se exauriu uma fonte de água mineral.

Muitos tratam a água mineral como minério e tiram tudo, esgotam a fonte, mas isso não pode acontecer. A água é um patrimônio hídrico especial, pois fica até centenas, milhares de anos na rocha, adquirindo as propriedades físico-químicas e medicamentosas. E, como diz o ditado, não podemos matar a galinha dos ovos de ouro. Portanto, preservar nascentes e áreas de recarga é fundamental. Estamos firmes nessa defesa para se garantir isso. Ao projeto de lei já foram apresentadas emendas relativas à preservação da região.

Muito bem, vejamos o histórico: no dia 27/6/2005, houve o fechamento da Superágua; no dia seguinte, 28 de junho, conseguimos mandar para lá um advogado. Fui pessoalmente, e realizamos uma reunião com os desempregados. Depois fomos ao Ministério do Trabalho, com eles, para garantir os direitos dos ex-funcionários, que foram respeitados. Depois fizemos várias visitas à Codemig - aliás, imediatamente - pedindo explicações sobre o que ia acontecer, pois a Codemig recebeu do DNPM a concessão das águas.

Ela fez edital e está passando a concessão para a Copasa. Portanto, foi elaborado edital, e realizaram-se várias audiências públicas até a abertura dos envelopes, adquiridos por 81 pessoas. Fui o primeiro, após a abertura, a pegar o edital de licitação para estudá-lo e discuti-lo. Não houve oferta alguma nesse dia. Realizamos audiência pública na Assembléia 10 dias depois, para discutir os motivos dessa ausência de oferta, o que foi sério, mas não obtivemos resposta. Algumas empresas vieram, outras mandaram justificativa dizendo que o edital era um pouco exigente, mas não ficou claro para nós por que não houve interessados.

No dia 22/3/2006, Dia Mundial da Água, data importante, a Codemig noticiou que seria passado para a Copasa, que, por sua vez, assinou um protocolo de intenções por 100 dias, para fazer estudo de viabilidade econômica, com o intuito de assumir o envasamento e a comercialização das águas minerais. Continuamos acompanhando o processo bem de perto. Nesse mesmo dia, foi mencionada a necessidade de criação, por lei, de uma subsidiária, pois o estatuto da Copasa não prevê tal possibilidade. Lembro-me de que a idéia, na época, era a de que, assim como ocorreu com a Gasmig e a Cemig, fosse criada uma subsidiária cujo nome seria Águas Minerais de Minas. Ficamos aguardando; passaram-se os meses de março, abril e maio, e o projeto não veio.

O pessoal que estava desempregado há quase um ano ficou preocupado. Propomos a recontração dos trabalhadores experientes, que têm grande amor por aquelas águas e máquinas, que são antigas, do século passado, mas ainda podem fazer o envasamento, aliás, uma tradição. Somente em junho o projeto de lei chegou a esta Casa. No entanto, em vez de propor a criação de uma subsidiária para as águas minerais, ele propunha a criação de quatro: uma para as águas minerais (art. 1º); uma para a irrigação - Projeto Jaíba; uma para os Vales do Jequitinhonha, São Mateus e Mucuri; e outra para as áreas em que há déficit operacional da Copasa. Aí, houve grande polêmica. Deputados de vários partidos questionaram o projeto. Fizemos várias audiências aqui e no interior. Em novembro, para entender essa proposta, fomos ao Jequitinhonha, a Araçuaí e a Teófilo Ottoni.

Vale lembrar que, quando houve a polêmica, em junho, insistimos e realizamos uma audiência pública em tempo recorde. O projeto não tinha ido sequer para a Comissão de Constituição e Justiça, e a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais fez essa reunião, que já tinha sido aprovada no dia 25 de abril, em Lambari, quando discutimos o assunto das águas minerais, para concluir o III Encontro das Águas Minerais. O objetivo da audiência era conhecer o plano de aproveitamento econômico da Copasa relacionado às águas minerais. A empresa afirma, e nós acreditamos, que essa questão das águas minerais será a menina-dos-olhos, o seu "marketing". Para ela, será muito bom envasar, distribuir e comercializar as águas de Lambari, Cambuquira, Caxambu e Araxá.

Fizemos uma audiência pública aqui, em tempo recorde. Falo isso para deixar claro que insistimos, desde o primeiro momento, para votar. Não pedimos o regime de urgência. Foi o Governador quem pediu. Pedimos então que se votasse logo. Entramos com uma emenda para o desmembramento do projeto e pedimos que se votasse apenas o art. 1º. O projeto criaria a subsidiária das águas minerais.

O Bloco PT-PCdoB apresentou também uma emenda com esse fim. Enviamos ofícios a todos os Prefeitos das estâncias hidrominerais, às câmaras municipais, a ONGs e ex-funcionários da Superágua, para fazerem gestões junto ao Governador a fim de se desmembrar o projeto. Vale lembrar aqui o Focas, pela luta, pelo esforço, pelo carinho e pelo amor com que atua o Fórum das ONGs do Circuito das Águas, que reúne ONGs das cidades do Circuito.

O Focas, que sempre esteve presente, questionando e trazendo propostas, apresentou alguns questionamentos, perguntas para a Copasa, na reunião que tivemos no dia 9 de agosto. Na ocasião, solicitamos ao Focas e às entidades que fizessem gestões junto aos Deputados, à base do governo, para o desmembramento do projeto. Votaríamos a matéria, que já não é tão polêmica, e, sim, mais consensual: a criação da subsidiária das águas minerais. Não fomos atendidos.

Recebi, em mãos, um abaixo-assinado dos ex-funcionários da Superágua, mostrando a realidade, a precariedade das famílias, algumas delas passando por necessidade de alimento, uma vez que ficaram sem emprego em uma região em que este é difícil. Eles relataram para o Governador a situação das famílias, a precariedade de alguns, até em termos de saúde. Protocoliei junto ao Governador o pedido dos ex-funcionários da Superágua, conforme ofício de agosto de 2006.

Posteriormente, a Copasa respondeu às perguntas do Focas, mas não convenceu. As respostas não deram explicações, mas apenas respondiam "sim" ou "não". E as perguntas eram muito interessantes. Aliás, havia perguntas cujas respostas os Deputados também precisavam saber; por isso, entramos com um pedido de auditoria plena na Copasa, que recentemente entrou no mercado de ações. O que está acontecendo? Quais os critérios? Quem são os acionistas? Quanto do lucro está sendo repassado para os acionistas, muitos deles estrangeiros? Temos receio de estar passando um patrimônio público para os estrangeiros. Não falo contra o fato de os estrangeiros investirem no Brasil, mas a questão da água é seriíssima, é de soberania nacional.

Já chega a Vale do Rio Doce, que foi entregue de mão beijada. Está aí nossa lembrança e homenagem a D. Luciano Mendes de Almeida, que estava sempre junto, apoiando o movimento pela reestatização da Vale do Rio Doce. Há uma brecha na lei. Acreditamos que a Justiça anule o leilão que privatizou a Vale do Rio Doce, um patrimônio do povo brasileiro. É o solo rico do povo brasileiro que tem sido levado daqui. A água é um patrimônio; e a água mineral, maior ainda. Temos o dever de defender e preservar a nossa água. A Copasa não convenceu com suas respostas às perguntas do Focas. Há dúvidas. Fizemos pedido de auditoria, conforme falamos hoje, à tarde.

Agora, depois das audiências e discussões, continua a polêmica sobre as outras subsidiárias. Uma emenda foi aceita, a que colocava mais uma subsidiária na questão da parte deficitária.

Finalmente, na semana passada o Governador cedeu à pressão democrática da sociedade da região, das ONGs, dos poderes públicos locais. Nós, da Comissão de Meio Ambiente, inclusive este Deputado que lhes fala, por uma questão democrática, desde o primeiro momento em junho, visualizamos essa dificuldade. Pais e mães de família estão sem emprego há um ano e meio.

Já poderíamos ter votado isso. Há dúvidas, mas entendemos que a permanência do controle nas mãos da Copasa é melhor que passar para as mãos de uma multinacional, como aconteceu em São Lourenço. Pelo menos, ainda teríamos condições de realizar um controle social, já que estaria nas mãos de um ente público.

Quanto à questão de se criarem subsidiárias da Copasa rica e da Copasa pobre, conforme disse o próprio Presidente da empresa em uma audiência, ao afirmar que fecharia uma Copasa rica e faria uma Copasa pobre, haveria, então, um lucro muito maior a ser dividido com os acionistas. Isso seria privatização. Sabemos que, para privatizá-la, teria de ser votado aqui um projeto, que, aliás, necessitaria de quórum qualificado e de um plebiscito, mas só no finalzinho desta legislatura o projeto foi enviado a esta Casa.

Há três projetos do Governador tramitando em regime de urgência? Esse projeto veio em caráter de urgência e com desmembramento. Ainda

existem questões polêmicas a serem discutidas, mas preferimos que isso fique nas mãos da Copasa, que é um órgão público. Precisamos defender o que é público. A Copasa deve agir como empresa pública, e não disputar mercado; deve garantir água de qualidade e esgoto coletado e tratado para ser devolvido ao ambiente em todos os cantos de Minas Gerais, incluindo-se os vales, onde desejam criar a subsidiária.

O projeto foi desmembrado agora. É bom que fique claro que, desde junho, tentamos fazer esse desmembramento. Já visualizamos que, sem desmembramento, não seria votado aqui, pois é muito polêmica a criação de subsidiárias. Espero que as pessoas que nos ouvem estejam compreendendo a questão. Estamos dispostos a discutir o projeto e voltaremos a fazê-lo em outra ocasião. Já apresentamos emendas, e houve uma negociação positiva com o governo, o que garante preservação ambiental e das áreas de recarga.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Laudelino Augusto. Reforço as suas palavras e parableno-o pela atitude que tomou durante a discussão da divisão da Copasa.

Houve uma resistência grande por parte da sociedade, dos trabalhadores da Copasa e também aqui, no Parlamento, advinda da Bancada do PT-PCdoB e, principalmente, da atuação de V. Exa. no que diz respeito a essa divisão, por vários motivos aqui já relacionados. Não tenho dúvidas de que o desejo do governo era enfraquecer a Copasa e criar condições para a venda das suas ações em um sistema de privatização de parte da empresa, daquela que seria mais rica e mais valorizada, deixando o rombo da Copasa pobre nas mãos do Estado.

Aparentemente, poderia ser dito que o Estado arrecadaria dinheiro com a venda das ações, mas, depois, todos os seus dividendos seriam menores, como são atualmente os da Cemig, que, após a venda de 1/3 das suas ações, proporciona um lucro muito menor ao Estado do que no passado. A venda dessa parte das ações fez com que fossem gerados dividendos para o setor multinacional, ou seja, para a Southern.

Ressalto que, na semana passada, finalmente essa empresa perdeu a ação impetrada pelo governo federal contra a venda das ações, realizada com o dinheiro do BNDES. O BNDES finalmente ganhou na Justiça, e a Salter terá de pagar ao governo o dinheiro aplicado pelo próprio BNDES na época da privatização maldita que fizeram na Cemig.

Ora, o sistema da Copasa é semelhante a esse. Obviamente, depois da venda das ações, teríamos prejuízo anual, porque os dividendos estariam sendo distribuídos também entre os setores particulares da Copasa, e não mais para que empresa crescesse. Por isso era prejudicial à Copasa, que teria, portanto, aplicação menor do dinheiro, fruto da própria tarifa.

Portanto, Deputado Laudelino Augusto, essa intenção do governo não poderia prosperar, e foi importante o fato de V. Exa. colocar o motivo dessa saída, qual seja, desse uma saída ao governo e ao povo de Minas. Que criássemos uma empresa subsidiária e uma Copasa para a questão das águas minerais, mas que não mexêssemos na estrutura da Copasa, hoje uma empresa que evidentemente merece muitas mudanças e modificações, mas que não pode ser privatizada.

Deputado Laudelino Augusto, sou testemunha de como, na bancada e aqui na tribuna, V. Exa. fez um esforço imenso para que a privatização e a divisão da Copasa não se tornassem realidade. Conseguimos essa vitória nesta legislatura. Todavia, queria pedir aos parlamentares que aqui estarão na próxima legislatura que atentem para isso. Não acredito que o governo tenha desistido do processo de divisão e privatização, até mesmo pela origem do governo, pela sua afinidade com o projeto neoliberal do passado, de Fernando Henrique, e com o projeto neoliberal mundial.

Por isso acho que não desistirão da idéia. É preciso haver mobilização social e desta Casa para reverter esse processo. Parableno o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto\* - Agradeço o aparte, mas quero que fique clara a questão da subsidiária das águas minerais. Fiz questão de fazer essa discussão, para o que conto com a paciência dos senhores e das senhoras. Temos acompanhado tão de perto tudo isso que seria necessária essa fala, até porque as pessoas daquela região têm acompanhado todo o trabalho da Assembléia. Parableno a TV Assembléia, a Rádio Assembléia e o envio dos boletins por esta Casa. Tudo isso é muito bom, porque faz com que as pessoas participem.

Quero deixar bem claro que o que tornou polêmico e segurou o processo foi a criação de outras subsidiárias. Não só eu, mas também vários Deputados, até de outros blocos, levantaram a questão. Aliás, os próprios Diretores da Copasa têm dúvida se devem dividir a empresa nas três subsidiárias.

Quanto à subsidiária Águas Minerais, tema da matéria que votaremos daqui a pouco - aliás, há emendas que precisarão voltar às Comissões -, desde o primeiro momento, em junho, fiz requerimento em nome da sociedade local para desmembrar o projeto, para que o votássemos. Já podia ter sido votado em junho; a Copasa já podia estar operando na questão das águas minerais. Havia riscos, mesmo porque, na época, as ONGs estavam questionando tudo - aliás, ainda questionam, e com razão em muitos pontos. Entretanto, juntos, chegamos a um consenso: no momento, é melhor que fique na Copasa. Claro, estamos verificando o que está havendo com a Copasa, pois pode ser aberta uma licitação maior, e, assim, a subsidiária cair nas mãos de uma grande empresa multinacional.

Infelizmente, no período eleitoral, foi dito à boca pequena que eu, Deputado Laudelino Augusto, estava impedindo o começo do envasamento das águas. Eu disse a todos, com toda a liberdade, que, se eu tivesse esse poder na Assembléia, teria impedido muitas outras coisas, principalmente todas as emendas "frankensteins", além de outras. Não tenho esse poder. Quem me dera se o tivesse. Como eu conseguiria, sozinho, segurar todo um processo? Já que existem os trâmites, podemos fazer prorrogações, mas não neste caso.

Para terminar, repito que, no caso das estâncias hidrominerais, pedimos ao Governador, desde o primeiro momento: "Desmembre o projeto! Vamos votar primeiro essa subsidiária"- que, aliás, era a que viria no dia 22 de março, como ficou combinado, para que a Copasa pudesse fazer o envasamento e a comercialização das águas.

Era o que queríamos deixar claro. Agradeço a paciência de todos em nos ouvir, mas essa é uma necessidade em nome da democracia participativa. Representamos o povo do Sul de Minas e precisávamos dizer tudo isso. Como já apresentamos emendas, de acordo com o Regimento, o projeto terá de voltar à Comissão, mas vamos votá-lo com urgência. Amanhã mesmo já poderemos votá-lo em 1º turno e, na próxima semana, em 2º turno, para que seja criada a subsidiária Águas Minerais. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Não há outros oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

Dê-se ao § 2º do art. 1º a seguinte redação:

"§ 2º - O lucro líquido da subsidiária de que trata o 'caput' deste artigo será aplicado em saneamento, preferencialmente nos Municípios de sua área de abrangência.".

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2006.

Adalclever Lopes

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foi apresentada ao projeto emenda do Deputado Adalclever Lopes, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.586/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Aiuruoca o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.690/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Andradas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.737/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bicas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.737/2005 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.795/2005, do Deputado André Quintão, que autoriza a Associação Educativa, Cultural e Assistencial Nossa Senhora das Dores, com sede em Belo Horizonte, a doar parte do imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.795/2005 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.100/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica no Município de Cana Verde. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.100/2006 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.192/2006, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monsenhor Paulo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.192/2006 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.322/2006, do Deputado George Hilton, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaúna o imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.322/2006 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.406/2006, do Deputado Luiz Fernando Faria, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Silveirânia o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.406/2006 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.477/2006, do Tribunal de Justiça, que contém os Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e das Secretarias de Juízo Militar e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.477/2006 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.886/2004, do Deputado Dimas Fabiano, que autoriza o Instituto Estadual de Florestas - IEF - a doar ao Município de Itajubá o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.886/2004 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.087/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a prática do turismo de aventura no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa como relator da matéria o Deputado Domingos Sávio. Com a palavra, o relator, para emitir seu parecer.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.087/2005

## Relatório

O Projeto de Lei nº 2.087/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispõe sobre a prática do turismo de aventura no Estado e dá outras providências.

A matéria foi distribuída preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo perdeu prazo para emitir seu parecer.

Atendendo a requerimento do autor, a Presidência da Casa, com fundamento no art. 141 do Regimento Interno, incluiu o projeto na ordem do dia para votação em Plenário.

Posteriormente, por decisão da Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, foram anexados à proposição em epígrafe os Projetos de Lei nºs 2.590/2005, do Deputado Doutor Viana, e 3.025/2006, do Deputado Gustavo Corrêa.

Nos termos do § 2º do art. 145 do citado Regimento, passamos a emitir o parecer para o 1º turno da proposição em exame.

### Fundamentação.

O Projeto de Lei nº2.087/2005 dispõe sobre a prática do turismo de aventura no Estado, dando ênfase às questões relacionadas com a exploração comercial das modalidades esportivas de aventura por agências de turismo. A ele foram anexados o Projeto de Lei nº 2.509/2005, que dispõe sobre a prática de uma única modalidade de esporte de aventura, o "bungee jump", e o Projeto de Lei nº 3.025/2006, que estabelece regras de segurança para a prática do esporte de aventura no Estado.

A proliferação da prática do esporte de aventura no Estado trouxe consigo a necessidade de regulamentação da atividade, a fim de garantir a segurança dos praticantes, preservar a natureza e os espaços onde esses esportes são praticados e, finalmente, ordenar a exploração comercial da atividade.

Em 27/10/2005, a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática desta Assembléia realizou audiência pública para discutir os problemas relacionados à prática da atividade, com a presença de representantes da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, além de estudiosos do assunto. Os subsídios trazidos pelos participantes foram incorporados, à época, ao substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 2.509/2005, hoje anexado ao Projeto de Lei nº 2.087/2005, objeto deste parecer.

Os projetos em exame, tomados em sua totalidade, reúnem, no nosso entender, um conjunto abrangente de normas capazes de conferir profissionalismo e segurança à prática dos esportes de aventura no Estado e de garantir sua correta exploração comercial. Devem, portanto, integrar-se em um único diploma que regulamente a atividade, observada a legislação federal e demais normas cabíveis.

Com esse intuito, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 2, que contém a síntese das normas necessárias ao disciplinamento da matéria, extraídas das proposições em exame.

### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.087/2005 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

### SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre a prática de esporte de aventura no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Geras decreta:

Art. 1º – A promoção do esporte de aventura no Estado como atividade comercial ou atividade coletiva de recreação e lazer de caráter público ou privado observará o disposto nesta lei.

Parágrafo único – Para os fins desta lei, consideram-se esporte de aventura as modalidades esportivas de recreação que ofereçam riscos controlados à integridade física de seus praticantes e exijam o uso de técnicas e equipamentos especiais para sua prática.

Art. 2º – A prática dos esportes de aventura deve pautar-se pela preservação da integridade física de seus praticantes, observando ainda o controle dos impactos da atividade sobre o meio ambiente e as comunidades envolvidas.

Art. 3º – São requisitos para a promoção do esporte de aventura, nos termos a serem definidos no regulamento desta lei:

I – autorização do Corpo de Bombeiros Militar para a realização da atividade;

II – autorização do órgão competente para a utilização de locais públicos ou privados;

III – responsabilização técnica da atividade por profissional habilitado;

IV – utilização de equipamentos e técnicas adequadas à modalidade;

V – acompanhamento das atividades por monitores habilitados;

VI – prestação de primeiros socorros no local onde se realize a atividade, se necessário;

VII – condições de resgate da vítima em caso de acidente.

Parágrafo único – Os equipamentos utilizados na prática de esportes de aventura devem apresentar certificado de qualidade expedido pelo órgão responsável em nível estadual ou federal

Art. 4º – O promotor de esportes de aventura obriga-se ainda a:

I - colher assinatura dos praticantes em termo de responsabilidade, onde constarão as obrigações da operadora, as características da atividade contratada e os riscos a ela inerentes;

II – divulgar publicamente, nos locais onde atue, as informações necessárias ao seguro desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º - Será exigido das agências de turismo que operam com esporte de aventura licenciamento específico para o exercício da atividade, nos termos desta lei e de seu regulamento.

Art. 6º – Aplicam-se ao disposto nesta lei as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – para as modalidades de esporte de aventura, sem prejuízo do disposto no regulamento e na legislação pertinente.

Art. 7º – As concessões para o funcionamento das atividades esportivas de que trata esta lei serão anuais, sendo exigidas, para sua renovação, vistoria do material utilizado e atualização de cadastro dos profissional envolvidos na atividade.

Art. 8º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às seguintes sanções, nos termos do regulamento:

I – multa;

II – suspensão temporária da atividade;

III – interdição, total ou parcial, do estabelecimento ou da atividade;

IV – cassação da licença do estabelecimento ou da atividade.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.087/2005 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Turismo.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.661/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senador José Bento o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.056/2006, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de São Pedro dos Ferros. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 14, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

#### ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 22/8/2006

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Mauri Torres, Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente; Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente; Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente; Antônio Andrade, 1º-Secretário; Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário e Elmiro Nascimento, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide estabelecer critérios para o desenvolvimento na carreira de servidor em exercício de mandato eletivo em diretoria de entidade sindical representativa de servidores públicos, de âmbito estadual. A seguir, através da Deliberação nº 2.375/2006, a Mesa abre crédito suplementar ao orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, utilizando como fonte recursos resultantes da anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio orçamento. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Antônio Andrade, as seguintes matérias: processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o Banco do Brasil, tendo como objeto a concessão de empréstimos a servidores, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM, tendo como objeto a prestação de serviços de trabalhadores-mirins – parecer favorável à prorrogação, com alteração do valor unitário da despesa acessória de mão-de-obra intitulada vale-refeição, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a ABC Táxi Aéreo S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de hangaragem e de assistência técnica da Aeronave Xingu – parecer favorável à prorrogação, com reajuste de preço, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente à concessão de licença sem vencimentos, por motivo de afastamento do cônjuge, à servidora Mônica Fernandes Roque, pelo prazo de dois anos, nos termos da Resolução nº 800/67. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95,

1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 16/3/98, o servidor Carlos Roberto Miranda Maia, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificado em Agente de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa, ficando retificado o Ato da Mesa publicado no Minas Gerais – Edição de 18/3/98; aposentando, compulsoriamente, a partir de 6/7/94, o servidor Afrânio de Andrade Santos, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com proventos proporcionais ao tempo de exercício no referido cargo, ficando retificados os Atos da Mesa publicados no Minas Gerais de 25/1/95 e 23/12/95; aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 14/7/2006, Adilson Ribeiro Ramos, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, do Grupo Específico de Apoio à Representação Político-Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Secretaria, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, data da publicação da Emenda à Constituição Federal nº 20, de 15/12/98, com proventos a serem taxados no cargo em comissão de recrutamento amplo de técnico Executivo de Gabinete. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 5 de setembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 5 de setembro de 2006.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

#### ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 5/9/2006

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Mauri Torres, Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente; Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente; Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente; Antônio Andrade, 1º-Secretário; Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário e Elmiro Nascimento, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Antônio Andrade, as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, elaboração e execução de projetos de instalação e remanejamento de equipamentos novos ou já existentes; consultoria técnica, suporte técnico e treinamento para utilização de equipamentos e acessórios de captação de áudio e vídeo, de cópiagem de fitas, de edição linear, de pós-produção, de distribuição e exibição de sinais de rádio e televisão e de circuito interno de televisão – parecer favorável à retificação do preço, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda., tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva de dez relógios Micropoint – parecer favorável à prorrogação, com manutenção de preço, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a AlSCO Toalheiro Brasil Ltda., tendo como objeto a locação de oito toalhas steiner contínuas, bobinadas, em tecido de algodão e de três toalheiros – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando a manifestação da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal de Carangola, tendo como objeto o apoio técnico-pedagógico da primeira conveniente à implantação e ao funcionamento de Câmara-Escola junto à segunda conveniente – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral da Escola do Legislativo, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Superview Comunicação e Marketing Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de operação dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Comunicação Institucional da contratante, para a realização de reportagem, locução, produção, edição, direção e disseminação de produtos de comunicação – parecer favorável à concessão de reajuste de valores de vale-refeição e de plano de saúde, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Superview Comunicação e Marketing Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de operação dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Comunicação Institucional da Contratante, para a realização de reportagem, locução, produção, edição, direção e disseminação de produtos de comunicação – parecer favorável à concessão de reajuste e abono para a categoria de jornalistas, conforme convenção coletiva de trabalho da classe, autorizando a despesa, conforme manifestação da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa da Deputada Vanessa Lucas – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Lavanderia Lav Sec Rápido Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de lavanderia destinados à lavagem, passagem e esterilização de roupas pertencentes à contratante – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente à abertura de processo licitatório, na modalidade concorrência, para a contratação de empresa de engenharia especializada em climatização de ambientes para o fornecimento e instalação de materiais, equipamentos, montagem, start up, testes e balanceamento de sistema de climatização e ventilação com automação para atendimento do Palácio da Inconfidência, demais especificações, conforme solicitação da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: concedendo à servidora Mônica Fernandes Roque, licença sem vencimentos, por motivo de afastamento do cônjuge, pelo prazo de dois anos, a partir de 15/9/2006; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176/97, observadas as disposições da Lei nº 15.014/2004, da Resolução nº 5.214/2003, alterada pela Resolução nº 5.215/2004, e regulamentada pela Deliberação da Mesa nº 2.348/2004, e à vista da Decisão da Mesa da Assembléia de 22/8/2006, resolve conceder ao servidor Gilberto Dias de Souza, a partir de 1º/1/2006, progressão do padrão de vencimento AL-40, classe III, para o padrão de vencimento AL-41, classe III, nos termos do art. 5º da Resolução nº 5.214/2003, e do art. 6º da Deliberação da Mesa nº 2.348/2004, e promoção do padrão de vencimento AL-41, classe III, para o padrão de vencimento AL-42, classe especial, nos termos do art. 10 da Resolução nº 5.214/2003, alterado pela Resolução nº 5.215/2004, e do art. 48, § 3º, II, da Deliberação da Mesa nº 2.348/2004. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 19 de setembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 19 de setembro de 2006.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

#### ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 19/9/2006

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Mauri Torres, Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente; Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente; Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente; Antônio Andrade, 1º-Secretário; Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário e Elmiro Nascimento, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Antônio Andrade, as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Danka do Brasil Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de cópias reprográficas – parecer favorável à contratação, resultante do Processo Licitatório nº 41/2006 – Pregão Eletrônico nº 38/2006, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Telemig Celular S.A., tendo como objeto a prestação de serviço móvel celular e serviços adicionais – parecer

favorável à prorrogação, com manutenção de preço, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Itautec Informática S.A. – Grupo Itautec Philco, tendo como objeto a aquisição de microcomputadores para atender a demanda da Contratante – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão nº 85/2005 – adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2005 UFES, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informações, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Adelpia Comunicações S.A., tendo como objeto a cessão gratuita de canal de televisão para transmissão do sinal da TVA – parecer favorável à contratação, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Extintores Rivalis do Fogo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica permanente em sistema convencional de combate a incêndio constituído por extintores, hidrantes e mangueiras, em todos os prédios da Contratante – parecer favorável à prorrogação, sem reajuste de preço, autorizando a despesa, considerando as manifestações da Coordenação de Orientação e Segurança, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do Deputado Agostinho Patrús – parecer favorável, aprovado; requerimento de natureza administrativa da Deputada Vanessa Lucas – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Televisão Cidade S.A., tendo como objeto a disponibilização gratuita de canal de televisão para transmissão, via cabo, da programação da TV Assembléia no município de Juiz de Fora – parecer favorável à contratação, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: aposentando, compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a serem calculados em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.887/2004, a partir de 1º/4/2006, o servidor Vicente de Paula Chaves, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176/97, observadas as disposições da Lei nº 15.014/2004, da Resolução nº 5.214/2003, alterada pela Resolução nº 5.215/2004, e regulamentada pela Deliberação da Mesa nº 2.348/2004, à vista do Parecer da Procuradoria-Geral nº 4.844/2006, decide tornar sem efeito a progressão concedida ao servidor Salazar Rodrigues Júnior, ano padrão de vencimento AL-37, a partir de 1º/1/2005, nos termos do Ato da Mesa nº 1.571/2005, e aos padrões de vencimento AL-38 e AL-39, a partir de 1º/1/2006, nos termos dos Atos da Mesa nº 1.163/2006 e 1.165/2006, respectivamente, conceder-lhe progressão ao padrão de vencimento AL-39, a partir de 1º/1/2005, nos termos do art. 10 da Resolução nº 5.214/2003, progressão ao padrão de vencimento AL-40, a partir de 1º/1/2006, nos termos do art. 5º da Resolução nº 5.214/2003, e progressão ao padrão de vencimento AL-41, a partir de 1º/1/2006, nos termos do art. 10 da Resolução nº 5.214/2003; aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 11/9/2006, Marilda do Perpétuo Socorro, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete II, do Grupo Específico de Apoio à Representação Político-Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, data da publicação da Emenda à Constituição Federal nº 20, com proventos a serem taxados no cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete II, do Grupo Específico de Apoio à Representação Político-Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 26 de setembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de setembro de 2006.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

ATA DA 7ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 22/11/2006

Às 15h35min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Elisa Costa e Ana Maria Resende (substituindo esta ao Deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da Liderança do BPS) e os Deputados Domingos Sávio, Jayro Lessa e José Henrique, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Ana Maria Resende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica aos Srs. Deputados que no dia 24/11/2006 termina o prazo para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 3.644/2006- PPAG 2004-2007, e 3.645/2006 - Orçamento-2007, e que está aberto até o dia 11/12/2006 o prazo para o recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 3.734/2006, que autoriza abertura de crédito suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.670/2006 (relator: Deputado Domingos Sávio). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, com edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2006.

Domingos Sávio, Presidente - Jayro Lessa - Dilzon Melo - Elisa Costa - José Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Sebastião Helvécio - Zé Maia.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 28/11/2006

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Sebastião Costa, Dilzon Melo e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Antônio Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, sobre a Mensagem nº 692/2006, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria e pela apresentação de projeto de resolução, o Presidente defere pedido de vista do Deputado Gilberto Abramo. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 3.477/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa) e 3.694/2006 (relator: Deputado Gustavo Valadares, em virtude de redistribuição) na forma de substitutivos que receberam o nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 29/11/2006, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo - George Hilton - Adelmo Carneiro Leão - Gustavo Corrêa - Elbe Brandão - Sebastião Costa.

ATA DA 9ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elbe Brandão e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Adelmo Carneiro Leão, George Hilton, Gustavo Corrêa e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.741/2006 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.740/2006 (Deputado Gilberto Abramo); 3.737/2006 (Deputado George Hilton); 3.738 e 3.736/2006 (Deputado Sebastião Costa); 3.739/2006 (Deputada Elbe Brandão); e 3.735/2006 (Deputado Adelmo Carneiro Leão). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da Mensagem nº 692/2006 com a apresentação de um projeto de resolução (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); e, no 1º turno, Projetos de Lei nºs 3.695/2006 na forma do Substitutivo nº 1, e 3.741/2006 este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.729/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 3.317 e 3.324/2006, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelos respectivos relatores, Deputada Elbe Brandão e Gustavo Corrêa. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 3.686/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa); 3.714 e 3.723/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão); 3.715, 3.717 e 3.720/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.719 e 3.722/2006 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); 3.721/2006 (relator: Deputado George Hilton); e 3.728/2006 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.716, 3.725, 3.727, 3.731, 3.733 e 3.740/2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gustavo Corrêa - Sebastião Costa - Elbe Brandão - Adalclever Lopes.

ATA DA 10ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 30/11/2006

Às 11h05min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elbe Brandão e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gustavo Corrêa e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sebastião Helvécio e Adalclever Lopes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o Projeto de Resolução nº 3.768/2006, no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Nos termos do art. 136, § 2º, do Regimento Interno, o relator, Deputado Dalmo Ribeiro Silva determina a distribuição de avulso do parecer sobre o Projeto de Resolução nº 3.768/2006, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria com as Emendas nºs 1 e 2. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada em 30/11/2006, às 17h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gustavo Corrêa - Sebastião Costa - Elbe Brandão - Antônio Júlio.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 30/11/2006

Às 17h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elbe Brandão e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gustavo Corrêa, Sebastião Costa e Antônio Júlio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Sávio Souza Cruz, Dilzon Melo e Adalclever Lopes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o Projeto de Resolução nº 3.768/2006, no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade, no 1º turno, do Projeto de Resolução nº 3.768 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Registra-se voto contrário do Deputado Antônio Júlio. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Dilzon Melo - Elbe Brandão - Gustavo Valadares - Carlos Gomes.

ATA DA 22ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 5/12/2006

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elbe Brandão e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Adelmo Carneiro Leão, Gustavo Corrêa e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado José Henrique. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei Complementar nº 93/2006 e Projeto de Lei nº 3.745/2006 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.751 e 3.766/2006 (Deputado Gilberto Abramo); 3.747, 3.748 e 3.764/2006 (Deputado George Hilton); 3.746 e 3.763/2006 (Deputado Sebastião Costa); 3.749 e 3.767/2006 (Deputada Elbe Brandão); 3.750 e 3.765/2006 (Deputado Adelmo Carneiro Leão); 3.752 e 3.762/2006 (Deputado Gustavo Corrêa). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente informa que o Projeto de Lei Complementar nº 87/2006 foi retirado da pauta por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 3.056/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão, em virtude de redistribuição); 3.340/2006 com a Emenda nº 1 e 3.389/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.377/2006 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição) e 3.579/2006 (relator: Deputado Gustavo Corrêa). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº

3.678/2006 (relator: Deputado Gustavo Corrêa). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.732/2006 deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo relator, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 3.680/2006, 3.687/2006 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gilberto Abramo), 3.735/2006 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão) e 3.739/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão). O Projeto de Lei nº 3.746/2006 é retirado da pauta, por determinação do Presidente, por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos que solicitam seja o Projeto de Lei nº 3.738/2006 convertido em diligência ao autor, e o Projeto de Lei nº 3.737/2006, ao DER-MG. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a realizar-se hoje, às 16 horas, e para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Antônio Júlio.

ATA DA 23ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 12/12/2006

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elbe Brandão e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Sebastião Costa e Weliton Prado (substituindo este ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Elisa Costa e o Deputado Laudelino Augusto. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 3.770/2006 (Deputado Gilberto Abramo); Projeto de Lei nº 3.773/2006 (Deputado George Hilton); Projeto de Lei nº 3.774/2006 (Deputado Sebastião Costa); Projeto de Lei nº 3.771/2006 (Deputada Elbe Brandão); Projeto de Lei nº 3.772/2006 (Deputado Adelmo Carneiro Leão). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Sebastião Costa, que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 3.778/2006, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Weliton Prado. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 93/2006, do Projeto de Lei nº 3.669/2006, ambos na forma do Substitutivo nº 1, e 3.732/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); e 3.730/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão); 3.779/2006 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição, que conclui pela antijuridicidade, pela ilegalidade e pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 3.689/2006, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Weliton Prado. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.982/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 3.460 e 3.751/2006, ambos com a Emenda nº 1, 3.758, 3.766, 3.770/2006 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 3.545 e 3.753/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.682 e 3.711/2006, ambos com a Emenda nº 1, 3.749, 3.756 e 3.771/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão); 3.718, 3.743, 3.760/2006 com a Emenda nº 1 e 3.774/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa); 3.742, 3.744, 3.747, 3.750/2006 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição). Os Projetos de Lei nºs 3.755, 3.759, 3.762, 3.765 e 3.772/2006 são retirados de pauta, por falta de pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos em que se solicita sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.748, 3.752 e 3.757/2006 e ao DER-MG o Projeto de Lei nº 3.745/2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 13/12/2006, às 9h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo - Sebastião Costa - Gustavo Corrêa.

ATA DA 15ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 13/12/2006

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Gustavo Corrêa e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.778/2006 e 3.368/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.987/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.114 e 3.759/2006 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição); 3.685/2006 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 3.755 e 3.762/2006 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); 3.765 e 3.772/2006 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada às 16 horas do dia 13/12/2006, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo - Elbe Brandão - Maria Tereza Lara - Gustavo Corrêa - Sebastião Costa.

ATA DA 23ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 14/12/2006

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fahim Sawan, Dinis Pinheiro, Ricardo Duarte, Célio Moreira e Dilzon Melo (substituindo, respectivamente, os Deputados Sargento Rodrigues e Antônio Genaro, por indicação da Liderança do BPSP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e

votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 93/2006 e do Projeto de Lei nº 3.694/2006 (relator: Deputado Dilzon Melo), ambos na forma do vencido no 1º turno; e pela aprovação, no 1º turno, da Emenda nº 1, apresentada em Plenário ao Projeto de Lei nº 3.778/2006 (relator: Deputado Célio Moreira). O Projeto de Lei Complementar nº 87/2006 é retirado da pauta em virtude de pedido de vista solicitado pelo Deputado Sargento Rodrigues na reunião do dia 13/12/2006, às 20h15min. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 18 de dezembro, segunda-feira, às 15 horas, e no dia 19 de dezembro, às 10h15min, e para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2006.

Fahim Sawan, Presidente - Sargento Rodrigues - Ricardo Duarte - Ana Maria Resende - Dilzon Melo.

ATA DA 25ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 14/12/2006

Às 9h37min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Laudelino Augusto, João Leite e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.876/2005 (relator: Deputado Paulo Piau). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2006.

Laudelino Augusto, Presidente - Padre João.

ATA DA 26ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 14/12/2006

Às 13h45min, comparece no Auditório Fernando de Oliveira e Silva, de Ouro Branco, o Deputado Laudelino Augusto, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Padre João. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, com base no art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a conhecer os estudos técnicos sobre localização, dimensão e limites da Serra do Ouro Branco, localizada nos Municípios de Ouro Branco, Ouro Preto e Congonhas, e a debater a criação do Parque Estadual da Serra do Ouro Branco, conforme previsto na Lei Federal nº 9.985, de 18/7/2000. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Padre Rogério de Oliveira Pereira, Prefeito Municipal de Ouro Branco; Célio Murilo de Carvalho Valle, Diretor de Pesca e Biodiversidade do IEF; Lillian Fontes Frederico, da Coordenação do Programa de Educação Ambiental da Gerda AÇominas; Sônia Rigueira, Presidente do Instituto Terra Brasilis; João Paulo Coutinho, Representante do Grupo Guardiães da Serra do Ouro Branco; Tita Pedrosa, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ouro Preto; Professor Cláudio Coelho, da Universidade Federal de Viçosa, que são convidados a tomar assento à mesa. Os Deputados Laudelino Augusto e Padre João, autores do requerimento que deu origem ao debate, tecem as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Em seguida, o Presidente recebe dos Guardiães da Serra do Ouro Branco o documento intitulado Movimento Legal de Ação, contendo abaixo-assinado em que apresentam a proposta de criação da Serra do Ouro Branco. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2006.

Laudelino Augusto, Presidente - Doutor Ronaldo - João Leite.

ATA DA 10ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 14/12/2006

Às 15h45min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Carlos Gomes, membro da supracitada Comissão. O Presidente, Deputado Carlos Gomes, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a importância do restabelecimento do transporte ferroviário de passageiros e para fins turísticos no Estado e avaliar as condições da malha ferroviária dos circuitos existentes na Região Metropolitana de Belo Horizonte e no Vale do Piranga. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Professor Dirceu do Nascimento, Assessor Especial, representando o Sr. Walfrido dos Mares Guia, Ministro do Turismo; Deputado Federal Leonardo Monteiro; Afonso Carneiro Filho, Diretor de Relações Institucionais do Ministério dos Transportes; Roberto Luciano Fortes Fagundes, Secretário Adjunto representando a Sra. Maria Elvira, Secretária de Estado de Turismo; Paulo Henrique do Nascimento, Presidente da Associação Amigos do Trem, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2006.

Paulo Cesar, Presidente - Carlos Gomes - Maria Olívia.

## MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 4ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 19/12/2006

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2004, do Governador do Estado, Projeto de Resolução nº 3.493/2006, da Comissão de Política Agropecuária, e Projetos de Lei nºs 2.081/2005 e 2.586/2005, do Governador do Estado, 2.607/2005, do Deputado Carlos Gomes,

2.690/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2.737/2005, do Governador do Estado, 2.795/2005, do Deputado André Quintão, 3.100/2006, do Governador do Estado, 3.192/2006, do Deputado Ivair Nogueira, 3.231/2006, da Deputada Lúcia Pacífico, 3.322/2006, do Deputado George Hilton, 3.346/2006, da Deputada Jô Moraes, 3.406/2006, do Deputado Luiz Fernando Faria, e 3.656/2006, do Deputado Durval Ângelo.

Em 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 86/2006, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 9, e Projetos de Lei nºs 1.911/2004, do Deputado Paulo Piau, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, 2.562/2005, do Deputado Carlos Gomes, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, 3.368/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 3.389/2006, do Deputado Mauri Torres, 3.579/2006 e 3.729/2006, do Governador do Estado, 3.730/2006, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, e 3.778/2006, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1.

Matéria Votada na 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA da 4ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 19/12/2006

Foram aprovados, em redação final, os Projetos de Lei nºs 2.257/2005, do Deputado Carlos Pimenta; 2.876/2005, do Governador do Estado; 2.955/2006, da Deputada Ana Maria Resende, e 3.694/2006, do Governador do Estado.

## ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 98ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 20/12/2006

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Discussão da indicação do nome do Prof. José Eustáquio Machado Coelho para o cargo de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação do nome da Profa. Maria Aparecida Carvalhais de Oliveira para o cargo de Conselheira do Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

#### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Projeto de Lei nº 3.796/2006, da Mesa da Assembléia, que dispõe sobre a remuneração do Governador e do Vice-Governador do Estado, do Secretário de Estado e do Secretário Adjunto de Estado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.919/2006, do Governador do Estado, que dispõe sobre o exercício da autoridade metrológica de avaliação da conformidade e qualidade de produtos e serviços; institui o Prêmio por Produtividade em Metrologia Legal e Qualidade Industrial de Produtos - PPMQ - para os servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG - e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.644/2006, do Governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2004-2007 para o exercício de 2007 e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 23, 26, 31, 32, 40, 53, 59, 61, 64, 66, 68, 72 a 74 e 78; as Emendas nºs 92 a 103 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 4, 5, 16, 60, 62, 63, 65, 67, 69 a 71, 75 a 77, 80 a 82 e 91, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, 6 a 9, 11 a 15, 17 a 22, 24, 25, 27 a 29, 33, 35 a 39, 41 a 52, 54 a 58, 83 a 86 e 88, ficando prejudicadas, com a aprovação das respectivas subemendas que receberam o nº 1, as Emendas nºs 4, 5, 16, 60, 62, 63, 65, 67, 69 a 71, 75 a 77, 80 a 82 e 91.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.645/2006, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2007.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.734/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$5.797.351,69 ao orçamento fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Projeto de Lei nº 2.595/2005, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Frutal o imóvel que

específica.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 651/2003, do Deputado Biel Rocha, que estabelece a obrigatoriedade da implantação do Programa de Redução de Resíduos. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.297/2003, do Deputado André Quintão, que autoriza o Poder Executivo a implantar o Serviço Social nas escolas da rede pública de ensino do Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.086/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que menciona e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.087/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a prática do turismo de aventura no Estado e dá outras providências. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.493/2005, do Deputado Laudelino Augusto e da Deputada Maria Tereza Lara, que cria o Programa Agenda 21 do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.953/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a destinar recursos adicionais para a implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.027/2006, do Deputado Gustavo Corrêa, que dispõe que os estabelecimentos comerciais que compram materiais de metal usados para revenda ficam obrigados a manter cadastro com dados pessoais e endereço completo das pessoas físicas ou jurídicas que lhes venderam os materiais. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.436/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araguari o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.732/2006, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que altera o art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 20/12/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 7.069 a 7.078/2006, do Deputado Arlen Santiago; 7.079/2006, do Deputado Carlos Pimenta; 7.088/2006, da Deputada Ana Maria Resende; 7.091 a 7.093/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 32ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 20/12/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.987/2006, da Deputada Maria Olívia, e 3.685/2006, do Deputado Paulo Piau.

Requerimento nº 7.105/2006, do Deputado Laudelino Augusto.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 31ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 20/12/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.595/2005, do Deputado Zé Maia.

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 87/2006, do Tribunal de Justiça e Projeto de Lei nº 3.179/2006, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 20/12/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Participação Popular Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 20/12/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 20/12/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.758/2006, do Deputado Antônio Andrade; 3.760/2006, da Deputada Elbe Brandão.

Requerimento nº 7.067/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 25ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 20/12/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 20/12/2006, destinadas, ambas, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: da indicação feita pelo Governador do Estado dos nomes do Prof. José Eustáquio Machado Coelho e da Profª Maria Aparecida Carvalhais de Oliveira para o cargo de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação; e, 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 651/2003, do Deputado Biel Rocha, que estabelece a obrigatoriedade da implantação do Programa de Redução de Resíduos; 1.297/2003, do Deputado André Quintão, que autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço social nas escolas da rede pública de ensino do Estado; 2.086/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que menciona e dá outras providências; 2.087/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a prática do turismo de aventura no Estado e dá outras providências; 2.493/2005, do Deputado Laudelino Augusto e da Deputada Maria Tereza Lara, que cria o Programa Agenda 21 do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 2.595/2005, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a reverter ao Município de Frutal o imóvel que especifica; 2.919/2006, do Governador do Estado, que dispõe sobre o exercício da autoridade metrológica de avaliação da conformidade e qualidade de produtos e serviços; institui o Prêmio por Produtividade em Metrologia Legal e Qualidade Industrial de Produtos aos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 2.953/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a destinar recursos adicionais para a implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé; 3.027/2006, do Deputado Gustavo Corrêa, que dispõe que os estabelecimentos comerciais que compram materiais de metal usados para revenda ficam obrigados a manter cadastro com dados pessoais e endereço completo das pessoas físicas ou jurídicas das quais foram efetuadas as compras; 3.436/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araguari o imóvel que especifica; 3.644/2006, do Governador do Estado, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - 2004/2007, exercício de 2007, e dá outras providências; 3.645/2006, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2007; 3.732/2006, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que altera o art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75; 3.734/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 5.797.351,69 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado; e 3.796/2006, da Mesa da Assembléia, que dispõe sobre a remuneração do Governador do Estado, do Vice-Governador do Estado, de Secretário de Estado e de Secretário Adjunto de Estado; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 19 de dezembro de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Solene da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião solene de encerramento da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura da Assembléia, a realizar-se logo após a apreciação do Projeto de Lei nº 3.645/2006, de Lei do Orçamento Anual do Estado para o exercício financeiro de 2007.

Palácio da Inconfidência, 19 de dezembro de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elbe Brandão e os Deputados Gilberto Abramo, Adelmo Carneiro Leão, George Hilton, Gustavo Corrêa e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/12/2006, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 3.689/2006, do Deputado Laudelino Augusto e 2.595/2005, do Deputado Zé Maia; de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.792/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

##### Parecer para Turno Único da Mensagem Nº 661/2006

##### Comissão Especial

##### Relatório

Por meio da Mensagem nº 661/2006, publicada em 26/8/2006 no "Diário do Legislativo", o Governador do Estado enviou a esta Casa para exame, nos termos do art.62, XXIII, "b", da Constituição do Estado, a indicação do nome do Prof. José Eustáquio Machado Coelho para integrar, como Conselheiro, o Conselho Estadual de Educação.

Esta Comissão Especial foi constituída para emitir parecer sobre a matéria, nos termos do §1º do art.146 do Regimento Interno.

O indicado apresentou "currículo vitae" pelo qual se comprova tratar-se de pessoa que vem exercendo diferentes funções na área de educação, notadamente no ensino técnico. Demonstra, portanto, capacidade para desempenhar com eficiência as elevadas competências atribuídas aos membros do Conselho Estadual de Educação, função esta, aliás, que já exerceu nos períodos de 1991 a 1995 e de 1997 a 1998.

Ouvido em arguição pública por esta Comissão, o indicado confirmou amplo conhecimento do setor, respondendo com clareza e objetividade as questões que lhe foram formuladas, o que nos leva a considerar o acerto da indicação de seu nome para integrar aquele colegiado novamente.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos favoravelmente à indicação do Prof. José Eustáquio Machado Coelho para integrar o Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2006.

Ana Maria Resende, Presidente - Elbe Brandão, relatora - Doutor Viana - Maria Tereza Lara.

#### Parecer para turno único da Mensagem Nº 661/2006

##### Comissão Especial

##### Relatório

Por meio da Mensagem nº 661/2006, publicada em 26/8/2006, em cumprimento à emenda ao inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, o Governador do Estado submeteu a esta Casa o nome da Profª Maria Aparecida Carvalhais de Oliveira, indicada para compor o Conselho Estadual de Educação.

Compete-nos emitir parecer sobre a matéria, após argüição da candidata por esta Comissão Especial, nos termos do art.111, I, "c", c/c o art. 146, do Regimento Interno.

O currículo enviado pela professora confirma sua alta qualificação para desempenhar as funções inerentes ao cargo que pretende assumir.

Na argüição a que foi submetida, demonstrou conhecimento, segurança e clareza suficientes para integrar com brilhantismo o Conselho Estadual de Educação.

##### Conclusão

Em face do exposto, opinamos favoravelmente à indicação da Profa. Maria Aparecida Carvalhais de Oliveira para integrar o Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2006.

Ana Maria Resende, Presidente - Elbe Brandão, relatora - Doutor Viana - Maria Tereza Lara.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.644/2006

(Nova redação, nos Termos do § 1º do Art. 138 do Regimento Interno)

##### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

##### Relatório

Atendendo ao disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 15.033, de 20/1/2004, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 667/2006, o projeto de lei em epígrafe, que contém a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental para o exercício de 2007.

Publicado em 5/10/2006, foi o projeto distribuído a esta Comissão, em conformidade com o art. 160 da Constituição do Estado e com o art. 204 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

Em obediência ao rito regimental previsto no § 2º do art. 204, foi concedido prazo de 20 dias para a apresentação de emendas. Foram recebidas, nesse período, 91 emendas.

Nos termos regimentais, esta Comissão passa a analisar o projeto e as emendas apresentadas.

No decorrer da discussão do parecer, foram acatadas sugestões de emenda, dando ensejo à apresentação de nova redação do parecer, nos termos do § 1º do art. 138 do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A terceira revisão anual do Plano Plurianual de Ação Governamental 2004-2007 - PPAG - dá prosseguimento a uma nova concepção do planejamento das ações governamentais no Estado. Apesar das dificuldades operacionais para a efetivação do processo de revisão permanente do plano, as revisões anuais pretendem transformar o PPAG em uma peça dinâmica e atual, que incorpore os aprimoramentos resultantes das avaliações dos programas e ações governamentais relativos aos exercícios de 2004 e 2005. Com essa iniciativa, pretende-se alcançar um maior alinhamento das ações de governo com os objetivos prioritários estabelecidos no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e dar prosseguimento à participação da sociedade civil na elaboração das leis do ciclo orçamentário. Ademais, a integração entre a proposta de revisão do PPAG e a proposta orçamentária para o exercício de 2007 evita que a peça orçamentária se torne uma peça autônoma, dissociada das estratégias definidas com a participação da sociedade civil.

Por outro lado, cumpre salientar que o plano plurianual e o Orçamento possuem idêntica estrutura de programas e ações, ainda que em horizontes temporais diversos. Nos termos do ciclo orçamentário estabelecido pela Constituição da República, verifica-se que o horizonte temporal do PPAG se torna cada vez mais curto do primeiro para o quarto ano, de forma que, no último ano de vigência, o plano contempla apenas um exercício, coincidente com o do Orçamento. Assim, com o advento das revisões anuais do plano, instituídas pela Lei nº 15.033, de 2004, observa-se uma sobreposição dos processos legislativos referentes à revisão do plano e à proposta orçamentária para o exercício de 2007.

Integram o projeto dois anexos, a saber: a) o Anexo I, que contém os 10 programas incluídos, os 26 programas excluídos e as alterações nas ações de programas existentes; b) o Anexo II, que traz toda a estrutura dos programas estruturadores, relacionados pelos objetivos prioritários do PMDI, com indicação das ações mantidas, das excluídas e das incluídas, bem como as respectivas justificativas e as metas físicas e financeiras para o exercício de 2007.

A revisão do PPAG prevê a aplicação total de R\$4,43 bilhões, em 2007, na execução dos 35 programas estruturadores, alocados no orçamento fiscal e no orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado. É importante ressaltar que, ao longo da vigência do PPAG 2004/2007, a participação relativa das despesas de capital com recursos ordinários apresentou significativo crescimento. Assim, observa-se que a proporção dos investimentos, em relação ao total da despesa prevista, subiu de 4,70%, em 2004, para 8,32%, em 2007. Esse fato demonstra a recuperação da capacidade de investimento do Estado, resultante do crescimento contínuo da arrecadação tributária a partir de 2003, em termos reais, e da otimização na alocação dos recursos.

Denominada "Geraes", a carteira de programas estruturadores demonstra com clareza que o planejamento de médio prazo passa a incorporar a definição de prioridades compatíveis com a capacidade de geração de recursos do Tesouro. Devido ao poder de alavancagem de um conjunto de iniciativas, o projeto estruturador é submetido a um processo de gerenciamento diferenciado das demais atividades, com monitoramento intensivo das metas físicas e financeiras e com a elaboração de indicadores de desempenho para os programas orçamentários. Assim, o número de suas ações deve ser limitado para não diluir a atenção gerencial requerida para sua implantação, devendo também receber uma análise cuidadosa quanto às incertezas da obtenção dos recursos necessários. Por essas razões, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 6, 7, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 83, 84 e 85.

Cumpramos salientar que as Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Participação Popular desta Casa promoveram audiência pública com o objetivo de apresentar o projeto de revisão do PPAG à sociedade, bem como de colher sugestões para o seu aprimoramento. Acatamos as idéias contidas nas Emendas nºs 62, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 75, 76 e 77, por meio da apresentação de subemendas que visam à correção de detalhes técnicos. Acatamos também as Emendas nºs 4, 5, 16, 60, 80, 81, 82 e 91, apresentadas por parlamentares, na forma de subemenda.

Recepcionamos também as Emendas nºs 61, 64, 66, 68, 72, 73, 74 e 78, que pretendem alterar o texto da finalidade de ações ou dos objetivos de programas. Da mesma forma, acatamos as Emendas nºs 23, 26, 31, 32, 40, 53 e 59, apresentadas por parlamentares.

Deixamos de acatar as Emendas nºs 8, 21, 22, 24, 39 e 58, apresentadas por parlamentares, pois consideramos que a alteração na finalidade da ação pretendida diverge do objetivo do programa ao qual pertence, ou porque as consideramos desnecessárias.

Entendemos que as alterações propostas pelas Emendas nºs 10, 89 e 90 já estão contempladas no PPAG, razão pela qual indicamos a sua prejudicialidade na conclusão deste parecer.

A disposição desta relatoria seria pelo acolhimento de todas as ações que vão ao encontro das aspirações da população, não fossem as inevitáveis restrições orçamentárias que qualquer governo enfrenta ao deparar com tamanha gama de demandas, especialmente no contexto legal de observância de metas de natureza fiscal, nos termos do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.314, de 2006. Dessa forma, considerando que o atendimento integral dos pleitos inviabilizaria a finalidade constitucional do plano plurianual de priorizar as despesas de capital e os programas de duração continuada mais relevantes, adotamos como critério o não-acolhimento de emendas que criem ação sem a indicação de cancelamentos compensatórios, das metas físicas e financeiras para 2007 e da unidade orçamentária responsável, ou que alterem metas físicas sem a correspondente adequação dos recursos financeiros ou cujo objetivo implique uma diluição não recomendável do número de ações orçamentárias, podendo, até mesmo, ser atendidas por dotações genéricas já existentes. Assim, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 3, 9, 14, 25, 27, 28, 29, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 86 e 88.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.644/2006 com as Emendas nºs 23, 26, 31, 32, 40, 53, 59, 61, 64, 66, 68, 72, 73, 74 e 78; com as Emendas nºs 92 a 103 e as Subemendas nºs 1 às Emendas nºs 4, 5, 16, 17, 18, 19, 20, 60, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 80, 81, 82 e 91, a seguir apresentadas; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, 6 a 9, 11 a 15, 21, 22, 24, 25, 27 a 29, 33, 35 a 39, 41 a 52, 54 a 58, 83 a 86 e 88. Informamos que ficam prejudicadas, com a aprovação das respectivas Subemendas nºs 1, as Emendas nºs 4, 5, 16, 17, 18, 19, 20, 60, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 80, 81, 82 e 91.

Informamos também que, com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 70, fica prejudicada a Emenda nº 79; com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 67, fica prejudicada a Emenda nº 30; com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 71, fica prejudicada a Emenda nº 34; e com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 91, fica prejudicada a Emenda nº 87.

As Emendas nºs 10, 89 e 90 ficam prejudicadas por já estarem contempladas no Plano Plurianual de Ação Governamental.

#### Emenda nº 92

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - As disposições do Anexo III, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações no PPAG aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão incorporadas pelo Poder Executivo ao texto dos Anexos I e II desta lei."

#### Anexo III

##### subemenda nº 1 à emenda nº 62

Acrescente-se ao Programa 630 - Promoção dos Direitos Humanos - a ação nova "Quilombolas de Minas Gerais: resgatando raízes", com os seguintes atributos, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes (1481)				
Ação	Regionalização	Produto	Meta	Financeiro

		Unidade de medida	2007	2007 (R\$1,00)
.... - Quilombolas de Minas Gerais: Resgatando Raízes.	Estadual	Ação realizada  Ação	1	R\$100.000,00
Finalidade: realizar diagnóstico da realidade socioeconômica e cultural das comunidades quilombolas do Estado, com vistas a gerar um banco de dados que venha a subsidiar políticas públicas direcionadas a essas comunidades.				
Justificação: inclusão em atendimento à determinação do art. 3º, parágrafo único, II, da Lei nº 16.314, de 10/8/2006 (LDO).				
Cancelamentos compensatórios: 1049 – Apoio Financeiro aos Municípios em Situação de Calamidade e em Obras de Infra-estrutura.				

subemenda nº 1 à emenda nº 63

Acrescente-se ao Programa 630 - Promoção dos Direitos Humanos - a ação nova "Escritório de Direitos Humanos", com os seguintes atributos, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes (1481)				
Ação	Regionalização	Produto  Unidade de medida	Meta  2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
..... - Escritório de Direitos Humanos	Estadual	Escritório de Direitos Humanos instalado  Escritório de Direitos Humanos	1	R\$100.000,00
Finalidade: criar um espaço de formação de juristas em causas atinentes aos direitos humanos; viabilizar a formação de lideranças comunitárias, como intermediadores das pessoas que tenham os direitos violados pelo poder público; estimular as denúncias de violações dos direitos humanos; atender as demandas de ajuizamento de ações paradigmáticas em direitos humanos e orientar a organização da sociedade civil, por meio de consultoria para a constituição de entidades representativas.				
Justificação: Decreto nº 43.685, de 2003.				
Cancelamentos compensatórios: 1049 – Apoio Financeiro aos Municípios em Situação de Calamidade e em Obras de Infra-estrutura.				

subemenda nº 1 à emenda nº 67

Acrescente-se ao Programa 273 - Infra-estrutura Rural - a Ação nova "Água na Escola", com os seguintes atributos, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade Orçamentária: Fundação Rural Mineira - RURALMINAS (2111)				
Ação	Regionalização	Produto  Unidade de medida	Meta  2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
.... - Água na Escola		Escola beneficiada		

	Estadual	Escola	2	R\$100.000,00
Finalidade: disponibilizar água tratada em escolas rurais para melhoria das condições de saúde, saneamento, nutrição e educação.				
Justificação: disponibilizar recursos financeiros para a retomada da Ação 1530 - Água na Escola - do Programa 273 - Infra-estrutura Rural -, constante no Orçamento de 2006 e excluída pelo Poder Executivo na proposta orçamentária para o exercício de 2007.				
Cancelamentos compensatórios: 1049 - Apoio Financeiro aos Municípios em Situação de Calamidade e em Obras de Infra-estrutura.				

subemenda nº 1 à emenda nº 69

Acrescente-se ao Programa 281 - Cooperação Estado e Município - a Ação nova "Capacitação de Profissionais da Educação Infantil", com os seguintes atributos, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação (1260)				
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
.... - Capacitação de Profissionais da Educação Infantil	Estadual	Professor capacitado Professor	4.000	R\$100.000,00
Finalidade: proporcionar aos professores de crianças de até 6 anos oportunidade de capacitação e orientações que possibilitem melhor desempenho profissional.				
Justificação: ação incluída com vistas a oferecer apoio técnico e financeiro aos Municípios para o atendimento da educação infantil.				
Cancelamentos compensatórios: 1049 - Apoio Financeiro aos Municípios em Situação de Calamidade e em Obras de Infra-estrutura.				

subemenda nº 1 à emenda nº 71

Acrescente-se ao Programa 382 - Minas sem Fome - a Ação nova "Mutirão pela Segurança Alimentar Nutricional em Minas Gerais - Prosan", com os seguintes atributos, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Governo (1491)				
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
.... - Mutirão pela Segurança Alimentar Nutricional em Minas Gerais - Prosan.	Estadual	Projeto de Segurança Alimentar apoiado Projeto	1	R\$1.500.000,00
Finalidade: apoiar associações de base comunitária e instituições da sociedade civil sem fins lucrativos, mediante repasse de recursos financeiros para a implementação de ações e projetos de combate à fome e à desnutrição, tais como fomento à agricultura urbana, a produção de frutas e subprodutos de carnes, ovos e mel, de alimentos energéticos e de produtos de alta qualidade, gerados pela agricultura familiar, para consumo das famílias e incremento da renda familiar pela venda de excedente, e a implantação de tanques-rede destinados à criação de peixes.				

Justificação: O Prosan promove a segurança alimentar e a saúde de parcelas substantivas da população mineira, além de gerar trabalho e renda. Trata-se de definição da Plenária do Consea-MG como projeto estratégico para a promoção da segurança alimentar e nutricional.
Cancelamentos compensatórios: 1035 – Implantação de Lavouras Comunitárias.

subemenda nº 1 à emenda nº 75

Acrescente-se ao Programa 630 - Promoção dos Direitos Humanos - a Ação nova "Centro de Referência de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado de Minas Gerais", com os seguintes atributos, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes (1481)				
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
... - Centro de Referência de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado de Minas Gerais.	Estadual	Centro de Referência instalada  Centro de Referência	1	R\$50.000,00
Finalidade: promover a valorização, a preservação e a divulgação de informações acerca da defesa do direito à liberdade de orientação sexual e construção da cidadania; reunir acervo selecionado e referenciado sobre a diversidade sexual; e estimular a pesquisa e o registro da memória das denúncias de violações aos direitos humanos e dos movimentos de luta pela liberdade sexual .				
Justificação: Art. 6º da Lei 14.170/02, regulamentada pelo Decreto nº 43.683, de 2003.				
Cancelamentos compensatórios: 1049 – Apoio Financeiro aos Municípios em Situação de Calamidade e em Obras de Infra-estrutura.				

subemenda nº 1 à emenda nº 65

Transfira-se a Ação 4366 - Proteção Social Especial - Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Família, integrante do Programa 622 - Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas - da Unidade Orçamentária 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes para a Unidade Orçamentária 4251 - Fundo Estadual de Assistência Social, procedendo-se à transposição da dotação orçamentária correspondente.

subemenda nº 1 à emenda nº 77

Aglutinem-se as Ações 4344 - Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes - Abrigo -, integrante do Programa 260 - Apoio e Atendimento à Criança e ao Adolescente - e 4389 - Proteção Social Especial - Abrigamento de Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência - , integrante do Programa 622 - Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas - , procedendo-se à extinção da Ação 4344, à transposição das suas dotações orçamentárias para a Ação 4389 e à adequação das metas físicas aos valores financeiros resultantes da aglutinação.

subemenda nº 1 à emenda nº 70

Dê-se à finalidade da Ação 4099 - Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei - do Programa 313 - Redução da Criminalidade em Minas Gerais - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Manter as atividades de assistência ou custódia de adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medida socioeducativa de internação e de semiliberdade, oferecer condições operacionais para o funcionamento de centros de atendimento inicial integrado ao adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional e apoiar os Municípios na execução de programas de atendimento à medida socioeducativa de liberdade assistida."

subemenda nº 1 à emenda nº 76

Tipo de emenda	Adequação de meta financeira de ação.
Órgão: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – Iter.	
Unidade Responsável: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – Iter (02410)	

Programa	
Código: 0339	Apoio à Reforma Agrária
Mudança de: Quantidade de pareceres jurídicos encaminhados para ações discriminatórias.	
De: 18 pareceres	
Para: 56 pareceres	
Ação: 4 790 – Obtenção de novas áreas para reforma agrária.	
Mudança de: Financeiro.	
De: R\$ 46.773,00 em 2007.	
Para: R\$ 146.773,00 em 2007.	
Justificação: O aumento do valor consignado no Orçamento de 2007 para ações discriminatórias é necessário para fazer frente aos elevados custos dos processos indispensáveis para identificar, discriminar e arrecadar terras devolutas nas diversas regiões do Estado e para retomar essas áreas cedidas por meio de contratos já vencidos.	
Cancelamentos Compensatórios: 1049 – Apoio Financeiro aos Municípios em Situação de Calamidade e em Obras de Infra-estrutura	

emenda nº 93

Acrescente-se ao Programa 311 - Inclusão Digital - a Ação nova "Instrumentalização dos Conselhos Tutelares para a Infância e Adolescência", com os seguintes atributos, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (1221)				
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
.... - Instrumentalização dos Conselhos Tutelares para a Infância e Adolescência	Estadual	Conselhos Tutelares apoiados Conselhos Tutelares	150	R\$300.000,00
Finalidade: apoiar a informatização dos Conselhos Tutelares				
Justificação: a informatização é de fundamental importância para o efetivo funcionamento do Sistema de Informação sobre Políticas para a Infância e a Adolescência - Sipa -, operado pelos Conselhos Tutelares.				
Cancelamentos compensatórios: 1050 - Execução de Obras Emergenciais e Infra-estruturais em Apoio aos Municípios				

emenda nº 94

Dê-se ao produto e à meta física da Ação 3011 - Tanque Comunitário de Coleta de Leite a Granel - do Programa 382 - Minas Sem Fome -, a cargo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater - as seguintes redações, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Produto: Tanque Implantado

Meta 2007: 25.".

emenda nº 95

Dê-se à finalidade da Ação 1647 - Construção ou Melhoria de Unidades Habitacionais na Zona Rural - do Programa 213 - Lares Gerais - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Promover a construção ou melhoria de unidades habitacionais na zona rural, beneficiando prioritariamente as famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos, inclusive nas comunidades quilombolas e rurais e nas áreas indígenas."

emenda nº 96

Dê-se à finalidade da Ação 1334 - Expansão do Ensino Médio - do Programa 310 - Universalização e Melhoria do Ensino Médio - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Expandir as oportunidades de acesso ao ensino médio, inclusive nas comunidades quilombolas e rurais e nas áreas indígenas, com a observância das especificidades étnicas locais."

emenda nº 97

Dê-se à finalidade da Ação 1175 - Criação e Manutenção dos Centros Vocacionais Tecnológicos - do Programa 311 - Inclusão Digital - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Criar e manter local de referência como centro vocacional regional de tecnologia, inclusive nas comunidades quilombolas e rurais e nas áreas indígenas, para treinamento à distância, capacitação profissionalizante de acordo com a vocação local, inclusão digital dos cidadãos, dotando os equipamentos de recursos específicos para a utilização de pessoas com necessidades especiais, bem como para hospedar incubadoras de empresas de inovação tecnológica."

emenda nº 98

Dê-se à finalidade da Ação 1567 - Instalar Módulos Sanitários em Residências de Famílias de Baixa Renda - do Programa 080 - Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Melhorar as condições sanitárias em residências de famílias de baixa renda, inclusive nas comunidades quilombolas e rurais e nas áreas indígenas."

emenda nº 99

Dê-se à finalidade da Ação 1388 - Implantar Sistemas Simplificados de Saneamento - do Programa 080 - Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Melhorar a qualidade de vida nas pequenas comunidades, favelas e outros assentamentos semelhantes, disponibilizando serviços de saneamento básico, inclusive nas comunidades quilombolas e rurais e nas áreas indígenas."

subemenda nº 1 à emenda nº 91

Dê-se à denominação, à finalidade e à meta física da Ação 1242 - Implantação do Parque Tecnológico de Belo Horizonte - do Programa 540 - Arranjos Produtivos Locais - as seguintes redações, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Denominação: Implantação e apoio a parques tecnológicos

Finalidade: prover infra-estrutura, edificação e equipamentos básicos para início de operação do parque tecnológico de Belo Horizonte e apoiar a implantação de parques em instituições consolidadas de pesquisa e ensino nos Municípios de Viçosa, Itajubá, Juiz de Fora, Uberlândia e Divinópolis.

Meta física para 2007: 6."

subemenda nº 1 à emenda nº 4

Dê-se à finalidade da Ação 2748 - Apoio Administrativo do Ensino Fundamental - do Programa 116 - Melhoria do Ensino Fundamental - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Manter as ações administrativas das escolas do ensino fundamental, inclusive a viabilização de condições de deslocamento para os professores que lecionam nas escolas situadas no meio rural."

subemenda nº 1 à emenda nº 5

Dê-se à finalidade da Ação 2369 - Apoio administrativo do ensino médio - do Programa 638 - Melhoria do Ensino Médio - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Manter as ações administrativas das escolas do ensino médio, inclusive a viabilização de condições de deslocamento para os professores que lecionam nas escolas situadas no meio rural."

subemenda nº 1 à emenda nº 16

Dê-se à finalidade da Ação 4640 - Proteção Social Especial - Atendimento à Pessoa com Deficiência - do Programa 622 - Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Executar o Programa Federal de Proteção Social Especial de média e alta complexidade à pessoa com deficiência - SACPSE - Deficiente e Ação Estadual, financiando entidades e prefeituras municipais que prestam serviços assistenciais à pessoa com deficiência, oferecendo especial atenção aos deficientes mentais e autistas."

subemenda nº 1 à emenda nº 60

Dê-se à finalidade da Ação 4325 - Instalações e Equipamentos Esportivos - do Programa 689 - Minas Esporte - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Financiar a reforma e construção de instalações esportivas e a aquisição de equipamentos para federações e entidades esportivas objetivando uma infra-estrutura esportiva adequada para o Estado, incluindo a promoção de espaços para a prática do skate."

subemenda nº 1 à emenda nº 81

Acrescente-se ao Programa 395 - Supervisão e Controle do Ensino Superior - a ação nova "Apoio à Implantação de Campus Universitário Público", com os seguintes atributos, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (1221)				
Ação	Regionalização	Produto	Meta	Financeiro 2007
		Unidade de medida	2007	(R\$1,00)
.... - Apoio à Implantação de "Campus" Universitário Público.	Estadual	Universidade apoiada Universidade	2	R\$500.000,00
Finalidade: apoiar, em colaboração com a União e o Município, a implantação de campi de universidades públicas em Governador Valadares e em Divinópolis				
Justificativa: ação incluída na Revisão do PPAG para 2006 e excluída na proposta de Revisão do PPAG para 2007.				
Cancelamentos compensatórios: 1050 - Execução de obras emergenciais e infra-estruturais em apoio aos municípios				

subemenda nº 1 à emenda nº 82

Dê-se à finalidade da Ação 1082 - Implantação de Projetos de Apoio à Agricultura Familiar - do Programa 382 - Minas sem Fome - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Implantar projetos visando ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, inclusive com apoio a projetos de incentivo às microdestilarias de álcool e de beneficiamento de produtos derivados da cana e mini-usinas para produção de biodiesel."

subemenda nº 1 à emenda nº 80

Dê-se à finalidade da Ação 1214 - Elaboração de Projetos de Sistemas de Saneamento fora da Área de Concessão da COPASA - do Programa 080 - Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Elaborar projetos de engenharia para sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e disposição final de resíduos sólidos, com prioridade para a implantação do Projeto Rio Doce Limpo."

emenda nº 100

Dê-se à finalidade da Ação 4740 - Ensino de Terceiro Grau - do Programa 139 - Ensino Superior -, a cargo da UNIMONTES, a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Proporcionar, por meio de cursos de graduação e pós-graduação, a qualificação profissional para a população, inclusive através da extensão universitária, com a criação de centro gerador de educação à distância, contribuindo para a transformação da sociedade, na promoção do ensino, pesquisa e extensão com eficiência e qualidade."

emenda nº 101

Dê-se à finalidade da Ação 4698 - Ensino de Terceiro Grau - do Programa 178 - Desenvolvimento do Ensino Superior -, a cargo da UEMG, a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Proporcionar, por meio de cursos de graduação e pós-graduação, a qualificação profissional para a população, inclusive através da extensão universitária, com a criação de centro gerador de educação à distância."

emenda nº 102

Dê-se à denominação e à finalidade da Ação 4176 - Conservação de Rodovias - do Programa 122 - Programa de Manutenção da Rede Rodoviária Estadual -, a cargo do FUNTRANS, as seguintes redações, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Denominação: Melhoramento de Rodovias

Finalidade: implantar, pavimentar e recuperar acessos municipais."

emenda nº 103

Transfira-se a Ação 4176 - Conservação de Rodovias - do Programa 122 - Programa de Manutenção da Rede Rodoviária Estadual -, a cargo do Funtrans, para o Programa 636 - PRO-MG - Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais -, procedendo-se à transposição da dotação orçamentária correspondente.

subemenda nº 1 à Emenda nº 17

Acrescente-se ao Programa 689 - Minas Esporte - a Ação nova "Academia na Escola", com os seguintes atributos, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes (1481)				
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
.... - Academia na Escola	Estadual	Aluno participante Aluno	2250	R\$100.000,00
Finalidade: promover, por meio da atividade física supervisionada em academia de ginástica, atendimento ao aluno da escola pública, proporcionando desenvolver sua capacidade física, bem como melhorar e corrigir qualquer deficiência psicomotora ou algum problema de saúde.				
Justificativa: promoção da qualidade de vida do aluno.				
Cancelamentos compensatórios: Ação 4318 - Jemg				

subemenda nº 1 à Emenda nº 18

Acrescente-se ao Programa 689 - Minas Esporte - a Ação nova "Sempre Jovem com Ênfase na Terceira Idade", com os seguintes atributos, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes (1481)				
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
.... - Sempre Jovem com Ênfase na Terceira Idade	Estadual	Pessoa idosa participante Pessoa	320	R\$100.000,00
Finalidade: oferecer oportunidades, às pessoas idosas, de prática esportiva e de lazer, proporcionando melhoria em seu estado de saúde e bem estar.				
Justificativa: desenvolver no idoso a capacidade de superação, resgate da auto-estima e valorização da saúde				
Cancelamentos compensatórios: Ação 4322 - Jimi				

subemenda nº 1 à Emenda nº 19

Acrescente-se ao Programa 689 - Minas Esporte - a Ação nova "Campos Verdes", com os seguintes atributos, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes (1481)				
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
.... - Campos Verdes	Estadual	Campo de futebol gramado  Campo de futebol	3	R\$100.000,00
Finalidade: revitalizar campos de futebol amador do Estado para melhor atender ao esporte e ao lazer, bem como contribuir para melhorar a qualidade da prática do futebol e também a qualidade de vida das populações atendidas.				
Justificativa: promoção do futebol amador.				
Cancelamentos compensatórios: Ação 4322 - Jimi				

subemenda nº 1 à Emenda nº 20

Acrescente-se ao Programa 689 - Minas Esporte - a Ação nova "Esporte na Escola com Ênfase no Xadrez", com os seguintes atributos, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes (1481)				
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
.... - Esporte na Escola com Ênfase no Xadrez	Estadual	Aluno participante  Aluno	50.000	R\$100.000,00
Finalidade: oferecer oportunidades à criança e ao adolescente, especialmente das escolas públicas e dos projetos de proteção ao jovem, de desenvolvimento do autocontrole psicofísico, da criatividade, da capacidade de pensar com abrangência, profundidade e imaginação, bem como estimular a tomada de decisões com autonomia, provocando o pensamento lógico e fluidez de raciocínio e proporcionando melhor capacidade de aprendizado escolar e de integração social.				
Justificativa: desenvolver na criança e no adolescente a capacidade de autocontrole psicofísico, imaginação e raciocínio lógico.				
Cancelamentos compensatórios: Ação 4318 - Jemg				

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2006.

Domingos Sávio, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Dilzon Melo - José Henrique - Elisa Costa - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - João Leite - Dalmo Ribeiro Silva.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Atendendo ao disposto no art. 68, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição mineira, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 668/2006, o projeto de lei em epígrafe, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2007.

Publicado em 5/10/2006, foi o projeto distribuído a esta Comissão, em conformidade com o art. 160 da Constituição do Estado e o art. 204 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

Em obediência ao rito regimental previsto no § 2º do art. 204, foi concedido prazo de 20 dias para a apresentação de emendas. Foram recebidas, nesse período, 905 emendas.

Nos termos regimentais, esta Comissão passa a analisar o projeto e as emendas apresentadas.

No decorrer da discussão do parecer, foram acatadas sugestões de emenda, dando ensejo à apresentação de nova redação do parecer, nos termos do § 1º do art. 138 do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise foi elaborado em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 16.314, de 10/8/2006 -, observados ainda os dispositivos constitucionais e os fixados na Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e na Lei Federal nº 4.320, de 17/3/64.

O projeto de lei estima a receita em R\$30.553.704.363,00 e fixa a despesa em igual montante. O alcance de superávits orçamentários fiscais nos exercícios de 2004 e 2005 evidencia a significativa melhora na gestão fiscal, fato que, aliado à continuidade da execução orçamentária dentro das disponibilidades do Tesouro Estadual, permite a apresentação de uma proposta orçamentária equilibrada, sem a utilização da prática da superestimativa das receitas de capital.

Nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a programação deverá ser compatível com a meta de superávit primário constante no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, estimada em R\$1,69 bilhão em valores correntes, parâmetro central para a realização das despesas de custeio e de investimento ao longo da execução orçamentária para 2007. É importante salientar que, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, a autorização na lei orçamentária não garante, por si só, as despesas com pessoal, que passam a depender da Receita Corrente Líquida - RCL -, e as despesas com custeio e investimento, que passam a depender da meta de resultado primário aprovada por esta Casa.

Salientamos que o orçamento público moderno deve ter, além do seu caráter de controle político, o objetivo de instrumentalizar a administração no planejamento, na execução e no controle de suas atividades. Dessa forma, mais que um mero instrumento de previsão de receitas e de autorização de gastos, a peça orçamentária deve constituir-se em um instrumento efetivo de fiscalização e de avaliação de políticas públicas, competência constitucional do Poder Legislativo de crescente importância em comparação com a função legiferante.

I - Análise das receitas

No tocante à análise da estrutura geral das receitas, observa-se que R\$15,96 bilhões são recursos livres do Estado, correspondendo a apenas 52,24% dos recursos totais. As receitas restantes referem-se a recursos vinculados, como a alienação de ativos, as transferências da União, as multigovernamentais e as de convênios e as transferências constitucionais aos Municípios, fato que demonstra o reduzido poder discricionário de alocação de recursos por parte do Estado.

A receita tributária tem como principal componente o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS (83,90% do total), cuja previsão inicial foi baseada na estimativa de arrecadação para o exercício de 2006, acrescida das variações anuais previstas da taxa de inflação, com base no IPCA (4,50%), e do crescimento do Produto Interno Bruto - PIB (4,75%). Cumpre salientar que o crescimento do PIB para 2007, projetado por consultorias, bancos e institutos de pesquisa, tem sido em torno de 3,5%, evidenciando um cenário nitidamente menos otimista. Configura-se assim o chamado risco orçamentário, resultante dos desvios entre os parâmetros adotados nas projeções e os valores efetivamente arrecadados no período. Cabe observar que o risco orçamentário, dado o nível de comprometimento com o superávit primário legalmente fixado, tem o seu ajuste direcionado para o contingenciamento de despesas, em particular de investimentos.

As isenções, anistias, transações, remissões e outros benefícios de natureza tributária, com maior peso na área do ICMS, exceto aquelas que não advêm do exercício da competência tributária do Estado, envolvem recursos estimados de R\$2,14 bilhões, incluindo as renúncias consolidadas e os novos benefícios vigentes a partir de 2006, equivalentes ao percentual de 10,10% da receita tributária. O demonstrativo regionalizado do efeito sobre a receita e a despesa decorrente de desonerações fiscais demonstra, de forma separada, os benefícios que vigoram a partir de 2006 ou os previstos ainda neste exercício e que repercutirão em 2007. Tais benefícios representam ações do poder público para estimular a redução de preços de bens de consumo e para proteger determinadas cadeias produtivas e de prestação de serviços em situação de vulnerabilidade ou que enfrentem ações predatórias de natureza fiscal por parte de outras unidades federativas, envolvendo recursos da ordem de R\$178,35 milhões, correspondentes a 0,84% da receita tributária. No tocante aos benefícios de natureza financeira, representados por financiamentos concedidos por fundos rotativos e tratados como indutores de investimentos, a renúncia de receita corresponde ao diferencial entre a redução no índice de correção contratado e a inflação futura. Dessa forma, os efeitos relativos dos incentivos financeiros, representados basicamente pelos desembolsos estimados em R\$600,23 milhões, no âmbito dos fundos estaduais administrados pelo BDMG em operação, dependem de indicadores futuros de longo prazo, o que inviabiliza a sua mensuração prévia.

As transferências correntes são constituídas, em sua maioria, pelos repasses intergovernamentais relativos ao Fundo de Participação dos Estados, à cota-parte da Contribuição do Salário-Educação, à cota-parte de compensação de perda do ICMS em exportações, à cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados Exportados, às transferências de recursos do Sistema Único de Saúde e à cota-parte da Cide. As transferências federais, incluindo a transferência de recursos do Fundef e de outros convênios, contribuem com um percentual de 18,73% da receita total.

As receitas de capital somam R\$1,39 bilhão e representam 4,55% do total da receita prevista para o exercício de 2007. As operações de crédito

e as transferências de convênios são seus principais componentes, respondendo por 68,44% do total estimado.

## II - Análise das despesas

Os gastos totais com pessoal e encargos somam R\$12,99 bilhões e foram recalculados com base na execução da despesa do mês de abril de 2006, projetada com crescimento vegetativo de 0,15% ao mês até dezembro de 2006, e de 1,83% para o exercício de 2007, acrescida da despesa com precatórios e decisões judiciais. Do total da despesa de pessoal, 38,11% representam pessoal inativo. As despesas totais com pessoal estão enquadradas no limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, representando o percentual de 53,14% da Receita Corrente Líquida estimada para 2007.

Entre as despesas correntes, destacam-se também os juros e encargos da dívida (R\$2,04 bilhões), as transferências constitucionais aos Municípios (R\$5,45 bilhões) e a rubrica "outras despesas correntes", no valor de R\$5,60 bilhões, destinada basicamente ao custeio operacional dos órgãos e entidades da administração pública estadual.

O conceito de despesas incomprimíveis é utilizado para exprimir aquelas despesas que não podem ser reduzidas em decorrência de repartições ou vinculações constitucionais das receitas, ou de sua essencialidade. Utilizando-se tal conceito, pode-se constatar que somam R\$20,99 bilhões (68,71% do total), excluídas ainda as despesas de custeio e de capital relativas às vinculações para a saúde, educação e pesquisa. Apesar de inferior ao percentual apresentado na peça orçamentária para o exercício corrente, esse número demonstra o excessivo engessamento do orçamento e as conseqüentes dificuldades para a eliminação de possíveis déficits nominais no decorrer da execução orçamentária de 2007, bem como para a alocação de recursos para novas ações.

Quanto às despesas de capital, o item de maior relevância são os investimentos gerais do Estado, no valor de R\$2,73 bilhões, superior em 21,33% à previsão orçamentária para o exercício anterior. Esse fato revela uma recuperação na capacidade de investimento do Estado, fruto da melhoria na gestão fiscal. Os outros componentes da Despesa de Capital são as inversões financeiras, que somam R\$909,78 milhões, sendo 85,83% desse total reservados para os fundos. A amortização da dívida está fixada em R\$508,39 milhões, sendo 75,00% relativos à dívida contratada interna.

As despesas previstas na rubrica "Reserva de contingência" são de R\$323,38 milhões, equivalentes a 1,42% da Receita Corrente Líquida, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

No tocante ao orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado, estão previstos recursos da ordem de R\$4,74 bilhões, oriundos basicamente da geração de caixa das próprias empresas ou de operações de crédito decorrentes de suas atividades. A Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig -, a Cemig Distribuição SA, a Cemig Geração e Transmissão SA e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - destacam-se como as empresas com maiores investimentos, dirigidos para projetos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e de saneamento básico e ambiental, representando 95,94% do total do orçamento de investimento.

## III - Considerações finais

Tendo em vista as restrições de ordem constitucional e legal para a apresentação de emendas parlamentares e a escassez de recursos ordinários livres, procedeu-se a um amplo acordo para se estabelecerem as prioridades de cada Deputado. Cabe salientar que as dotações decorrentes de emendas parlamentares aprovadas serão identificadas com a modalidade de aplicação "código 99", de utilização exclusiva do Poder Legislativo, e com o identificador de procedência e uso "código 8".

A Emenda nº 31, em perfeita consonância com os princípios constitucionais da separação dos Poderes e da eficiência, permite que a Assembléia Legislativa abra créditos suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% das despesas fixadas, desde que utilize como fonte a anulação parcial ou total de suas próprias dotações. O dispositivo tem fundamento no art. 62, inciso V, da Constituição do Estado, que prevê como competência privativa da Assembléia Legislativa a aprovação, em sentido amplo, de crédito suplementar ao orçamento de sua secretaria. Acatamos também a Emenda nº30, que limita ao Poder Executivo a autorização antecipada para a abertura de créditos suplementares no percentual de 10% das despesas fixadas.

As Emendas nºs 872, 873 e 875 pretendem, respectivamente, autorizar a abertura de créditos suplementares ao Orçamento Fiscal até o limite de 5% da despesa fixada, autorizar a abertura de créditos suplementares a cada dotação do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas até o limite de 15% do respectivo valor e excetuar as dotações do programa "Divulgação Governamental" da autorização concedida no art. 7º da proposta. Entendemos que o efeito da aprovação das referidas emendas seria uma rigidez excessiva na execução orçamentária, motivo pelo qual opinamos pela sua rejeição, ressaltando que a Emenda nº 872 fica prejudicada pela aprovação da Emenda nº 30.

As Emendas nºs 868, 869, 870, 871 e 874 pretendem interpretar a aplicação constitucional de recursos na saúde em desacordo com o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Inicialmente, é importante salientar que o constituinte derivado reservou à lei complementar a regulamentação dos dispositivos referentes à aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 29, de 2000. Cumpre ressaltar também que, na omissão do legislador federal, se encontra em plena vigência a Lei Federal nº 8.080, de 1990, em perfeita consonância com a interpretação ampla contida no art. 200 da Constituição da República e no art. 190 da Constituição do Estado, citados literalmente pela LDO. Por via de conseqüência, os atos normativos infralegais posteriores - a Portaria nº 2.047, de 5/11/2002, do Ministério da Saúde e a Resolução nº 322, de 8/5/2003, do Conselho Nacional de Saúde - ao darem uma interpretação restritiva ao entendimento da expressão "ações e serviços públicos de saúde", exorbitam o poder regulamentar, uma vez que as normas por elas veiculadas inovam a ordem jurídica com abstração, autonomia e generalidade. Esse entendimento é compartilhado pela Instrução Normativa nº 11/03, do Tribunal de Contas, que ampara a metodologia adotada pelo Poder Executivo na demonstração do cumprimento do dispositivo constitucional. Assim, opinamos pela rejeição de tais emendas.

Cumpre salientar que as Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Participação Popular desta Casa promoveram audiência pública com o objetivo de discutir a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - com a sociedade, bem como de colher sugestões para o seu aprimoramento. Dessa forma, acatamos as Emendas nºs 205 a 219, 221, 222 a 225 e apresentamos, para compatibilização com o PPAG, as Emendas nºs 906 a 913 e 986. Rejeitamos a Emenda nº 220 tendo em vista que o seu objetivo já está atendido pela Emenda nº 77, apresentada ao projeto de revisão do PPAG, e a Emenda nº 226, por indicar recursos vinculados como fonte de dedução, em desacordo com a LDO.

Com o objetivo de compatibilizar as emendas apresentadas por parlamentares ao PPAG, acatamos as Emendas nºs 737, 738, 740, 742, 769 e 770, rejeitamos as Emendas nºs 736, 739, 741 e 743 a 758, e apresentamos as Emendas nºs 953 a 965 e 986 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 147.

## Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.645/2006 com as Emendas nºs 30, 31, 32 a 34, 36, 37, 45, 46, 47, 57, 60 a 65, 75 a 77, 80 a 83, 86, 87, 89, 90 a 94, 96, 97 a 100, 101 a 105, 107 a 109, 110, 111, 138, 145, 149 a 153, 156, 157, 158 a 160, 161 a 164, 179 a 182, 183 a 185, 186, 187, 188 a 190, 191 a 193, 195, 196, 197 a 199, 200 a 203, 205 a 219, 221, 222 a 225, 227, 229 a 231, 232 a 237, 258 a 263, 264, 282, 300, 302 a 305, 306 a 309, 310 a 313, 314 a 320, 321 a 323, 324, 325 a 330, 339, 340, 341 a 353, 355 a 366, 368, 369 a 371, 372 a 374, 375 a 397, 398 a 400, 401, 402, 403 a 406, 408 a 418, 420, 421, 422 a 426, 427, 428, 429 a 432, 433 a 436, 437, 438 a 441, 449, 450, 451 a 459, 460 a 462, 472 a 474, 475, 476, 477 a 480, 481 a 484, 485 a 489, 490 a 493, 494 a 499, 503 a 510, 511 a 516, 517 a 519, 521, 522 a 525, 707 a 709, 725, 726, 728 a 730, 731 a 733, 734, 735, 759 a 765, 766 a 768, 769, 770, 790 a 794, 831 a 836, 837, 838, 841 a 845, 878 a 880, 881 a 883, 886, 887, 891, 894, 895, 898, 900, 901, 903, 904, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 906 a 993 e as Subemendas nºs 1 às Emendas nºs 28, 106, 114, 115, 147, 194, 228, 266, 354, 367, 419, 520, 839, 840, 884, 885, 888, 889, 890, 892, 893, 899 e 902, apresentadas neste parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 27, 29, 35, 38 a 44, 48 a 54, 58, 59, 66 a 74, 78, 79, 84, 85, 95, 112, 113, 116 a 137, 139 a 144, 146, 148, 154, 155, 165 a 178, 204, 220, 226, 238 a 257, 265, 267 a 281, 283 a 299, 301, 331 a 338, 407, 442 a 448, 463 a 471, 500 a 502, 526 a 706, 710 a 724, 727, 736 a 758, 771 a 789, 795 a 830, 846 a 871, 873 a 877, 896, 897 e 905.

Informamos que, com a aprovação das respectivas Subemendas nºs 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 28, 106, 114, 115, 147, 194, 228, 266, 354, 367, 419, 520, 839, 840, 884, 885, 888, 889, 890, 892, 893, 899 e 902.

Informamos ainda que, com a aprovação da Emenda nº 30, fica prejudicada a Emenda nº 872.

As Emendas nºs 55, 56 e 88 foram retiradas pelos respectivos autores.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2006.

Domingos Sávio, Presidente e relator - Sebastião Helvécio - Elisa Costa - Dilzon Melo - José Henrique - João Leite - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira.

AVULSO AO PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.645/2006 (Nova redação)

Emenda: 28/1-0 Apresentação: 14/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG

Objeto do Gasto: Pavimentação de Rodovias da Rede Estadual - Pavimentação da Rodovia MG-129 que liga os municípios de São Gonçalo do Rio Abaixo à Itabira

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$15.000,00

Emenda: 106/1-6 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde - capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

Emenda: 114/1-7 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Objeto do Gasto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA ESTADUAL EM DIVERSOS MUNICÍPIOS

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$50.000,00

Emenda: 115/1-5 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Objeto do Gasto: ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$50.000,00

Emenda: 147/1-3 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Objeto do Gasto: IMPLANTAÇÃO DE CAMPI DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS EM GOVERNADOR VALADARES E DIVINÓPOLIS

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SETOP

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS E INFRA-ESTRUTURAIS EM APOIO AOS MUNICÍPIOS - 1050

Valor: R\$500.000,00

Emenda: 194/1-5 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes.

Objeto do Gasto: Apoio financeiro a diversas entidades - assistência social (despesa de capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$420.000,00

Emenda: 228/1-3 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para aquisição de material didático para implantação de curso preparatório para vestibular para pessoas carentes

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$23.000,00

Emenda: 266/1-6 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretária de Estado e Desenvolvimento Social e Esporte - SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio aos municípios e / ou entidades na política de esportes - custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contigência

Valor: R\$100.000,00

Emenda: 354/1-9 Apresentação: 19/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para aquisição de equipamentos para a Creche Tia Anastácia, no Município de Ibitié.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$15.000,00

Emenda: 367/1-0 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para elaboração de projetos pedagógicos, laboratoriais e equipamentos para a Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, no município de Três Corações.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

Emenda: 419/1-7 Apresentação: 14/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP

Objeto do Gasto: APOIO AOS MUNICÍPIOS EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$285.000,00

Emenda: 520/1-7 Apresentação: 14/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em obras de Infra-estrutura

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$450.000,00

Emenda: 839/1-7 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio à Associação Comunitária Social de Maxacalis - ACOSOMA, para despesas de capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

Emenda: 840/1-0 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio ao Município de Águas Formosas para recuperação da infra-estrutura urbana

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

Emenda: 884/1-2 Apresentação: 12/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde.

Objeto do Gasto: Recursos para despesas de custeio da Santa Casa de Misericórdia do Município de Jacutinga.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$40.000,00

Emenda: 885/1-0 Apresentação: 07/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Educação

Objeto do Gasto: Recursos para aquisição de equipamentos do laboratório de informática da Escola Municipal 'Padre Reinaldo', do Município de Monte Sião.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

Emenda: 888/1-5 Apresentação: 07/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Cultura

Objeto do Gasto: Recursos para a aquisição de instrumentos musicais para a Banda 'Irmão Paulo' do Município de Campanha.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

Emenda: 889/1-3 Apresentação: 07/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Objeto do Gasto: Recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sapucaí Mirim - Despesas de Custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$40.000,00

Emenda: 890/1-7 Apresentação: 07/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Espertes - SEDESE

Objeto do Gasto: Aquisição de tanque de expansão de resfriamento de leite para atendimento aos produtores rurais do Município de Cristina

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s):

Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s):

Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

Emenda: 892/1-3 Apresentação: 12/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde.

Objeto do Gasto: Aquisição de veículo para o transporte de pacientes para a Associação de Voluntários Viva a Vida de Itajubá, do Município de Itajubá.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$40.000,00

Emenda: 893/1-1 Apresentação: 07/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual da Cultura

Objeto do Gasto: Recursos para o Fundo Municipal de Cultura do Município de Itajubá - Desp. de Custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

Emenda: 899/1-0 Apresentação: 12/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes.

Objeto do Gasto: Recursos para a ONG Sapucaí, no Município de Pouso Alegre - Despesas de Custeio.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$20.000,00

Emenda: 902/1-4 Apresentação: 07/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Aquisição de tanque de expansão de resfriamento de leite para atendimento aos produtores rurais do Município de Wenceslau Brás

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

Emenda: 906/0-7 Apresentação: 12/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da Ação 4457 - "Poupança Jovem" a seguinte redação:

Finalidade: estimular o jovem em situação de risco pessoal e social entre 15 e 18 anos de idade, encaminhado preferencialmente pela rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social, a adotar um comportamento de compromisso com o seu futuro, constituindo um ativo de habilidades que lhe possam ensejar verdadeira inclusão social.

Emenda: 907/0-5 Apresentação: 12/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da Ação 4775 - "Gestão da Política de Assistência Social - Qualificação de Recursos Humanos para Gestão e Controle da Política de Assistência Social" a seguinte redação:

Finalidade: Desenvolver ações de capacitação técnica, em articulação com os centros de formação, destinadas aos conselheiros, gestores e operadores da Política de Assistência Social e ações de viabilização das Conferências Bienais da Assistência Social.

Emenda: 908/0-3 Apresentação: 12/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da Ação 1.225 - "Universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus" a seguinte redação:

Finalidade: Desenvolver modelo de gestão e universalizar os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários nos Municípios dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus.

Emenda: 909/0-1 Apresentação: 12/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da Ação 4.451 - "Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus - Fhidro" a seguinte redação:

Finalidade: Gerir e universalizar os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários nos Municípios dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus.

Emenda: 910/0-5 Apresentação: 12/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da Ação: 4.200 - "Combate à Violação dos Direitos Humanos" a seguinte redação:

Finalidade: Realizar campanhas de combate à violação dos direitos humanos, implementar e modernizar o Disque Direitos Humanos, implementar o Observatório de Direitos Humanos, bem como ampliar o número de Núcleos Estaduais de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos - NAVCV

Emenda: 911/0-3 Apresentação: 12/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da Ação 4.099 - " Atendimento aos adolescentes em conflito com a lei" a seguinte redação:

Finalidade: Manter as atividades de assistência e/ou custódia de adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medida socioeducativa de internação e de semiliberdade, oferecer condições operacionais para o funcionamento de centros de atendimento inicial integrado ao adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional e apoiar os municípios na execução de programas de atendimento à medida socioeducativa de liberdade assistida.

Emenda: 912/0-1 Apresentação: 12/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da Ação 4.951 - "Gestão da Política da Criança e do Adolescente - Qualificação de Recursos Humanos para a Gestão e o Controle da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente" a seguinte redação:

Finalidade: Desenvolver ações de capacitação técnica destinadas aos conselheiros, gestores e operadores da Política de Atendimento a Crianças e a Adolescentes, incluindo-se a temática específica do acompanhamento da execução orçamentária dos recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência, nos níveis municipal, estadual e federal, e ações de viabilização das Conferências Bienais da Criança e do Adolescente.

Emenda: 913/0-0 Apresentação: 12/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da Ação 4.157 - "Minas sem Lixões" a seguinte redação:

Finalidade: apoiar os Municípios no atendimento às normas de gestão de resíduos sólidos, conforme as deliberações normativas do Copam; os movimentos sociais agrupados em fóruns sobre lixo e cidadania e as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Emenda: 914/0-8 Apresentação: 12/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Acrescente-se onde convier:

Art. ... - As disposições do Anexo V desta Lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações ao orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV desta Lei.

Emenda: 915/0-6 Apresentação: 12/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Acrescente-se onde convier:

Art. ... - Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes das emendas parlamentares constantes dos Anexos V e VI com o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG.

Emenda: 916/0-4 Apresentação: 12/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Acrescente-se onde convier:

Art. ... - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à realocação de projetos, atividades e programas e à transposição de dotações orçamentárias em decorrência de leis delegadas promulgadas até 31 de janeiro de 2007.

Emenda: 917/0-2 Apresentação: 04/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e/ou obras de infra-estrutura - Despesas de capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$300.000,00

Emenda: 918/0-0 Apresentação: 04/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: DER/MG

Objeto do Gasto: Pavimentação asfáltica da rodovia MG-429, no trecho que liga Luz a Lagoa da Prata, passando pelo Distrito de Esteios.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SETOP

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Apoio aos municípios em obras de infra-estrutura

Valor: R\$15.000,00

Emenda: 919/0-9 Apresentação: 04/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDRU/SEAM

Objeto do Gasto: Apoio ao desenvolvimento municipal - PADEM - Municípios e Entidades - Despesas de capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$150.000,00

Emenda: 920/0-2 Apresentação: 04/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro visando o desenvolvimento da prática esportiva do município e de entidades - Despesas de custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$50.000,00

Emenda: 921/0-0 Apresentação: 04/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro visando o desenvolvimento municipal e de entidades - Despesas de capital - Assistência Social

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$100.000,00

Emenda: 922/0-9 Apresentação: 05/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em obras de infra-estrutura

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$300.000,00

Emenda: 923/0-7 Apresentação: 05/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDRU

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal - PADEM

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$100.000,00

Emenda: 924/0-5 Apresentação: 05/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde - Custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$50.000,00

Emenda: 925/0-3 Apresentação: 05/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio ao Desporto nos Municípios - Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$60.000,00

Emenda: 926/0-1 Apresentação: 05/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio ao Desporto nos Municípios - Custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$40.000,00

Emenda: 927/0-0 Apresentação: 05/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEE

Objeto do Gasto: Reforma de Escolas Estaduais do Ensino Fundamental

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$50.000,00

Emenda: 928/0-8 Apresentação: 05/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Prefeitura Municipal de Jequeri -Reforma do Campo do Jequiriense Futebol Clube

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$120.000,00

Emenda: 929/0-6 Apresentação: 05/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Prefeitura Municipal de Jequeri - Encascalhamento de vias públicas nos distritos da cidade de Jequeri

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$30.000,00

Emenda: 930/0-0 Apresentação: 05/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Prefeitura Municipal de Ponte Nova - encascalhamento na comunidade do Cedro

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$25.000,00

Emenda: 931/0-8 Apresentação: 05/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Prefeitura Municipal de Ponte Nova - reforma em escolas públicas

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$50.000,00

Emenda: 932/0-6 Apresentação: 05/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: CADEVAPI-Casa União pelo Desenvolvimento do Vale do Piranga- Aquisição de equipamentos para cozinha comunitária

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$15.000,00

Emenda: 933/0-4 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: CADEVAPI-Casa União pelo Desenvolvimento do Vale do Piranga- Aquisição de veículo

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$35.000,00

Emenda: 934/0-2 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Associação Comunitária do Bairro Rosa Neves - Construção da sede propria

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$50.000,00

Emenda: 935/0-0 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves - Pavimentação da Rua Monte Alegre entre as Ruas Monte Carlo e Monte Negro - Bairro S. João de Deus

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$30.000,00

Emenda: 936/0-9 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Zilah Spósito - Aquisição de material permanente

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

Emenda: 937/0-7 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: EE João Ferreira de Freitas - cobertura da quadra

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$30.000,00

Emenda: 938/0-5 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Instituto Educacional de Jequitinhonha - reforma da quadra

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

Emenda: 939/0-3 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Associação Rural das Fazendas Olhos D'agua - Construção da sede própria

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

Emenda: 940/0-7 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Associação de Famílias Unidas do Cariri - Aquisição de trator

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$30.000,00

Emenda: 941/0-5 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEE

Objeto do Gasto: ONG NOVOS TEMPOS - recurso para implantação de cursos profissionalizantes - capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

Emenda: 942/0-3 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: APAE de Raul Soares - Aquisição material permanente

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

Emenda: 943/0-1 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: SOPAC-Sociedade de Prevenção e Assistência aos Cancerosos de Raul Soares - Aquisição de veículo

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$25.000,00

Emenda: 944/0-0 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: APAE de Viçosa - Aquisição de material permanente

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

Emenda: 945/0-8 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEE

Objeto do Gasto: Escola Família Agrícola de Jequeri - Apoio financeiro - custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

Emenda: 946/0-6 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEE

Objeto do Gasto: Escola Família Agrícola de Itaobim - Apoio financeiro - custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

Emenda: 947/0-4 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro a diversas entidades - esporte - capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$30.000,00

Emenda: 948/0-2 Apresentação: 06/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ituiutaba para aquisição de mobiliário para implantação de curso preparatório para vestibular para pessoas carentes

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$23.000,00

Emenda: 949/0-0 Apresentação: 14/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: DER/MG

Objeto do Gasto: Pavimentação da rodovia MG-335 que liga os municípios de São Tiago a Bom Sucesso, passando pelo Distrito de Mercês de Água Limpa.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SETOP

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Apoio aos municípios em obras de infra-estrutura

Valor: R\$15.000,00

Emenda: 950/0-4 Apresentação: 14/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEE

Objeto do Gasto: Reforma e ampliação de unidades da rede estadual de educação no município de Pouso Alegre (ensino fundamental).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$300.000,00

Emenda: 951/0-2 Apresentação: 14/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Recursos destinados à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre para compra de materiais e equipamentos para a Policlínica do Bairro São Geraldo.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$300.000,00

Emenda: 952/0-0 Apresentação: 14/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEE

Objeto do Gasto: Ampliação de Escola Municipal de Ensino Fundamental

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

Emenda: 953/0-9 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da ação 1647 - Construção ou Melhoria de Unidades Habitacionais na Zona Rural - do Programa 213 - Lares Gerais - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Promover a construção ou melhoria de unidades habitacionais na zona rural, beneficiando prioritariamente as famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos, inclusive nas comunidades quilombolas e rurais e nas áreas indígenas."

Emenda: 954/0-7 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da ação 1334 - Expansão do Ensino Médio - do Programa 310 - Universalização e Melhoria do Ensino Médio - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Expandir as oportunidades de acesso ao ensino médio, inclusive nas comunidades quilombolas e rurais e nas áreas indígenas, com a observância das especificidades étnicas locais."

Emenda: 955/0-5 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da ação 1175 - Criação e Manutenção dos Centros Vocacionais Tecnológicos - do Programa 311 - Inclusão Digital - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Criar e manter local de referência como centro vocacional regional de tecnologia, inclusive nas comunidades quilombolas e rurais e nas áreas indígenas, para treinamento à distância, capacitação profissionalizante de acordo com a vocação local, inclusão digital dos cidadãos, dotando os equipamentos de recursos específicos para a utilização de pessoas com necessidades especiais, bem como para hospedar incubadoras de empresas de inovação tecnológica."

Emenda: 956/0-3 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da ação 1567 - Instalar Módulos Sanitários em Residências de Famílias de Baixa Renda - do Programa 080 - Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Melhorar as condições sanitárias em residências de famílias de baixa renda, inclusive nas comunidades quilombolas e rurais e nas áreas indígenas."

Emenda: 957/0-1 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da ação 1388 - Implantar Sistemas Simplificados de Saneamento - do Programa 080 - Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Melhorar a qualidade de vida nas pequenas comunidades, favelas e outros assentamentos semelhantes, disponibilizando serviços de saneamento básico, inclusive nas comunidades quilombolas e rurais e nas áreas indígenas."

Emenda: 958/0-0 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à denominação, à finalidade e à meta física da ação 1242 - Implantação do Parque Tecnológico de Belo Horizonte - do Programa 540 - Arranjos Produtivos Locais - as seguintes redações, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Denominação: Implantação e apoio a parques tecnológicos

Finalidade: Prover infra-estrutura, edificação e equipamentos básicos para início de operação do parque tecnológico de Belo Horizonte e apoiar a implantação de parques em instituições consolidadas de pesquisa e ensino nos Municípios de Viçosa, Itajubá, Juiz de Fora, Uberlândia e Divinópolis.

Meta física para 2007: 6."

Emenda: 959/0-8 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da ação 2748 - Apoio administrativo do ensino fundamental - do Programa 116 - Melhoria do Ensino Fundamental - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Manter as ações administrativas das escolas do ensino fundamental, inclusive a viabilização de condições de deslocamento para os professores

que lecionam nas escolas situadas no meio rural."

Emenda: 960/0-1 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da ação 2369 - Apoio administrativo do ensino médio - do Programa 638 - Melhoria do Ensino Médio - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Manter as ações administrativas das escolas do ensino médio, inclusive a viabilização de condições de deslocamento para os professores que lecionam nas escolas situadas no meio rural."

Emenda: 961/0-0 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da ação 4640 - Proteção Social Especial - Atendimento à Pessoa com Deficiência - do Programa 622 - Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Executar o Programa Federal de Proteção Social Especial de média e alta complexidade à pessoa com deficiência - SACPSE - Deficiente e Ação Estadual, financiando entidades e prefeituras municipais que prestam serviços assistenciais à pessoa com deficiência, oferecendo especial atenção aos deficientes mentais e autistas."

Emenda: 962/0-8 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da ação 4325 - Instalações e equipamentos esportivos - do Programa 689 - Minas Esporte - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Financiar a reforma e construção de instalações esportivas e a aquisição de equipamentos para federações e entidades esportivas objetivando uma infra-estrutura esportiva adequada para o Estado de Minas Gerais, inclusive com a promoção de espaços para a prática do skate."

Emenda: 963/0-6 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da ação 1082 - Implantação de projetos de apoio à agricultura familiar - do Programa 382 - Minas sem Fome - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Implantar projetos visando ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, inclusive com apoio a projetos de incentivo às microdestilarias de álcool e de beneficiamento de produtos derivados da cana e mini-usinas para produção de biodiesel."

Emenda: 964/0-4 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da ação 1214 - Elaboração de Projetos de Sistemas de Saneamento fora da Área de Concessão da COPASA - do Programa 080 - Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Elaborar projetos de engenharia para sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e disposição final de resíduos sólidos, com prioridade para a implantação do Projeto Rio Doce Limpo."

Emenda: 965/0-2 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à denominação e à finalidade da ação 4176 - Conservação de Rodovias - do Programa 122 - Programa de Manutenção da Rede Rodoviária Estadual -, a cargo do FUNTRANS, as seguintes redações, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Denominação: Melhoramento de Rodovias

Finalidade: Implantar, pavimentar e recuperar acessos municipais."

Emenda: 966/0-0 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura

Objeto do Gasto: Recursos para auxílios em projetos que visem o fomento e a divulgação cultural no Estado, mediante a liberação de recursos não reembolsáveis - Inversão Financeira

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): DER MG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1296 obra 535 R\$ 140.000,00

Ação 4134 obra 463 R\$ 100.000,00

obra 464 R\$ 60.000,00

Valor: R\$300.000,00

Emenda: 967/0-9 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Implantação de infra-estrutura para ensino à distância - Despesa de Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): DER MG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1296 obra 534 R\$635.000,00

Valor: R\$635.000,00

Emenda: 968/0-7 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Reforma, ampliação e balizamento noturno de aeroportos.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SETOP

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1050 R\$ 100.000,00

Ação 1049 R\$ 900.000,00

Valor: R\$1.000.000,00

Emenda: 969/0-5 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECTES

Objeto do Gasto: Instrumentalização dos conselhos tutelares - Despesas de Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SETOP

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1050 R\$300.000,00

Valor: R\$300.000,00

Emenda: 970/0-9 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do Gasto: Execução de projetos e programas que assegurem o incentivo ao turismo, à preservação do meio ambiente, ao uso adequado do solo e das águas, à irrigação e à pesca no entorno das principais lâminas d'água do Estado - despesa de capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SETOP

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 4201 R\$500.000,00

Valor: R\$500.000,00

Emenda: 971/0-7 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do Gasto: Construção, reforma e ampliação de parques de exposição e similares em parceria com sindicatos rurais e prefeituras.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): DER MG e SETOP

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): DER MG - Ação 4098 obra 450 R\$ 80.000,00

SETOP - Ação 4201 R\$ 400.000,00

Valor: R\$480.000,00

Emenda: 972/0-5 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Apoio ao desenvolvimento municipal - Despesa de Capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SETOP

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1049 R\$ 3.500.000,00

Valor: R\$3.500.000,00

Emenda: 973/0-3 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes - FUNTRANS

Objeto do Gasto: Implantação, pavimentação e recuperação de acessos municipais.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): DER MG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1325 - PRO-MG Funcional - Obra 513 - R\$ 5.000.000,00

Valor: R\$5.000.000,00

Emenda: 974/0-1 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Apoio às manifestações culturais no Estado.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): DER MG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 4098

obra 449 R\$ 430.000,00

obra 452 R\$ 300.000,00

obra 454 R\$ 270.000,00

Valor: R\$1.000.000,00

Emenda: 975/0-0 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Apoio aos municípios para implantação de tanques de leite a granel.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): DER

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 4134

obras 455, 456, 457, 458, 459, 460 e 461 = R\$100.000,00 de cada obra

obra 462 = R\$40.000,00

Ação 4098 obra 450 = R\$10.000,00

Valor: R\$750.000,00

Emenda: 976/0-8 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção da delegacia regional da polícia civil no Município de Divinópolis.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): DER MG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 4098 obra 481 R\$210.000,00

Valor: R\$210.000,00

Emenda: 977/0-6 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde - capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$600.000,00

Emenda: 978/0-4 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$300.000,00

Emenda: 979/0-2 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde - capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$300.000,00

Emenda: 980/0-6 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Cultura

Objeto do Gasto: Estímulo à Produção Cultural - Custeio.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$75.000,00

Emenda: 981/0-4 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Cultura

Objeto do Gasto: Estímulo à Produção Cultural - Capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$75.000,00

Emenda: 982/0-2 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde - capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$100.000,00

Emenda: 983/0-0 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$300.000,00

Emenda: 984/0-9 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro a entidades e municípios esporte - capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$50.000,00

Emenda: 985/0-7 Apresentação: 16/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se ao produto e unidade de medida da ação 4 515 - Pedido de indenização às vítimas de tortura deferido - do programa 277 - Proteção a vítimas de violência e reparação a violação de direitos humanos, a cargo da SEDESE, a seguinte redação:

"Produto: Indenização às vítimas de tortura paga"

"Unidade de medida: indenização"

Emenda: 986/0-5 Apresentação: 18/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Texto: Dê-se à finalidade da ação 4405 - Criação, ampliação e estruturação de áreas protegidas - do Programa 703 - Gestão de áreas protegidas - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

"Promover a criação a estruturação e a regularização fundiária de unidades de conservação existentes, buscando parcerias para administrá-las, incentivar a pesquisa e o turismo ecológico e realizar estudos para a criação de unidades de conservação.".

Emenda: 987/0-3 Apresentação: 19/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Construção do Fórum de Betim.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Direção Administrativa - Outras Despesas Correntes.

Valor: R\$100.000,00

Emenda: 988/0-1 Apresentação: 19/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Construção do Anexo do Fórum de Pará de Minas.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Direção Administrativa - Outras Despesas Correntes.

Valor: R\$100.000,00

Emenda: 989/0-0 Apresentação: 19/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Construção do Fórum de Divinópolis.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Direção Administrativa - Outras Despesas Correntes.

Valor: R\$100.000,00

Emenda: 990/0-3 Apresentação: 19/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Ação..... - Campos Verdes - Programa 689 - Minas Esporte

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEDESE

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): JIMI - Ação 4322

Valor: R\$100.000,00

Emenda: 991/0-1 Apresentação: 19/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Ação ..... - Esporte na Escola com ênfase no xadrez - Programa 689 - Minas Esporte

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEDESE

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): JEMG - Ação 4318

Valor: R\$100.000,00

Emenda: 992/0-0 Apresentação: 19/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Ação ..... - Sempre Jovem com ênfase na 3ª idade - Programa 689 - Minas Esporte

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEDESE

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): JIMI - Ação 4322

Valor: R\$100.000,00

Emenda: 993/0-8 Apresentação: 19/12/2006 Status: Em análise

Autor: Fiscalização Financeira e Orçamentária Partido: Parecer: Pela aprovação

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Ação ..... - Academia na Escola - Programa 689 - Minas Esporte

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEDESE

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): JEMG - Ação 4318

Valor: R\$100.000,00

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.734/2006

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 3.734/2006, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado, foi encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 689/2006.

Publicado no "Diário do Legislativo" em 17/11/2006, foi o projeto distribuído à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 160 da Constituição do Estado e do art. 204 do Regimento Interno.

Decorrido o prazo regimental estabelecido no § 2º do art. 204 do Regimento Interno, não houve apresentação de emendas.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado, no valor de R\$5.797.351,69.

Inicialmente, cabe observar que tal projeto se faz necessário em virtude de a Lei Orçamentária para o corrente exercício não prever autorização para o Executivo abrir crédito suplementar ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado.

De acordo com a Lei federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos entes federados, os créditos suplementares, que se destinam a reforço de dotação orçamentária insuficientemente prevista na lei do orçamento, serão autorizados por lei e abertos por decreto. Além disso, sua abertura depende da existência de recursos e será precedida de exposição justificativa.

Entre os recursos que podem ser utilizados para a abertura dos créditos suplementares, encontram-se os provenientes do excesso de arrecadação e os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do § 1º do art. 43 da referida lei federal.

Conforme discriminado no projeto, o crédito total a ser autorizado destina-se a despesas de pessoal e encargos sociais, no valor de R\$5.470.000,00; outras despesas correntes, no valor de R\$205.000,00; e despesas com investimentos, no valor de R\$122.351,69.

Para a abertura do crédito serão utilizadas as seguintes fontes de recursos: anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Contas, no valor de R\$327.351,69, excesso de arrecadação das receitas de contribuições sociais para o Fundo Financeiro de Previdência, no valor de R\$5.470.000,00.

Cabe mencionar que o art. 3º do projeto ressalva que a abertura do crédito observará o disposto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.734/2006, em turno único.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2006.

Domingos Sávio, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Dilzon Melo - Zé Maia - Elisa Costa - José Henrique - Luiz Humberto Carneiro.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.758/2006

##### Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

#### Relatório

De autoria do Deputado Antônio Andrade, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Córrego do Atalho e Vigilatos, com sede no Município de Formiga.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A referida Associação, fundada em 1986, tem como objetivo promover ações que visem a melhorar a qualidade de vida dos habitantes das localidades de Córrego do Atalho e Vigilatos, no Município de Formiga.

Para alcançar suas metas, combate a fome e a pobreza; dá proteção à saúde da família; desenvolve atividades nas áreas da educação, cultura e lazer; visa à integração de seus beneficiários no mercado de trabalho por meio da promoção de cursos profissionalizantes; orienta sobre a preservação do meio ambiente.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.758/2006, em turno único.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2006.

Doutor Viana, relator.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.760/2006

##### Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 3.760/2006, de autoria da Deputada Elbe Brandão, pretende declarar de utilidade pública o Clube de Galope de Turmalina, com sede nesse Município.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cumpramos agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O referido Clube, fundado em 2001, entidade civil sem fins lucrativos, foi constituído para defender os interesses dos seus representados. Além de promover rodeios, atua na pesquisa, desenvolvimento e coordenação das atividades voltadas para o setor agropecuário e do extrativismo natural, objetivando melhoria da qualidade de vida do produtor rural.

Para consecução de suas atividades, faz levantamento periódico das reais necessidades dos moradores da região de Turmalina e providencia o seu encaminhamento aos órgãos municipais, estaduais e federais, assim como estimula a organização e a integração comunitária.

O meritório trabalho empreendido pela entidade torna-a merecedora do título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.760/2006, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2006.

Doutor Viana, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.595/2005

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Frutal o imóvel que especifica.

Esgotado o prazo da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, vem a matéria a este órgão colegiado para a análise da sua repercussão financeira, conforme o disposto no art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", da referida norma.

#### Fundamentação

O imóvel descrito no projeto em exame consta de terreno com área de 40.000m<sup>2</sup>, situado no Município de Frutal, conforme escritura pública registrada sob o nº 31.863 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Frutal,

Cumprе ressaltar que o referido imóvel foi doado ao Estado por esse Município, para instalação de um centro de recuperação para apenados, o que não se concretizou. Considerando que o bem público encontra-se ocioso e não havendo planos para o seu aproveitamento por parte do Estado, o Executivo municipal pretende aproveitá-lo para a construção de casas populares pela Cohab-MG.

Isso posto, cabe tecer as considerações formuladas a seguir.

A autorização legislativa, requisito da transação ora analisada, decorre da exigência fixada pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, especialmente pelo § 2º do seu art. 105.

O negócio jurídico de que trata o projeto de lei não acarreta despesas para os cofres públicos e nem causa impacto na lei orçamentária, pois, devidamente autorizado por este Parlamento, não necessita ser incluído no Orçamento, vindo a representar apenas uma mudança no ativo permanente do balanço patrimonial do Estado.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.595/2005, no 1º turno.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2006.

Domingos Sávio, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Dilzon Melo - José Henrique - Elisa Costa - Gustavo Corrêa.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.297/2003

Comissão de Administração Pública

#### Relatório

De autoria do Deputado André Quintão, o projeto em exame autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço social nas escolas da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais.

Aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a proposição vem a este colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do disposto no art. 102, I, c/c o art. 189, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, consoante dispõe o § 1º do art. 189 do Diploma Procedimental.

#### Fundamentação

O projeto em epígrafe pretende instituir o serviço social nas escolas da rede pública estadual, visando contribuir para a efetivação do direito à educação e para a melhoria do desempenho do aluno na escola, por meio da identificação dos problemas sociais e da indicação de alternativas para solucioná-los.

A assistência social, de que trata a proposição, tem um papel de destaque na concretização plena do direito à educação, ao compreender e mediar as influências da realidade social incidentes sobre a vida escolar, em seus aspectos de ordem econômica, social, política e cultural.

A avaliação permanente das funções do assistente social, no sentido de aumentar a sua capacidade de intervir diretamente na prevenção dos problemas sociais, tem-se traduzido em um novo perfil de formação, visando ao alargamento das suas competências, o que contribui decididamente para a melhoria da eficiência na gestão do sistema educacional.

Pelo fato de não dispor de profissionais habilitados para atuar nesse campo de forma eficaz, as escolas, em sua maioria, lidam com problemas no cotidiano, tais como a evasão escolar e o baixo desempenho do corpo discente. O assistente social reúne todas as condições necessárias para constituir um agente catalisador de processos coletivos, promovendo a indispensável comunicação entre saberes e agentes educativos, dentro e fora da escola.

Outrossim, seria oportuno fazer constar no projeto que as ações de acompanhamento social nas escolas da rede pública de ensino sejam implantadas no âmbito de programa governamental que tenha por objetivo o atendimento de alunos portadores de necessidades especiais ou o desenvolvimento social de jovens pertencentes a comunidades que apresentem baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – ou vulnerabilidade social intensa. Com esse propósito, bem como com o de conferir um tratamento mais conciso à matéria, apresentamos, ao final deste parecer, um substitutivo ao vencido no 1º turno.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.297/2003 no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, a seguir apresentado.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações de acompanhamento social nas escolas da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver ações de acompanhamento social em escolas da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – As ações de que trata o "caput" deste artigo poderão ser implantadas no âmbito de programa governamental que tenha por objetivo o atendimento de alunos portadores de necessidades especiais ou o desenvolvimento social de jovens pertencentes a comunidades que apresentem baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – ou vulnerabilidade social intensa, observadas as condições estabelecidas em regulamento.

Art. 2º – As ações de acompanhamento social de que trata o art. 1º têm por finalidade:

I – realizar pesquisas de natureza socioeconômica e familiar para cadastro da população escolar;

II – elaborar e executar atividades com vistas a prevenir a evasão escolar, melhorar o desempenho e rendimento do aluno, desenvolver o protagonismo juvenil e aprimorar o capital humano e social dos jovens;

III – propor, executar e avaliar atividades que visem a prevenir a violência, o uso de drogas e o alcoolismo e a disseminar informações sobre doenças infecto-contagiosas e demais questões de saúde pública;

IV – propor, executar e avaliar atividades comunitárias de solidariedade;

Art. 3º – Serão fundamentos organizacionais das ações de acompanhamento social:

I – articulação entre os setores do Estado e demais entes federados, de forma a proporcionar eficácia às ações;

II – articulação com instituições privadas, notadamente as de caráter assistencial e organizações comunitárias locais.

Art. 4º- As ações de acompanhamento, típicas de profissões regulamentadas, deverão ser exercidas por profissional legalmente habilitado.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2006.

Fahim Sawan, Presidente - Ricardo Duarte, relator - Ana Maria Resende - Gustavo Corrêa.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.297/2003

(Redação do Vencido)

Institui o Serviço Social na rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Serviço Social na rede pública de ensino do Estado, voltado ao atendimento às comunidades escolares e a ser desenvolvido de forma integrada às demais políticas setoriais.

Art. 2º – O Serviço Social de que trata o art. 1º tem como finalidade precípua contribuir para:

I – a permanência do aluno na escola;

II – a garantia da qualidade dos serviços prestados no sistema educacional;

III – o fortalecimento da gestão democrática e participativa da escola;

IV – a integração entre as comunidades interna e externa à escola;

V – a orientação às comunidades escolares, visando ao atendimento de suas necessidades específicas.

Art. 3º – Para a consecução dos objetivos a que se refere o art. 2º, serão desenvolvidas as seguintes ações:

I – realizar pesquisas de natureza socioeconômica e familiar para caracterização da população escolar;

II – propor, executar e avaliar programas e atividades junto à comunidade atendida pela escola, visando:

a) à prevenção da evasão escolar, à melhoria do desempenho do aluno e à sua formação para o exercício da cidadania;

b) ao atendimento das demandas socioeconômicas e culturais das famílias e à melhoria de sua qualidade de vida;

c) à integração efetiva das famílias no cotidiano da escola;

III – participar do desenvolvimento de programas que visem à prevenção da violência, do uso de drogas e do alcoolismo e à conscientização sobre questões gerais de saúde pública voltados para a comunidade escolar;

IV – articular-se com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos aos órgãos e serviços competentes para atendimento de suas necessidades;

V – contribuir para a elaboração de estratégias específicas para a inclusão do aluno com necessidades educativas especiais;

VI – instrumentalizar e apoiar os processos de organização e mobilização das comunidades atendidas pela escola;

VII – empreender e executar as demais atividades pertinentes ao Serviço Social, previstas pelos artigos 4º e 5º da Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

Art. 3º – O Serviço Social de que trata esta lei será implantado de forma gradual e articulada às redes e profissionais dos diversos setores sociais, devendo os órgãos competentes identificar os estabelecimentos de ensino, as localidades ou regiões onde deverá ser priorizada a sua implantação.

Parágrafo único – Para o atendimento do disposto no "caput" poderão ser criados projetos-piloto, com equipes fixas ou itinerantes, com a utilização de recursos humanos provenientes do quadro de pessoal do Estado.

Art. 4º – O Serviço Social a ser implantado deverá ser prestado por profissional legalmente habilitado na área.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.086/2005

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispõe sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que menciona e dá outras providências.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, cabendo a esta Comissão deliberar sobre a matéria no 2º turno, nos termos do art. 189, § 1º, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que integra este parecer.

Fundamentação

A proposta em análise disciplina as atividades dos estabelecimentos comerciais que oferecem serviços de locação de computadores para o acesso à internet e a prática de jogos eletrônicos.

Segundo os termos do projeto, fica vedado o consumo de bebidas alcólicas em tais estabelecimentos, como também a utilização de jogos que envolvam prêmios em dinheiro, restando disciplinado, ainda, o acesso a páginas da internet com conteúdo de caráter pornográfico.

A proposta tem o objetivo de resguardar os interesses dos usuários, conforme enfatiza o parecer de 1º turno desta Comissão, mostrando-se salutar uma vez que esses estabelecimentos são normalmente freqüentados por crianças e adolescentes.

Observa-se que o autor cuidou de estabelecer penalidades para os estabelecimentos que não cumprirem as normas constantes do projeto, aplicando-se, para o caso, os preceitos constantes do art. 56 da Lei nº 8.078, de 11/9/90.

Contudo, com o fim de aprimorar a matéria, acatamos as Emendas nºs 1 e 2, do Deputado Célio Moreira.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.086/2005 na forma do vencido no 1º turno, com as Emendas nº 1 e 2 a seguir apresentadas.

#### Emenda nº 1

Dê-se ao inciso I do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

I - a venda e o consumo de bebidas alcóolicas e tabaco;"

#### Emenda nº 2

Acrescente-se ao art. 2º o seguinte inciso VII:

"Art. 2º - ...

VII - afixar, em local visível, aviso das proibições a que se refere o art. 1º desta lei."

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2006.

Chico Rafael, Presidente - Lúcia Pacífico, relatora - João Leite.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.086/2005

#### (Redação do Vencido)

Dispõe sobre as atividades dos estabelecimentos comerciais que oferecem serviços de locação de computadores para o acesso e a prática de jogos eletrônicos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Nas dependências dos estabelecimentos comerciais que oferecem serviço de locação de computadores para o acesso à internet e a prática de jogos eletrônicos são proibidas as seguintes práticas:

I - a venda e o consumo de bebidas alcóolicas;

II - a utilização de jogos que envolvam prêmios em dinheiro;

III - o acesso de menores de 18 (dezoito) anos a páginas na internet com conteúdo de caráter pornográfico ou que incitem a conduta criminosa.

Art. 2º - Os estabelecimentos de que trata são obrigados a:

I - ter iluminação adequada;

II - regular o volume do som dos equipamentos;

III - ter mobiliário e equipamentos ergonômicos;

IV - possibilitar o acesso aos portadores de deficiência física;

V - expor, em local visível, uma lista dos jogos e dos serviços que estão à disposição dos clientes, descrevendo-os e indicando a faixa etária adequada a seu uso, segundo a legislação em vigor;

V- expor, em local visível, aviso de que, a cada 3 (três) horas de utilização ininterrupta dos equipamentos, deverá corresponder um intervalo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos.

Art. 3º - A inobservância do disposto nesta lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo daquelas previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.087/2005

Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 2.087/2005 "dispõe sobre a prática do turismo de aventura no Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

Aprovada em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, retorna a matéria a esta Comissão, para receber parecer para o 2º turno, nos termos do § 2º do art. 189 do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a prática do turismo de aventura no Estado de Minas Gerais, com o objetivo de ordenar tal atividade, garantir a segurança dos praticantes, qualificar o pessoal das agências envolvidas e preservar os espaços naturais.

É de conhecimento público o avanço desta modalidade de turismo associada ao esporte de aventura; contudo, a prática vem sendo desenvolvida desordenadamente, sem acompanhamento de profissionais qualificados, com uso de equipamentos inadequados e aplicados à exaustão. O noticiário tem informado sobre vários acidentes fatais por todo o Estado e pelo Brasil afora.

O projeto em exame foi anexado a outros projetos que tratam de matéria semelhante, reunindo um conjunto abrangente de normas capazes de conferir profissionalismo e segurança à prática dos esportes de aventura no Estado.

Por outro lado, a proposição procura estabelecer a obrigatoriedade de as agências de turismo de aventura obterem licenciamento nos órgãos competentes, bem como de utilizarem os materiais e equipamentos necessários à prática das atividades.

Dessa forma, com requisitos obrigatórios para se operar o esporte de aventura, seus praticantes terão mais tranquilidade, ao optarem por essa forma de lazer.

Conclusão

Com fundamento no exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.087/2005 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2006.

Paulo Cesar, Presidente - Maria Olívia, relatora - Carlos Gomes.

PROJETO DE LEI Nº 2.087/2005

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a prática de esporte de aventura no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Geras decreta:

Art. 1º – A promoção do esporte de aventura no Estado como atividade comercial ou atividade coletiva de recreação e lazer de caráter público ou privado observará o disposto nesta lei.

Parágrafo único – Para os fins desta lei, consideram-se esporte de aventura as modalidades esportivas de recreação que ofereçam riscos controlados à integridade física de seus praticantes e exijam o uso de técnicas e equipamentos especiais para sua prática.

Art. 2º – A prática dos esportes de aventura deve pautar-se pela preservação da integridade física de seus praticantes, observando ainda o controle dos impactos da atividade sobre o meio ambiente e as comunidades envolvidas.

Art. 3º – São requisitos para a promoção do esporte de aventura, nos termos a serem definidos no regulamento desta lei:

I – autorização do Corpo de Bombeiros Militar para a realização da atividade;

II – autorização do órgão competente para a utilização de locais públicos ou privados;

III – responsabilização técnica da atividade por profissional habilitado;

IV – utilização de equipamentos e técnicas adequadas à modalidade;

V – acompanhamento das atividades por monitores habilitados;

VI – prestação de primeiros socorros no local onde se realize a atividade, se necessário;

VII – condições de resgate da vítima em caso de acidente.

Parágrafo único – Os equipamentos utilizados na prática de esportes de aventura devem apresentar certificado de qualidade expedido pelo órgão responsável em nível estadual ou federal

Art. 4º – O promotor de esportes de aventura obriga-se ainda a:

I – colher assinatura dos praticantes em termo de responsabilidade, onde constarão as obrigações da operadora, as características da atividade contratada e os riscos a ela inerentes;

II – divulgar publicamente, nos locais onde atue, as informações necessárias ao seguro desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º – Será exigido das agências de turismo que operam com esporte de aventura licenciamento específico para o exercício da atividade, nos termos desta lei e de seu regulamento.

Art. 6º – Aplicam-se ao disposto nesta lei as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – para as modalidades de esporte de aventura, sem prejuízo do disposto no regulamento e na legislação pertinente.

Art. 7º – As concessões para o funcionamento das atividades esportivas de que trata esta lei serão anuais, sendo exigidas, para sua renovação, vistoria do material utilizado e atualização de cadastro dos profissionais envolvidos na atividade.

Art. 8º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às seguintes sanções, nos termos do regulamento:

I – multa;

II – suspensão temporária da atividade;

III – interdição, total ou parcial, do estabelecimento ou da atividade;

IV – cassação da licença do estabelecimento ou da atividade.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.493/2005

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado Laudelino Augusto e da Deputada Maria Tereza Lara, o Projeto de Lei nº 2.493/2005 dispõe sobre a criação do Programa Agenda 21 do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1, retorna a matéria a esta Comissão para receber parecer de 2º turno, nos termos regimentais. Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em tela cria o Programa Agenda 21 do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de facilitar as ações necessárias às políticas públicas voltadas para a implementação do desenvolvimento sustentável no Estado. A criação da Agenda 21 no Estado justifica-se, no entendimento do autor, por "constituir-se em um espaço de deliberação da sociedade sobre as políticas públicas, objetivando a transformação do atual modelo de desenvolvimento em um modelo que tenha por base a sustentabilidade".

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, com o objetivo de sanar impropriedade jurídica do projeto, tendo em vista que a criação de órgão na esfera do Executivo depende de iniciativa legislativa do Governador do Estado. Esta Comissão, por sua vez, apresentou a Emenda nº 1, de forma a garantir que a Agenda 21 Estadual seja elaborada pelo poder público com ampla participação da sociedade civil, observado o disposto na Agenda 21 Brasileira, que é o documento norteador para a consecução das diretrizes do desenvolvimento sustentável no País. Por meio dessa emenda ficou garantida, também, a participação do Fórum Agenda 21 do Estado de Minas Gerais na elaboração da Agenda 21 Estadual.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.493/2005 no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2006.

Laudelino Augusto, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - João Leite.

PROJETO DE LEI Nº 2.493/2005

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a elaboração da Agenda 21 Estadual.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O desenvolvimento sustentável no Estado de Minas Gerais será orientado pela Agenda 21 Estadual.

Art. 2º - A Agenda 21 Estadual será elaborada pelo poder público com ampla participação da sociedade civil, observado o disposto na Agenda 21 Brasileira.

Parágrafo único - Na elaboração da Agenda 21 Estadual, o poder público assegurará a participação do Fórum Agenda 21 do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Para a consecução do disposto no art. 2º, incumbe ao Estado:

I - apoiar as iniciativas do Fórum Agenda 21 do Estado de Minas Gerais para a consecução de seus objetivos;

II - promover audiências públicas, seminários e fóruns;

III - instituir comissão e grupos de trabalho temáticos;

IV - difundir a importância da participação da sociedade civil no processo de elaboração da Agenda 21 Estadual;

V - criar mecanismos de financiamento;

VI - promover a articulação com a Frente Parlamentar para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais e a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Brasileira, de que trata o Decreto Federal de 3 de fevereiro de 2004;

VII - incentivar e apoiar os Municípios na elaboração de Agendas 21 locais;

VIII - promover consulta pública pelos meios eletrônicos;

IX - disponibilizar dados e informações para os interessados.

Parágrafo único - A participação em grupos de trabalho ou em comissões será considerada prestação de serviços relevantes, não remunerada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.027/2006

Comissão de Segurança Pública

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Gustavo Corrêa, dispõe que os estabelecimentos comerciais que comprem materiais de metal usados para revenda ficam obrigados a manter cadastro com dados pessoais e endereço completo das pessoas físicas ou jurídicas das quais foram efetuadas as compras.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora a matéria a esta Comissão, a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, XV, "a", c/c o art. 189, § 1º, do Regimento Interno.

A redação do vencido, que apresentamos em anexo, é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em tela propõe a criação de um cadastro com dados pessoais e endereço completo das pessoas físicas ou jurídicas que vendem materiais usados, tais como fios, arames, peças, tubos, tampos de bueiro, entre outros do mesmo gênero, feitos de aço, cobre, alumínio, zinco, ferro e outros tipos de metais.

O autor da proposição argumenta em sua justificativa que o cadastro atualizado dessas transações de compra e venda oferecerá dados para subsidiar as autoridades competentes na investigação da prática criminosa de furto de cabos de transmissão de energia elétrica e tampos de bueiro da Cemig e da Copasa-MG, o que naturalmente redundará em graves prejuízos para os cofres públicos, por tratar-se de empresas com vínculos estatais, causando ainda a interrupção dos serviços prestados por elas à população, que as mantém mediante a contrapartida monetária pelos serviços oferecidos.

Com fulcro na Lei nº 11.817, de 6/3/95, que cuida de matéria correlata, ao tornar obrigatória a emissão de nota fiscal de entrada de mercadoria nas operações de compra efetivadas por desmontes – sucatas e ferros-velhos –, a Comissão de Constituição e Justiça, por meio do Substitutivo nº 1, transformou o projeto em proposição modificativa de lei já existente, passando a acrescentar dispositivos à citada legislação, de forma a adequar a matéria aos princípios da consolidação das normas e da técnica legislativa.

Por entendermos que a proposta está suficientemente examinada e dotada de mecanismos que garantem a consecução do objetivo a que se propõe, opinamos por sua aprovação, no 2º turno, sem a adição de outras sugestões.

Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.027/2006, no 2º turno, na forma do vencido no 1º

turno.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2006.

Zé Maia, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Antônio Júlio.

PROJETO DE LEI Nº 3.027/2006

(Redação do Vencido)

Acrescenta dispositivos ao art. 1º da Lei nº 11.817, de 6 de março de 1995, que torna obrigatória a emissão de nota fiscal de entrada de mercadoria nas operações de compra efetivadas por desmontes – ferros-velhos e sucatas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 11.817, de 6 de março de 1995, fica acrescido dos seguintes §§ 1º e 3º, transformando-se o seu parágrafo único em § 2º:

"Art. 1º – (...)

§ 1º – A mercadoria a que se refere o 'caput' deste artigo inclui fios, arames, peças, tubos, tampos e outros materiais do gênero, feitos de aço, cobre, alumínio, zinco, ferro ou outro tipo de metal.

(...)

§ 3º – Os desmontes ficam obrigados a manter cadastro atualizado contendo os dados especificados no § 2º deste artigo."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.607/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.607/2005, de autoria do Deputado Carlos Gomes, que institui o Dia do Conselheiro Tutelar e dá outras providências, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.607/2005

Institui o Dia Estadual do Conselheiro Tutelar.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de julho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Olívia, relatora - Maria Tereza Lara.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.690/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.690/2005, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Andradas o imóvel que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.690/2005

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Andradas o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Andradas imóvel com área de 10.020m<sup>2</sup> (dez mil e vinte metros quadrados), e benfeitorias, situado no Distrito de Campestrinho, naquele Município, registrado sob o nº 9.646, a fls. 235 do Livro 3-P, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andradas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" destina-se a ações, em favor dos munícipes, no campo da assistência social, especificamente na área da habitação.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Olívia, relatora - Maria Tereza Lara.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.100/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.100/2006, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica, situado no Município de Cana Verde, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.100/2006

Autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica, situado no Município de Cana Verde.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóvel de propriedade do Estado, com área de 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), situado na Rua Carmelita Carvalho Garcia, no Município de Cana Verde, registrado sob o nº 9.051, a fls. 299 do Livro 3-I, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Perdões, por imóvel com área de 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), a ser desmembrado dos imóveis registrados sob os nºs. 8.954 e 8.955, a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Perdões, conforme memorial descritivo no Anexo desta lei, de propriedade de Antônio Neves Barbosa e outros, situados na BR-354 de acesso à cidade, no Município de Cana Verde.

Art. 2º – A permuta de que trata esta lei se realizará sem torna para as partes.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Olívia, relatora - Maria Tereza Lara.

Anexo

(de que trata o art. 1º da Lei nº , de de de 200 )

A área pertencente a particulares a ser permutada tem a seguinte descrição: inicia-se no ponto 1, com coordenadas x = 481669.6490 e y = 7675391.6862, que confronta com acesso da BR-354 ao Município de Cana Verde e com área de propriedade do Sr. Antônio Neves Barbosa e outros; deste, segue com distância de 59,29m (cinquenta e nove vírgula vinte e nove metros) em direção ao ponto 2, com coordenadas x = 481620.7670 e y = 7675358.2160, que confronta com acesso da BR-354 ao Município de Cana Verde; deste, segue com distância de 22,15m (vinte e dois vírgula quinze metros) em direção ao ponto 3, com coordenadas x = 481610.0055 e y = 7675377.5784, que confronta com Antônio Neves Barbosa e outros e Daruíche Araújo; deste, segue com distância de 56,91m (cinquenta e seis vírgula noventa e um metros) em direção ao ponto 4, com coordenadas x = 481632.9427 e y = 7675429.6629, que confronta com Antônio Neves Barbosa e outros e Daruíche Araújo; deste, segue com distância de 52,82m (cinquenta e dois vírgula oitenta e dois metros) em direção ao ponto 1, onde se iniciou esta descrição.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.192/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.192/2006, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monsenhor Paulo o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.192/2006

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monsenhor Paulo o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Monsenhor Paulo imóvel com área de 1.802m<sup>2</sup> (mil oitocentos e dois metros quadrados), situado naquele Município, registrado sob nº 7.385, a fls. 187 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campanha.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se à instalação do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Olívia, relatora - Maria Tereza Lara.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.231/2006

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.231/2006, de autoria da Deputada Lúcia Pacífico, que acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei nº 15.018, de 15 de janeiro de 2004, que obriga as instituições que menciona a afixarem aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detectores de metal, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.231/2006

Altera o art. 1º da Lei nº 15.018, de 15 de janeiro de 2004, que obriga as instituições que menciona a afixarem aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detectores de metais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 15.018, de 15 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Ficam as repartições públicas, as empresas e as demais instituições do Estado obrigadas a afixar aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detector de metal.

§ 1º – As instituições mencionadas no "caput" ficam obrigadas a facultar o acesso aos portadores de marca-passo, devidamente identificados, através de portas sem detector de metal.

§ 2º – Na ausência de porta sem detector de metal, o equipamento será desativado durante a passagem do portador de marca-passo.

§ 3º – O aviso a que se refere o "caput", grafado em caracteres visíveis, será afixado junto às portas equipadas com detector de metal e conterá instruções aos portadores de marca-passo sobre como proceder, nos termos desta lei."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Olívia, relatora - Maria Tereza Lara.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.322/2006

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.322/2006, de autoria do Deputado George Hilton, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaúna o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.322/2006

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaúna o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itaúna imóvel com área de 8.340m<sup>2</sup> (oito mil trezentos e quarenta metros quadrados), e benfeitorias, situado na Vila Nogueira Machado, naquele Município, registrado sob o nº 2.705, a fls. 5 do Livro 2-I, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" destina-se ao funcionamento do centro comunitário da região.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Olívia, relatora - Maria Tereza Lara.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.346/2006

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.346/2006, de autoria da Deputada Jô Moraes, que institui o Dia Estadual do Teatro para a Infância e a Juventude, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.346/2006

Institui o Dia Estadual do Teatro para a Infância e a Juventude.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual do Teatro para a Infância e a Juventude, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de março.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Olívia, relatora - Maria Tereza Lara.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.416/2006

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.416/2006, de autoria do Deputado André Quintão, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança de Araçuaí, com sede no Município de Araçuaí, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.416/2006

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança de Araçuaí, com sede no Município de Araçuaí.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança de Araçuaí, com sede no Município de Araçuaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.492/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.492/2006, de autoria do Deputado Zé Maia, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Gurinhatã – Consep –, com sede no Município de Gurinhatã, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.492/2006

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Gurinhatã – Consep –, com sede no Município de Gurinhatã.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Gurinhatã – Consep –, com sede no Município de Gurinhatã.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.635/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.635/2006, de autoria do Governador do Estado, que dá denominação de José Fernandes Motta à Casa do Policial Civil, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.635/2006

Dá denominação à Casa do Policial Civil.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada José Fernandes Motta a Casa do Policial Civil, situada na Rua Pitangui, nº 3.569, Bairro Horto, em Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Djalma Diniz, relator - Vanessa Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.671/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.671/2006, de autoria do Deputado Paulo Cesar, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Nova Serrana – Consep –, com sede no Município de Nova Serrana, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.671/2006

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Nova Serrana – Consep –, com sede no Município de Nova Serrana.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Nova Serrana – Consep –, com sede no Município de Nova Serrana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Djalma Diniz, relator - Vanessa Lucas.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.700/2006

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.700/2006, de autoria do Deputado Elmiro Nascimento, que declara de utilidade pública o Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas – CSPPM –, com sede no Município de Patos de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.700/2006

Declara de utilidade pública o Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas – CSPPM –, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas – CSPPM –, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora - Maria Olívia.

### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

#### 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

##### Discursos Proferidos em 13/12/2006

O Deputado Leonardo Quintão\* - Sr. Presidente Deputado Elmiro Nascimento, que representa muito bem a cidade de Patos de Minas nesta Casa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, servidores. Venho a esta tribuna para agradecer aos colegas desta Casa.

Como Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e relator do projeto de lei enviado a esta Casa pelo Tribunal de Justiça - na época, o Presidente era o Desembargador Hugo Bengtsson e hoje é o Desembargador Orlando Adão -, ontem tive a honra de aprovar o projeto de lei que trata da organização e divisão do Judiciário mineiro. Quero esclarecer alguns fatos: esse projeto foi enviado a esta Casa no final do mês de junho, cumprindo, assim, o Tribunal de Justiça o compromisso de enviar à Assembléia Legislativa acordo formalizado ano passado.

Alerto aos Srs. Deputados Gustavo Valadares, Carlos Pimenta e Paulo Cesar, o qual brilhantemente ontem participou da nossa Comissão, que o Tribunal de Justiça cumpriu a sua parte: enviou esse projeto de lei a esta Casa no tempo hábil, ainda no primeiro semestre. Esse projeto ficou na Comissão de Constituição e Justiça por cinco meses. Procurei o Deputado Dalmo Ribeiro Silva para maiores informações: Por que esse projeto ficou lá? Sabidamente o Deputado Adalclever Lopes pediu perda de prazo. Conversamos com o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Deputado Adalclever Lopes, a primeira explicação do Deputado Dalmo Ribeiro Silva foi que havia necessidade de adequações da norma legislativa. E todos nós, parlamentares, passamos dificuldade em âmbito estadual, municipal - as Câmaras de Vereadores - e federal - os Deputados Federais e Senadores. Como disse o Deputado Adalclever Lopes, temos que fritar o peixe e vigiar o gato. Então temos que estar neste Plenário, legislar e, na época do período eleitoral, ainda ir atrás de votos.

Nobre Deputado Dalmo Ribeiro Silva, sei que isso prejudicou muito a tramitação desse projeto. Muitas vezes queríamos estar presentes no Plenário, mas não podíamos porque nos encontrávamos no interior levando a nossa mensagem ao eleitor mineiro. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, V. Exa. não é culpado pela dificuldade ocorrida na Comissão de Constituição e Justiça. Ainda hoje conversei com V. Exa, e o prazo que estabeleceu, quando retomamos os trabalhos após as eleições, foi menos de 30 dias para a conclusão do projeto. A assessoria da Assembléia muito ajudou V. Exa. e a Comissão de Assuntos Municipais para que, nesta semana, apresentássemos o meu relatório. V. Exa. brilhantemente prestou o serviço da Comissão de Constituição e Justiça.

Na quinta-feira, recebi o projeto que trata desse assunto na Comissão de Assuntos Municipais. Subo nesta tribuna, Deputadas Elisa Costa e Jô Moraes, para fazer menção de repúdio. Infelizmente, a Comissão de Assuntos Municipais, aliás, este Deputado, teve que apresentar requerimento em Plenário, para que esse projeto fosse encaminhado à Comissão de Assuntos Municipais, e o Deputado Mauri Torres sabidamente o encaminhou à Comissão.

Quero trazer alguns ajustes do Substitutivo nº 2, de minha autoria e apresentado ontem, em que foram feitas algumas modificações justas. Deputado Domingos Sávio, apresento algumas, por exemplo, no que se refere a Santana do Paraíso, que hoje integra a Comarca de Mesquita. Todos nós sabemos que, nos últimos 40 anos, na região do Vale do Aço, segunda e única região metropolitana do Estado de Minas Gerais, houve tremendas modificações demográficas, mudança de população.

Na época, Santana do Paraíso pertencia à Comarca de Mesquita. Fizemos a adequação, levando-a para a Comarca de Ipatinga. Adequamos, ainda, a situação de Braúnas. Hoje, a estrada que faz a ligação até Braúnas é praticamente intransitável. Assim, estamos levando-a para Mesquita, onde é mais fácil para a população acessar o Judiciário, ir atrás de seus direitos.

O Deputado Adalclever Lopes (em aparte)\* - Querido Deputado Leonardo Quintão, parabênizo V. Exa. pela coragem e pelo desprendimento. No Parlamento de Minas faltará alguém à sua altura e de sua qualidade. Tenho certeza de que Brasília ganha um grande legislador. Sabemos que estamos terminando nossa legislatura tristes, pois este Parlamento não legislou. Votou apenas o que era urgente e que vinha do governo e nenhum projeto de parlamentar. Aqui, projetos de Deputados não têm urgência. Os quatro anos se passaram e apenas os mais protegidos foram para a pauta, algumas proposições do interesse de uma minoria, mas não entrei nesse mérito.

Parabênizo V. Exa., que faz com que esse projeto de fato venha para a pauta. Em nome da nossa bancada, digo que os nove Deputados querem votá-lo, pois ele melhora toda a condição da Justiça de Minas Gerais. O PMDB está pronto para votá-lo. V. Exa. o lapidou, melhorou-o, atendendo a todas as comarcas e parlamentares. Pedimos à Presidência desta Casa que tenha com esse projeto o mesmo carinho destinado aos projetos que vêm do Palácio, que tenha o mesmo carinho com a Justiça, uma vez que não o têm para com os parlamentares. Aqui, parlamentar não existe, não precisa votar, projetos de parlamentares não vão para a pauta, o Poder está agachado.

Querido Deputado Leonardo Quintão, V. Exa. representou muito bem o nosso Parlamento, e o PMDB cumpriu sua missão de legislar e votar em comissão. Estamos prontos para votar em Plenário, dependemos exclusivamente do Presidente desta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Leonardo Quintão\* - Muito obrigado, Deputado Adalclever Lopes. Agradeço ao Exmo. Deputado Ivair Nogueira, que apresentou suas emendas, que foram acatadas, e aos Deputados Marlos Fernandes, Antônio Andrade, Arlen Santiago, Adalclever Lopes e Paulo Cesar, além de outros parlamentares que apresentaram emendas.

Agradeço à Deputada Jô Moraes, que apresentou a emenda que vem cumprir a Lei Federal nº 11.314, de 2006, que é a Lei Maria da Penha, que dá oportunidade ao Tribunal de Justiça para a criação dos juizados de violência familiar e doméstica contra a mulher. Deputada Jô, parabéns pela emenda. Tenho certeza de que isso muito contribuirá para o direito e respeito pelas mulheres em Minas Gerais.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)\* - Parabéns pelo pronunciamento e, mais do que isso, cumprimento-o pela persistência, pois, desde que esse projeto entrou em pauta, durante todo o ano, V. Exa. mostrou uma grande preocupação em tornar ágil sua tramitação.

Espero que, na reunião às 16 horas, encontremos um denominador comum para o projeto. Muitas emendas serão discutidas. Apresentamos duas, uma delas criando as varas em Montes Claros, uma cidade grande, onde há acúmulo de processos e os Juízes estão sobrecarregados. Outra emenda transfere o Município de Aricanduva para a Comarca de Capelinha, e o povo tem interesse de pertencer a essa comarca. Essas emendas são fruto de um trabalho.

É importante que, além de votar esse projeto, ajudemos a aperfeiçoar o setor da Justiça em Minas Gerais, que precisa avançar muito. Comarcas criadas há muitos anos não foram instaladas, como a de São João do Paraíso, uma das últimas fronteiras de Minas Gerais, a poucos quilômetros da Bahia. O Presidente do Tribunal de Justiça disse que, se o Prefeito construisse a cadeia pública e a estrutura, instalariam a comarca. Ele construiu a cadeia, gastando R\$300.000,00 sem poder, e construiu a sede do fórum. Cumpriu seu papel, mas a comarca não foi instalada. Assim como a Comarca da Jaíba, cidade que está crescendo 12% ao ano e, em 10 anos, de 7 mil habitantes, passou a ter quase 40 mil habitantes. Mas a comarca pertence a Manga. Precisamos dar nossa contribuição, e V. Exa. é símbolo desse trabalho da Assembléia, mas o Tribunal de Justiça deve acompanhar a evolução do que ocorre em Minas Gerais. O Tribunal cruza os braços. Fazemos o esforço, conseguimos dinheiro, fazemos suplementação de verba, mas na hora de o Tribunal contribuir e instalar as comarcas, omite-se, dizendo que não tem dinheiro. Não pode ser assim. O Tribunal não pode acusar a Assembléia de não ser parceira em nenhum momento. Ela tem sido parceira, e V. Exa. sabe e tem trabalhado para isso. Mas o Tribunal também deve demonstrar boa-vontade na instalação das comarcas criadas há tantos anos. Obrigado.

O Deputado Leonardo Quintão\* - Solidarizo-me com sua fala no caso de Belo Oriente também, que pertence à Região Metropolitana de Ipatinga, pois a comarca foi criada, mas ainda não foi instalada. Estamos fazendo um trabalho político para que isso aconteça. Entendemos que o Tribunal de Justiça tem dificuldades orçamentárias, mas precisamos debater, discutir e reivindicar com a comunidade. Esse é nosso dever de casa.

Deputado Domingos Sávio, antes de conceder-lhe aparte, cumprimento-o diante do Presidente e da TV Assembléia, por sua sensibilidade. O Deputado Domingos Sávio é Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e receberá o projeto após o Deputado Fahim Sawan fazer o relatório. Tenho certeza de que V. Exa. representa Divinópolis muito bem. Quem sabe, se o projeto sair da comissão, amanhã possamos votá-lo em 1º turno.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Obrigado, nobre Deputado Leonardo Quintão. Quero unir-me aos demais Deputados, parabênizando V. Exa. pelo empenho e pela seriedade. Vivemos agora, por meio desse projeto que trata da Justiça, um ambiente de conciliação nesta Casa. No que diz respeito ao empenho, ousou dizer que estamos caminhando para a unanimidade. Aqueles que ainda tiverem alguma dúvida haverão de sensibilizar-se no Plenário e nos ajudar a aprovar a reforma e a ampliação das estruturas do Poder Judiciário em Minas Gerais. Parabênizo V. Exa. Hoje, às 16h40min, haverá mais uma reunião da comissão, que se reuniu pela manhã, mas o projeto não estava apto para ser analisado.

Ele será analisado pela Comissão de Administração Pública em alguns minutos, e espero que votem, até porque já estão com o projeto desde ontem. O Deputado Fahim Sawan está muito empenhado nessa missão, com seus pares, e ainda hoje espero poder emitir e votar o parecer na Comissão de Fiscalização Financeira, procurando contemplar todos os anseios dos vários Deputados. Ai, será uma soma de esforços; um ganha-ganha em que quem realmente leva o prêmio é o povo, o cidadão. Como Deputados, estamos aqui para promover essa ação em benefício do interior destas Minas Gerais.

Há muitos anos, Divinópolis clama por ser entrância especial, e haverá de sê-lo, como Ipatinga e outras cidades da região precisam continuar sendo. Também as ampliações de vara terão o nosso parecer favorável na Comissão - a ampliação para Nova Serrana, pelo que o Deputado Paulo Cesar se empenha há várias semanas, e para várias outras cidades.

Então, é preciso que os Deputados se unam. No Centro-Oeste mineiro, estamos unidos. Hoje, V. Exa. simboliza essa união, e acredito que terá um papel preponderante com a Bancada do PMDB para que o projeto tramite. No que depender deste Deputado, terá total apoio. Obrigado.

O Deputado Leonardo Quintão\* - Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio. Nesta tarde, V. Exa. terá uma grande oportunidade para aperfeiçoar o projeto. Tenho certeza de que, com suas emendas, Divinópolis - que já tem uma das melhores estruturas do Judiciário, o que vem sendo conquistado com seu trabalho nesta Casa, nesses quatro anos - será ainda mais contemplada. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Paulo Cesar (em aparte) - Serei rápido, pois já termina o tempo do Deputado Federal Leonardo Quintão, a quem agradeço o aparte. Gostaria de parabenizá-lo pelo trabalho à frente dessa Comissão e na luta para que o projeto chegue ao Plenário.

É um projeto importante para Minas Gerais, suas comarcas e cidades, ao qual apresentamos uma emenda para criar três varas na Comarca de Nova Serrana, que, com mais de 60 mil habitantes e de 10 mil processos, até hoje tem apenas uma vara.

Também apoiamos a transferência de Leandro Ferreira, hoje pertencente à Comarca de Pitangui, para a Comarca de Nova Serrana. De fato, com o asfaltamento que liga Leandro Ferreira à BR-262, todo o movimento dessa cidade é feito em Nova Serrana, que fica a apenas 17km, trecho servido por ônibus em vários horários, ao passo que o acesso de Leandro Ferreira a Pitangui é muito difícil - são quase 30km, em estrada de terra. Enfim, apoiamos também essa emenda, e acreditamos que obteremos sucesso. Parabéns, Deputado, por seu trabalho.

O Deputado Leonardo Quintão\* - Já vou encerrar a minha fala, Deputado Elmiro Nascimento, que está muito bem na Presidência neste momento e, quem sabe, poderá ser o novo Presidente na próxima legislatura.

No projeto original, Ipatinga tinha sido, por equívoco, destituída da condição de entrância especial. Agora, apresentamos emenda para que retornem à condição de entrância especial Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo e Santa Luzia. Não podemos aceitar esse retrocesso, pois todos sabemos que Ipatinga é a 2ª região metropolitana. Aproveitamos para agradecer a presença dos Juizes da Comarca de Ipatinga - Dra. Aparecida Grossi e Dr. Fábio -, que, brilhantemente, nos trouxeram dados técnicos que comprovam que Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo nunca poderiam ter deixado de ser entrância especial.

Mas quero fazer um pedido ao Presidente "ad hoc", Deputado Elmiro Nascimento. O PMDB, por seu Líder, mostrou que está pronto para a votação desse projeto amanhã mesmo ou, no mais tardar, na terça-feira, em 1º turno; conversei com o Bloco PT-PCdoB, que também, por unanimidade, se posiciona pela votação desse projeto em Plenário ainda nesta semana ou, no mais tardar, terça-feira; conversei ainda com o Deputado Elmiro Nascimento, do PFL, e com Deputados do PSDB, que também por unanimidade são favoráveis à votação desse projeto.

Então, não vejo, Deputado Elmiro Nascimento, dificuldade em votarmos esse projeto, porque o então Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Hugo Bengtsson, cumpriu com a parte do Tribunal, enviando o projeto a esta Casa.

Ainda esta semana, estive com o atual Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Orlando Adão, e ele me pediu: "Deputado, vamos votar esse projeto porque temos que reestruturar o Judiciário no interior, dar condição para o Juiz do interior". E é isso que estamos fazendo aqui.

Não posso acreditar, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que esta Casa falte com sua responsabilidade, pois o Tribunal de Justiça cumpriu com a dele. Estamos todos representando as nossas bases e está em nossas mãos a decisão de votar.

Quero dar um exemplo: a lei delegada votada nesta Casa em 1º turno ontem foi enviada pelo governo do Estado há menos de 10 dias, e houve vontade política de todos os partidos para a votação. Não dá para acreditar, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que não tenhamos coragem de assumir esse compromisso com os nossos eleitores, com as nossas bases, não votando esse projeto.

Ainda hoje, Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Leonardo Quintão e Fahim Sawan, iremos ao Presidente Mauri Torres pedir que inclua esse projeto em pauta logo após seja votado na Comissão de Fiscalização Financeira e na Comissão de Administração Pública, da qual o Deputado Fahim Sawan é Presidente.

Quero dizer a todos os telespectadores da TV Assembléia e aos Srs. Deputados que votaremos esse projeto, porque senão será uma vergonha para o Legislativo mineiro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Laudelino Augusto\* - Mineiras, mineiros, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, cidadãs e cidadãos que nos acompanham nas galerias e pela TV Assembléia, minhas saudações. Trazemos algumas informações e reflexões nesta tarde.

Hoje, pela manhã, a União das Associações de Moradores de Bairros da Região Sul de Belo Horizonte esteve na Assembléia, mais precisamente na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, prestando uma homenagem à Comissão pelos trabalhos realizados. Trouxeram placas de prata, reconhecendo o trabalho, especialmente em relação ao projeto que criou a Estação Ecológica do Cercadinho.

Faço referência a isso primeiro porque é um "feedback" com a população sobre o trabalho realizado na Assembléia. A população organizada veio aqui, reivindicou e conseguiu incluir o projeto - a Deputada Lúcia Pacífico fez o projeto. Houve audiências, discussões, e, afinal, ele foi votado e virou uma lei - da Estação Ecológica do Cercadinho. Foi nossa obrigação, pois esse é o nosso trabalho. Mas a sociedade organizada é a dona do poder. Ela é que deve estar organizada cada dia mais, vir à Assembléia e acompanhar as Câmaras Municipais, o Congresso, para que haja fiscalização e acompanhamento. Assim é que a democracia cresce.

Quem tem que crescer neste país é o povo consciente e organizado, não os partidos e as pessoas. Está de parabéns a União dos Moradores dos Bairros da Região Sul de Belo Horizonte.

Mas o que chamou atenção foi que vários Deputados disseram a eles que deve haver vigilância e cuidado com a lei que preserva a área do Cercadinho - mananciais para a Grande BH -, porque, de repente, ela pode ser mudada. Infelizmente, é isso mesmo.

Ontem fomos surpreendidos com uma notícia nos jornais de que uma emenda mudou a área de um monumento natural perto de nós, na Serra da Piedade.

Foi publicado no jornal: "Emenda 'frankenstein' ameaça a Serra da Piedade". Quem nos acompanha pode não entender bem esse termo, mas é isso mesmo, trata-se de terror: uma emenda que chega na última hora, durante a segunda votação, sem parecer. Muitas vezes, nem é lida. Sei que, neste ano, isso ocorreu duas vezes. Aliás, tomamos conhecimento dessa emenda ontem. Não tenho vergonha nenhuma de dizer isso, uma vez que o processo é esse. Mudou-se uma unidade de conservação com uma emenda como essa, sem parecer, sem discussão, como foi em

Grão-Mogol, para a Usina de Irapé funcionar. Foi uma emenda a um projeto de doação de terreno para o Município de Oliveira. Agora, foi em relação a um projeto de doação para o Cefet de Rio Pomba. A emenda foi apresentada na última hora e mudou uma importante área de preservação.

Faço esse comentário, mas procederemos a uma reflexão mais profunda, o que está sendo proposto pela Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para coirmos essa questão, contrária à democracia. Faço essa referência porque foi dito aqui, na reunião da manhã, de forma a alertar os moradores para a possível mudança.

Queria dizer ainda que ontem, no Congresso Nacional, foi votado, em 1º turno, o projeto tão esperado que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico, trazendo esperança para nós. Minas Gerais já tem a Lei nº 11.720, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico e dá outras providências. A lei é de 1994 e, até hoje, não foi regulamentada. Se tivesse sido, estaríamos na linha de frente do País em relação a saneamento básico. Essa lei deveria ter criado o Sistema de Saneamento Básico, o Conselho Estadual de Saneamento Básico, o Fundo Estadual de Saneamento Básico, destinado exclusivamente a financiar isoladamente ou complementarmente as ações de saneamento básico. Desde 1994, essa lei não saiu do papel.

Agora, há todas essas discussões em relação à Copasa, à criação de subsidiárias, envolvendo o Norte de Minas, o Mucuri, o Jequitinhonha, o São Mateus e cidades de outras regiões mineiras que apresentam IDH abaixo da média e geram déficit operacional para a Copasa. Estão querendo criar uma subsidiária, cujo projeto ficou para o próximo ano. Não seria necessária nenhuma subsidiária, pois a Copasa pode e deve fazer todo esse trabalho. É sua competência, como está disposto na lei que a criou. Mas, se a Lei nº 11.720 tivesse sido aplicada, se existissem o Fundo Estadual de Saneamento Básico, o Conselho, organizado e agindo - o Conselho seria composto para a execução de ações decorrentes do sistema estadual; seria um órgão colegiado de nível estratégico superior do Sistema Estadual de Saneamento Básico -, já estaria bem encaminhada a solução de água de qualidade e em quantidade para todo o Estado. Todos os Prefeitos da região dos Vales, em audiência, deixaram claro que são favoráveis a isso. É claro. Trata-se de uma questão de bom-senso. Todos nós somos favoráveis ao saneamento básico, à água de qualidade e em quantidade, ao esgoto ser recolhido, tratado e devolvido à natureza. Isso ficou bem evidente. Mas não ficou evidente se são favoráveis à criação da subsidiária. Penso que não, porque precarizará muito o trabalho.

Hoje, está na nossa pauta a criação da subsidiária das águas minerais. Há algumas controvérsias, algumas preocupações da população da região, acompanhada pelas ONGs e por nós, que realizamos audiências públicas, fizemos exigências e apresentamos emendas, conseguimos que fosse desmembrado o projeto e se criasse apenas a subsidiária que cuidará das águas minerais. Aliás, votaremos e discutiremos esse projeto daqui a pouco.

A lei que cria a Copasa estabelece que o saneamento básico é de sua competência. O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.084 diz: "São consideradas atividades de saneamento básico, além do abastecimento de água e da coleta e despejo final de esgotos e efluentes sanitários, a coleta, a reciclagem, o tratamento e a disposição final do lixo urbano, doméstico e industrial."

Se for feita concessão à Copasa, competirá a ela também cuidar da questão do lixo. Ficamos na expectativa de que essa empresa pública possa cumprir a missão para a qual foi criada, visto que possui conhecimento do assunto. O corpo técnico da Copasa é de alto nível, tem competência para fazer isso. Estamos refletindo sobre essa questão.

Quanto às diretrizes para o saneamento nacional, Minas Gerais possui uma lei importante, mas ela ainda não foi posta em prática. Gostaríamos que isso acontecesse imediatamente. Gostaríamos que tivessem sido criados o sistema estadual, o fundo estadual e o conselho estadual para o saneamento básico. Destarte, teria sentido discutirmos um projeto, a fim de resolvermos se se divide ou não Copasa, se se criam ou não as subsidiárias.

Estamos preocupados com a Copasa em si, ou seja, com sua contabilidade. Como está? Agora, ela está na Bolsa de Valores, valorizando suas ações? Queremos saber. Na semana passada, a Deputada Elisa Costa falou de uma auditoria que solicitamos ao Tribunal de Contas. O texto está aqui. Portanto, junto com os Deputados Padre João e Elisa Costa, assinei um pedido ao Tribunal de Contas, ou seja, solicitamos à referida Corte a realização de uma auditoria plena na Copasa, a fim de sabermos como a empresa está. Quais são os critérios utilizados no que se refere ao lucro líquido? Sabemos que a Copasa tem tido grande lucro. Sabemos ainda que esse lucro deverá ser reaplicado, expandido para melhorar o atendimento às comunidades. Acontece, porém, que de 25% a 100% têm de ser repassados aos acionistas. Estamos preocupados, pois, se isso for reduzido - como sempre diz o Presidente da empresa, restando apenas a Copasa rica -, sobrarão bastante lucro líquido. Nesse caso, será repassado um percentual bem maior aos acionistas, dos quais muitos são estrangeiros.

Portanto seria importante que a resposta do Tribunal de Contas acerca da auditoria plena que solicitamos chegasse antes de votarmos esses projetos. É preciso fazer esse estudo aprofundado para sabermos mais sobre as seguintes questões: contas, eficiência, atos da Copasa, registro e controle de bens patrimoniais, compras em geral, licitações, restos a pagar, eficiência do sistema de controle interno, criação e cadastro de fornecedores, cadastro de veículos, enfim, de tudo o que pertence à companhia, criação de regime de almoxarifado, instituição de regime de prestação e tomada de contas, realização de inventário analítico dos bens patrimoniais, controle de departamento de pessoal, criação de rotinas de trabalho, especialmente no setor de tesouraria, instituição de contabilidade escriturada por meio dos livros obrigatórios Diário e Razão e dos livros auxiliares, instituição de sistema de controle interno, elaboração de programação financeira, implantação e manutenção de sistema de custos, etc. Ou seja, desejamos saber como são feitas as licitações, o acompanhamento e o controle. É importantíssimo para nós termos liberdade e consciência para votar esses projetos que dizem respeito à Copasa.

Chamo a atenção de todos para uma questão. Estão sendo votadas, em nível nacional - na verdade, já foram votadas em 1º turno -, as diretrizes para o saneamento nacional. Minas poderia ter saído na frente, visto que já possui uma lei. Fazemos um apelo para que a Lei nº 11.720, que já foi votada, seja regulamentada e aplicada. Esse será um passo importantíssimo. Não adianta dispormos de leis, ainda que modernas, como as que temos em Minas Gerais, se não as pusermos em prática.

Sr. Presidente, quero encerrar minhas palavras de maneira proativa, como sempre faço, lançando mão de uma mensagem positiva. Conforme veiculam os jornais, o projeto Maria de Barro foi agraciado com o 1º lugar, na categoria comunidade, no 5º Prêmio Furnas Ouro Azul. Refiro-me a um lindo trabalho de uso e preservação do solo. Na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, tivemos a oportunidade de apresentar, nesta Casa, esse projeto, que cuida de erosões, voçorocas, bom uso do solo, etc.

Já disse a nossa ambientalista Ana Primavese que a questão da água é a questão do solo. Para resolver a questão da água é preciso resolver a questão do solo. A água não faz fila, diz a ambientalista; a água chega. Se o caminho dela está bom, ela penetra, enche as nascentes, traz a riqueza, fecunda a terra. Como diz o salmo bíblico, a chuva amolece o solo, traz a sementeira, produz as frutas e os alimentos para os homens e os animais. Precisamos saber usar o solo.

O Projeto Maria de Barro foi apresentado aqui na Comissão de Meio Ambiente e ganhou o primeiro lugar. Queremos, na pessoa do Prof. Vinícius, homenagear todo o Centro Regional Integrado de Desenvolvimento Sustentável - Crides -, da cidade de Nazareno, que ganhou o primeiro lugar. Lembro-me do texto bíblico que pergunta se de Nazareno pode vir alguma coisa que presta, lá no templo bíblico. É uma cidade pequena, mas possui uma experiência linda, reconhecida agora com esse prêmio.

Estamos apresentando à Mesa, quem sabe com uma votação em seguida, uma manifestação de aplauso ou congratulações com os coordenadores e a equipe do Projeto Maria de Barro pela conquista do 1º lugar no 5º Prêmio Furnas, Ouro Azul, categoria Comunidade.

Concluindo, sobre essa proposta proativa em que a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais conseguiu perseverar, recebendo hoje essa homenagem da União das Associações de Moradores da Região Sul de Belo Horizonte, dizendo que cumprimos a missão, já que é nossa obrigação. O poder emana do povo e deve ser exercido pelo povo diretamente ou através de seus representantes, assim diz a Constituição.

Parabenizamos os Deputados da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais; a Deputada Lúcia Pacífico, autora desse projeto; todos os que votaram e participaram dos debates; nós, políticos, pelo dever cumprido; e, especialmente, a sociedade organizada, consciente, pelo direito conquistado.

De nossa parte, dever cumprido, Deputada Elisa Costa. Da parte da sociedade, a legítima dona do poder, parabéns pelo direito conquistado. Que bom se pudéssemos fazer isso nas Câmaras Municipais, nas Assembléias do País, no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado!

Essa consciência do poder vem do povo. Somos servidores. Temos consciência de que cumprimos o dever e que a sociedade conquistou seus direitos. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elisa Costa - Desejo cumprimentar o Presidente em exercício desta Casa, os Deputados presentes, as Deputadas, Minas Gerais e toda a região do Leste de Minas também.

Aproveito para abordar alguns temas já levantados aqui pelo Deputado Leonardo Quintão e agora pelo Deputado Laudelino Augusto, que dizem respeito a uma pauta de debates e projetos importantes que estão tramitando na Assembléia Legislativa.

Ontem tivemos oportunidade de fazer parte de um ato político que considerei extremamente importante e que teve a presença do Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres, juntamente com o bloco da Oposição, com vários Deputados presentes: Deputado Ricardo Duarte, nosso Líder, Deputada Jô Moraes, Deputado Rogério, vários parlamentares também da bancada do governo, e especialmente com a presença de diversas representações dos movimentos sociais de Minas Gerais.

Que esta mensagem seja levada até o governo de Minas, sobre projetos que dizem respeito à vida de servidores, aos movimentos de trabalhadores rurais, aos servidores da Copasa, enfim, a um conjunto de trabalhadores do Estado de Minas Gerais, projetos e leis que venham a afetar suas vidas.

Estiveram conosco ontem, nesse ato e nessa apresentação de uma pauta política, os representantes do sindicato ligado aos servidores da Copasa, o Sindágua, os representantes e as lideranças do Movimento dos Trabalhadores sem Terra - MST -, a coordenação sindical que unifica diversos sindicatos de servidores em Minas Gerais, especialmente os servidores da área de saúde, o Sind-Saúde, e da área da educação, como o Sind-Ute e demais categorias de servidores, além da presença dos movimentos sociais.

Para a Mesa e os parlamentares presentes, foram apresentadas diversas solicitações. No final da reunião, pelos entendimentos que ali foram estabelecidos, houve sensibilidade da bancada do governo e da Presidência da Casa. Deixaram-se vários projetos para serem mais bem discutidos - alguns deles - no próximo ano. É que, de fato, merecem um aprofundamento, uma maior participação da sociedade e também a presença nos debates de toda esta Casa Legislativa.

A conclusão dessa importante reunião é que algumas reivindicações foram feitas, algumas foram acolhidas, mas outras ficaram para ser negociadas. Em relação à Copasa, o projeto das subsidiárias já foi desmembrado e se votará apenas a criação da subsidiária que cuidará das estâncias hidrominerais.

A compreensão que tive de todas as audiências públicas é que de fato a Copasa, como companhia de saneamento, deve cuidar essencialmente da universalização do saneamento básico no Estado de Minas Gerais. Em relação ao saneamento básico, o papel da Copasa está em seus estatutos e diz respeito à água, ao seu abastecimento, ao seu tratamento, ao cuidado com o esgotamento sanitário - sua coleta -, ao tratamento do esgoto, à drenagem pluvial e também à destinação final dos resíduos sólidos, do tratamento do lixo.

Hoje, essas duas últimas funções - a drenagem e a destinação final -, Deputada Jô, não foram ainda objeto de cuidados da Companhia de Saneamento, nem mesmo também todos os cuidados com o esgotamento sanitário e com o tratamento de esgoto. Há muito o que se fazer ainda em Minas Gerais para cuidar na universalização do saneamento em diversas regiões, sobretudo naquelas em que o déficit é muito maior, especialmente nas regiões dos Vales do Mucuri, São Mateus, Norte de Minas, Jequitinhonha e também de grande parte do Rio Doce.

Pensar como mais profundidade em um projeto de viabilidade social econômica para o conjunto das políticas de saneamento nos parece ser um acerto para o Estado de Minas Gerais. Como disse o Deputado Laudelino Augusto, mais acerto ainda da luta dos servidores da Copasa, mas também da compreensão e da sensibilidade da Casa porque acabamos de aprovar uma política nacional de saneamento.

Essas diretrizes, com certeza, interferirão na lei estadual e no funcionamento da própria companhia de saneamento. Foi uma decisão sensata, que nos leva a nos debruçarmos, com maior responsabilidade, sobre os rumos da política de saneamento no Estado de Minas Gerais. Queremos ver o pleno atendimento a todas as comunidades e regiões que têm ainda hoje um alto déficit no esgotamento sanitário, na drenagem e no lixo e também no próprio abastecimento da água.

Registro a importância dessa decisão tomada por todos nós. Esperamos que, no próximo ano, sejam realizadas diversas audiências para que avancem os compromissos do Presidente Lula no que se refere às questões de saneamento do governo de Minas, da Copasa, dos movimentos e da população de Minas Gerais.

O movimento dos trabalhadores rurais apresentou três demandas, duas para serem objeto de avaliação. No entendimento do movimento, terras devolutas são aquelas destinadas, prioritariamente, à reforma agrária. O movimento não deseja a ampliação de 250ha para 2.500ha da utilização dessas terras pelas reflorestadoras e empresas, podendo ser objeto de análise para implementar o assentamento da maioria de trabalhadores rurais ainda sem terras no Estado de Minas Gerais. Esse projeto ficou para ser avaliado posteriormente. Essa é uma reivindicação justa, uma lei feita quando o Deputado Marcos Helênio, atual Superintendente do Incra de Minas Gerais, atuou nesta Casa.

No que diz respeito às ocupações das terras de Minas Gerais, antes de qualquer despejo, esperamos que haja uma negociação e uma intermediação entre os Poderes Executivo e Judiciário, o Movimento dos Trabalhadores e as lideranças locais, para evitar conflito de terras em

cada Município. Se, ao longo dos anos, a experiência foi acertada, por que voltar atrás, retroceder a uma experiência positiva de garantir e manter uma lei que intermedia, que evita conflitos e que respeita todas as partes no processo de luta pela terra em Minas Gerais?

Esse movimento reivindica a indenização das famílias do massacre de Felisburgo, o qual ainda guardamos na memória. Esse massacre resultou na morte de vários trabalhadores rurais, e isso ainda não foi decidido pela Justiça. Muitas vezes, há omissão do Estado, mas as famílias merecem ser indenizadas pelo massacre ocorrido.

O projeto de lei do Deputado Rogério Correia que tramita nesta Casa tem o nosso apoio, e queremos sua aprovação. Reforçamos a importância de os projetos dos parlamentares serem colocados em pauta nesses últimos dias de funcionamento desta Casa, especialmente os projetos do Bloco PT-PCdoB, que são inúmeros. Há mais de seis meses, estamos reivindicando que eles sejam colocados em votação. Desejamos que eles venham a Plenário, ainda que sejam derrotados. Queremos debater, pois são projetos construídos com a participação dos movimentos sociais e da população. Não refletem apenas o pensamento de nós, parlamentares, como também o pensamento da sociedade, dos movimentos organizados e dos trabalhadores.

Foi aprovado na Câmara Federal e nesta Casa o projeto de incentivo ao esporte, de autoria do Deputado João Leite. Esse projeto é importante para garantir o estímulo ao esporte, à saúde e à formação de novos atletas em Minas Gerais.

Foi aprovada em todas as comissões a Lei de Incentivo Social, que beneficia também projetos sociais no Estado de Minas Gerais relativos à criança, ao adolescente, aos portadores de deficiência, aos idosos e às mulheres. Além das ações do Sistema Único da Assistência Social - Suas -, do Conselho Estadual de Assistência Social, dos conselhos municipais, é preciso estimular empresas a investir em políticas sociais no Estado de Minas Gerais. São recursos importantes que virão, somados aos recursos do Orçamento do Estado, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da dívida ativa. É claro que não queríamos que fosse apenas da dívida ativa, mas não conseguimos avançar na proposta da renúncia em relação aos recursos do Estado.

A relatoria fez o mesmo parecer da Lei de Incentivo ao Esporte e da Lei de Incentivo Social. Por que, então, não incluí-lo na pauta para ser aprovado, tendo em vista que os incentivos beneficiarão setores sociais? Além disso, é uma área em que o governo de Minas Gerais está muito ausente. O que pensar dos programas e investimentos sociais para a população que precisa de proteção e promoção social?

Portanto, reivindicamos que esse projeto seja incluído na pauta do Plenário. Não há mais empecilhos para ser votado, a não ser certa dificuldade política de considerar projetos que de fato beneficiem o Estado e grande parte da sua população.

Com relação ao projeto de organização e divisão judiciárias, apresentamos um conjunto de emendas para democratizar o sistema em Minas Gerais. Isso já está ocorrendo em outros Estados por meio de resolução do Conselho Nacional de Justiça. Também queremos um Poder Judiciário mais transparente e democrático. Que a Justiça possa estar mais próxima da população, ser mais ágil e concluir os processos. Que tenhamos mais justiça no Estado de Minas Gerais. Fizemos uma emenda que amplia de 16 para 22 o número de vagas na Comarca de Governador Valadares, fruto do movimento dos Juízes e das experiências com o número acumulado de processos e da população de toda a região.

Para finalizar, quero deixar mais um registro. Apresentamos emenda ao projeto de lei da política remuneratória, que, por sensibilidade desta Casa, será avaliado, por sugestão dos servidores, no próximo ano, para que de fato não se impeça a aplicação da atual legislação, que permite promoção e possibilidades com as tabelas do plano de carreira, retirados hoje pelo atual sistema. A nossa emenda, que será objeto de debate, corrigirá uma injustiça e uma desigualdade no Estado de Minas Gerais: apenas alguns Municípios recebem o vale-alimentação, direito do servidor. Algumas cidades são beneficiadas com o vale-refeição para os servidores públicos estaduais. Queremos que haja igualdade, justiça e direito para todos os servidores do Estado de Minas Gerais que recebem até três salários mínimos. Não estamos aumentando a faixa de renda e muito menos criando outros critérios, mas apenas alterando o art. 48 da Lei nº 10.745, estendendo esse direito a todos os servidores estaduais.

Quando fomos verificar, não existia critério. São as regiões metropolitanas? O Vale do Aço também é região metropolitana. Havia cidades com mais e com menos de 250 mil habitantes.

Na verdade, queremos recuperar esse direito para os servidores públicos estaduais, estendê-lo para todo o Estado, garantir o vale-alimentação para os que, na sua faixa de renda, recebem até três salários mínimos; e, principalmente, esse direito igualitário para todos, o que foi objeto (...) Muitas pessoas das diversas regiões de Minas que vieram ao gabinete não entendem como Coronel Fabriciano, muito menos Timóteo e outras cidades do Estado não o receberão como na nossa Ipatinga. Portanto, estamos estendendo o direito ao vale-alimentação para todos os servidores públicos estaduais no Estado cuja faixa de renda seja de até três salários mínimos.

Muito obrigada. Peço desculpas ao nosso Presidente em exercício.

O Deputado Edson Rezende\* - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, trago nesta tarde uma boa notícia. Na maioria das vezes, vivemos uma mídia que explora o fato ruim, o desastre, a corrupção e outras coisas mais. Hoje estamos fazendo o contrário dela e trazendo uma boa notícia.

Encontra-se em minhas mãos "um Boletim do Morango", que é a síntese de um trabalho que se iniciou no final de 2004, transcorrendo 2005 e 2006 - aliás, será finalizado em dezembro de 2006. Esse boletim foi lançado na Faemg na semana passada e traz informações sobre o cultivo convencional e orgânico do morango e segurança alimentar. O que ele significa? Qual é a sua importância?

Em 2003, pela primeira vez, a Anvisa promoveu no Ceasa um processo de pesquisa de agrotóxico no morango. Aliás, nessa época eu era Presidente do Ceasa. O resultado das pesquisas de vários hortigranjeiros foi que o morango tinha grandes problemas, ou seja, aproximadamente 50% deles estavam contaminados com agrotóxico e alguns não poderiam ser utilizados. A partir daí, organizamos um grupo de trabalho sob a coordenação do Ceasa, do grupo do Ceasa, denominado Agroqualidade, que é um departamento, com a participação da Anvisa, da Emater, do IMA, da Superintendência de Vigilância Sanitária, da Faemg, do Senar, da Fead Minas, da Fetaemg e da Fundacentro.

O primeiro passo desse trabalho, que se iniciou no final de 2004, foi a realização de um seminário com as comunidades de cinco cidades de Minas Gerais, incluindo Barbacena, Alfredo Vasconcelos, Pouso Alegre. Estive em outras cidades e pude verificar que essas cinco produzem aproximadamente 80% do morango do Estado. O que significa o controle nessas cinco cidades do uso de agrotóxico no morango? Significa falar sobre a possibilidade de diminuir-se o uso de agrotóxico em 80% da produção de Minas Gerais, maior Estado produtor de morango do País.

Depois desse seminário realizado em 2004, houve, em 2005, encontros técnicos com os produtores. Durante o ano, a Emater, o IMA e os representantes do Ceasa empreenderam várias visitas para oferecer aos produtores curso de capacitação para uso de agrotóxicos.

Na semana passada, apresentou-se, então, esse boletim que tem a contribuição de vários cientistas, técnicos e agrônomos especializados. Ele servirá não somente para os produtores, mas especialmente para técnicos e agrônomos da Emater, do IMA, enfim, para todas as pessoas

interessadas nessa produção, como as próprias universidades e os cursos técnicos agrícolas e agropecuários. Ele é o melhor produto para o momento que atravessamos em Minas Gerais, ou seja, a perspectiva do maior Estado produtor de morango de poder ampliar a produção, a comercialização e levar ao mercado um produto de qualidade.

O que nos trouxe como mote, como incentivador de que a pesquisa para a diminuição de agrotóxico no morango era urgente e necessária é que, no Brasil e no exterior, as crianças são responsáveis por grande parte do consumo do produto. São elas quem comem iogurte e outros produtos feitos com morango, saboroso alimento que, apesar de não se definir se é fruta ou legume, atrai as crianças, os adolescentes e os adultos. Infelizmente, no morango, há marca do agrotóxico, o que nos impede de comer esse delicioso fruto. É necessário diminuir o uso de agrotóxico para que o morango tenha uma marca positiva. Precisamos chegar à marca de um produto que poderemos comer sem nenhum risco à vida e levando em conta o valor nutritivo e capacidade de atrair especialmente as crianças.

Apresentou-se o resultado desses dois anos de trabalho. Comparativamente a 2003 e 2004, nos anos de 2005 e 2006 houve diminuição significativa do agrotóxico segundo pesquisa do IMA, que tem um laboratório no Ceasa. Esse resultado é muito positivo, já que a diminuição é significativa e aponta que atualmente a segurança do consumo de morango em Minas está maior e que, nos próximos anos, vai tornar-se maior ainda nos próximos anos, a continuar esse processo de pesquisa, incentivo e orientação aos próprios produtores.

Ao finalizar esse primeiro assunto, quero dizer que já conversei com o Dr. Marcelo, Secretário Adjunto da Agricultura, e com o Dr. Altino. Fiz uma solicitação ao laboratório do IMA para que continue com os recursos destinados a pesquisas relativas ao morango nos próximos anos, principalmente em 2007 e 2008. O parâmetro mais importante é a dosagem do agrotóxico, que apontará aos agricultores, quando houver problemas, e aos consumidores, quando houver melhoras. Esse tópico é fundamental porque não somente estarão seguros os consumidores para consumir, sem nenhum risco, um alimento como esse. Isso é extremamente positivo para o consumidor e, por outro lado, apontará a perspectiva de ampliação de renda e de emprego no campo. Já que somos os maiores produtores de morango, poderemos dobrar a produção para exportá-lo para outros Estados. E agora se estuda a possibilidade de exportá-lo para outros países.

Deixo registrado o pedido feito ao Secretário Adjunto de Agricultura e ao Presidente do IMA de que sejam garantidos no Orçamento do Estado, que será votado na semana que vem, os recursos para o laboratório do IMA sediado no Ceasa e que esses recursos sejam maiores do que os destinados até o momento, para ampliar a pesquisa e melhorar ainda mais a qualidade dos produtos para o consumidor.

O segundo assunto que me traz aqui hoje diz respeito a nossa satisfação de entregar ao Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia, o relatório, o documento final do seminário legislativo "Segurança para Todos". Esse foi o resultado de um trabalho de quase cinco meses, em que tivemos oportunidade de debater em seis encontros regionais e um seminário final nos dias 21, 22 e 23 de agosto, com a participação da sociedade civil, do Executivo, das Polícias Militar e Civil, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, dos Conseps. Esse foi um encontro de reflexão, de estudos e de troca de experiências, um momento riquíssimo para constituição e elaboração deste relatório repleto de propostas, que darão encaminhamento para o futuro da segurança pública de Minas Gerais.

A violência é um fenômeno novo na sociedade contemporânea, especialmente em relação a sua dimensão. Neste milênio, o Brasil chegou a uma situação que leva a sociedade às raias da não-suportabilidade. A eclosão da violência é epidêmica, iniciou-se nos anos 80, mas agora chega às raias da não-suportabilidade.

Quero falar sobre a exploração irresponsável de alguns meios de comunicação em relação à violência, exploração que não demonstra, muitas vezes, o resultado positivo da possibilidade de mudarmos esse quadro. É preciso estudar esse fenômeno e propor políticas de longo prazo. Não podemos ver a segurança pública como muitas vezes vemos, o tal do apagar a casa incendiada, a casa pegando fogo... Um dos exemplos é o PCC, que recentemente proporcionou a São Paulo e ao Brasil cenas de violência, de insegurança, vivenciadas pela população. Também passamos por isso. Segurança não se faz de um dia para o outro, constrói-se ao longo do tempo. Esta Casa Legislativa propôs e realizou seminário legislativo sobre a segurança em 2000, seis anos depois realiza novamente outro seminário com a participação esplêndida da sociedade e do Estado como um todo.

Quero parabenizar não só a comissão organizadora, mas também a comissão de representação, que, de posse das 20 propostas prioritárias, apresentou uma forma de aplicação dessas propostas. Quero citar pelo menos duas delas, importantes: a primeira trata da prevenção, que diz respeito ao aperfeiçoamento das relações entre escola, polícia e comunidade e tem como objetivo geral a inserção do debate do tema segurança pública de forma transversal em todos os conteúdos da grade curricular, em todas as escolas públicas e particulares de níveis fundamental e médio, na Capital e no interior. Enfim, a introdução desse tema na escola, a questão da educação para que crianças e adolescentes comecem a discutir esse assunto.

Por último, a proposta de criação de um núcleo comum de planejamento das ações do Sistema de Defesa Social na Capital e de núcleos descentralizados nas diversas regiões do Estado. A proposta coloca como importantíssimo o envolvimento e a interação do Sistema de Defesa Social com o poder público municipal e sociedade civil no planejamento de ações e o aprimoramento da eficiência no planejamento para otimização dos resultados. Ou seja, é preciso integrar o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Polícia Civil, a Polícia Militar, mas também com as guardas municipais, com a Polícia Federal e outras instituições, como, por exemplo, da saúde, onde temos o problema dos drogaditos e da educação, com a questão dos temas transversais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: HS Jardinagem Ltda. Objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica para o sistema de irrigação automatizada para as áreas verdes do entorno do Palácio da Inconfidência e prestação de serviços de jardinagem nas dependências da contratante e seus anexos. Objeto deste aditamento: terceira prorrogação contratual, sem reajuste de preço. Vigência: 1º/3/2007 a 1º/3/2008. Dotação orçamentária: 339039.

### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A. Objeto: climatização de ambientes, fornecimento e instalação de materiais, equipamentos, sart up, testes e balanceamento de sistema de climatização e ventilação com automação no Palácio da Inconfidência. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 4.4.90.51-4. Licitação: Processo Licitatório nº 48/2006 - Concorrência nº 3/2006.

### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: ONG Guaranésia Viva. Objeto: doação de microcomputador Zenith. Licitação: dispensada.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT. Objeto: prestação de serviços e venda de produtos nº 15/7320775805, entre a ALEMG e EBCT. Objeto deste aditamento: segunda prorrogação contratual. Vigência: 12 meses, a partir de 21/1/2007. Dotação orçamentária: 01.031.011.4-011.0001 / 33903900.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2006

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2006

Objeto: contratação de empresa de engenharia para proceder reforma em área do 1º subsolo do Palácio da Inconfidência.

#### Resultado da Classificação Final

Classificação	Licitante
1º lugar	Printer Projetos e Construções Ltda.
2º lugar	Sane Empreendimentos e Incorporações Ltda.
3º lugar	CBR Construtora Ltda.
4º lugar	Esquadra Engenharia Ltda.
5º lugar	Real Ibiza Empreendimentos Ltda.
6º lugar	RHC Arquitetura e Construção Ltda.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2006.

Rosângela Alves Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

#### AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 14/12/2006, o Sr. Presidente e o Sr. 1º-Secretário da Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 14 de Deliberação da Mesa nº 2.358, de 24/5/2005, aplicaram à empresa Supridisk Suprimentos para Escritório e Informática Ltda., CNPJ nº 04.561.711/0001-96, a sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado, pelo prazo de seis meses, e de descredenciamento, por igual período, do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, por essa empresa ter ensejado o retardamento da execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 9/2006, nos termos do subitem 5.5.1 do edital do processo licitatório em referência e da legislação que trata da matéria, em especial o art. 12 da Lei nº 14.167, de 10/1/2002, e do art. 13 do Decreto nº 42.408, de 8/3/2002.

#### AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 14/12/2006, o Sr. Presidente e o Sr. 1º-Secretário da Assembléa Legislativa, em conformidade com o disposto no art. 14 de Deliberação da Mesa nº 2.358, de 24/5/2005, aplicaram à empresa Licibraz Distribuidora e Comércio Ltda., CNPJ nº 06.881.234/0001-71, a sanção de suspensão de participação em licitação, de impedimento de contratar com o Estado pelo prazo de seis meses e de descredenciamento, por igual período, do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, pelo fato de essa empresa ter ensejado o retardamento da execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 2/2006, nos termos do subitem 5.6.1 do edital desse processo licitatório e da legislação que trata da matéria, em especial do art. 12 da Lei nº 14.167, de 10/1/2002, e do art. 13 do Decreto nº 42.408, de 8/3/2002.

#### AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 15/8/2006, o Sr. Presidente e o Sr. 1º-Secretário da Assembléa Legislativa, em conformidade com o disposto no art. 14 de Deliberação da Mesa nº 2.358, de 24/5/2005, aplicaram à empresa Jung e Cia. Ltda., CNPJ nº 07.451.063/0001-03, a sanção de suspensão de participação em licitação, de impedimento de contratar com o Estado pelo prazo de seis meses e de descredenciamento, por igual período, do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, pelo fato de essa empresa ter ensejado o retardamento da execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 2/2006, nos termos do subitem 5.6.1 do edital desse processo licitatório e da legislação que trata da matéria, em especial do art. 12 da Lei nº 14.167, de 10/1/2002, e do art. 13 do Decreto nº 42.408, de 8/3/2002.

#### ERRATAS

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.732/2006

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 13/12/2006, na pág. 49, col. 3, na relação dos signatários, onde se lê:

"Gilberto Abramo, relator", leia-se:

"Gilberto Abramo".

E onde se lê:

"Dalmo Ribeiro Silva, Presidente", leia-se:

"Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.765/2006

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 14/12/2006, na pág. 42, col. 1, onde se lê:

"Gustavo Corrêa, relator", leia-se:

"Adelmo Carneiro Leão, relator".

E onde se lê:

"Adelmo Carneiro Leão", leia-se:

"Gustavo Corrêa".